



LEI N° 1229 / 2017.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Governador Celso Ramos para o Exercício de 2018.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

1. DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º O Orçamento do Município de Governador Celso Ramos para o exercício de 2018 estima a Receita em R\$ 71.200.000,00 (setenta e um milhões e duzentos mil reais) e fixa a Despesa em R\$ 71.200.000,00 (setenta e um milhões e duzentos mil reais), sendo R\$ 56.326.000,00 do Orçamento Fiscal e R\$ 14.874.000,00 do Orçamento da Seguridade Social, conforme discriminação nos anexos e quadros exigidos no artigo 7º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.

§ 1º A Receita do Município será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos a esta lei, com o seguinte desdobramento:

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|--|----------------------|
| 1. RECEITAS CORRENTES | 63.263.000,00 |
| 1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 22.103.000,00 |
| 1.2. Receita de Contribuições | 2.629.000,00 |
| 1.3. Receita Patrimonial | 975.000,00 |
| 1.4. Receita Agropecuária | 0,00 |
| 1.5. Receita de Serviços | 4.905.000,00 |
| 1.6. Transferências Correntes | 32.306.000,00 |
| 1.7. Outras Receitas Correntes | 345.000,00 |
| 2. RECEITAS DE CAPITAL | 13.262.000,00 |
| 2.1. Alienações de Bens | 2.000,00 |
| 2.1. Operações de Crédito | 1.000.000,00 |
| 2.2. Transferências de Capital | 12.260.000,00 |
| 3. DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE | -5.325.000,00 |
| TOTAL DA RECEITA EFETIVA | 71.200.000,00 |

§ 2º A Despesa do Município será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuída da seguinte maneira:

Juliano Duarte
Prefeito Municipal



I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DA DESPESA

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|----------------------|
| 01. CÂMARA MUNICIPAL | 1.680.000,00 |
| 02. GABINETE DO PREFEITO | 1.880.000,00 |
| 03. PROCURADORIA GERAL | 195.000,00 |
| 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 2.535.000,00 |
| 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 1.852.000,00 |
| 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 18.153.000,00 |
| 07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 12.079.000,00 |
| 08. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO | 3.350.000,00 |
| 09. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE | 1.593.000,00 |
| 10. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | 14.278.000,00 |
| 11. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA | 1.120.000,00 |
| 12. SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO | 236.000,00 |
| 13. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | 236.000,00 |
| 14. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO | 3.048.000,00 |
| 15. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER | 1.086.000,00 |
| 16. SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E MARICULTURA | 631.000,00 |
| 17. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | 1.853.000,00 |
| 18. SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO | 4.677.000,00 |
| 99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 718.000,00 |
| TOTAL DA DESPESA EFETIVA | 71.200.000,00 |

II - CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---------------------------------|----------------------|
| 01. LEGISLATIVA | 1.680.000,00 |
| 04. ADMINISTRAÇÃO | 8.152.000,00 |
| 06. SEGURANÇA PÚBLICA | 1.269.000,00 |
| 08. ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2.795.000,00 |
| 10. SAÚDE | 12.079.000,00 |
| 11. TRABALHO | 30.000,00 |
| 12. EDUCAÇÃO | 18.153.000,00 |
| 14. DIREITOS DA CIDADANIA | 0,00 |
| 15. URBANISMO | 14.268.000,00 |
| 16. HABITAÇÃO | 555.000,00 |
| 17. SANEAMENTO | 4.725.000,00 |
| 20. AGRICULTURA | 867.000,00 |
| 23. COMÉRCIO E SERVIÇOS | 3.018.000,00 |
| 27. DESPORTO E LAZER | 1.086.000,00 |
| 28. ENCARGOS ESPECIAIS | 1.805.000,00 |
| 99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 718.000,00 |
| TOTAL DA DESPESA EFETIVA | 71.200.000,00 |


Juliano Duarte Campos
Prefeito Municipal



III – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|--|----------------------|
| 0001. GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR | 3.606.000,00 |
| 0002. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 4.633.000,00 |
| 0003. ENSINO DE QUALIDADE | 18.153.000,00 |
| 0004. SAÚDE PARA TODOS | 16.756.000,00 |
| 0005. DESCOBRINDO TALENTOS COM LAZER | 1.086.000,00 |
| 0006. CUIDANDO DAS PESSOAS | 3.499.000,00 |
| 0007. GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA | 3.915.000,00 |
| 0008. REVITALIZANDO A CIDADE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS | 16.981.000,00 |
| 0000. ENCARGOS GERAIS | 1.853.000,00 |
| 9999. RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 718.000,00 |
| TOTAL DA DESPESA EFETIVA | 71.200.000,00 |

IV – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO A SUA NATUREZA

| | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|------------------|--|----------------------|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | 52.640.000,00 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos sociais | 32.139.000,00 |
| 3.1.30.00 | Transferências a Estados e ao Distrito Federal | 30.000,00 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | 32.109.000,00 |
| 3.2.00.00 | Juros e Encargos da Dívida | 151.000,00 |
| 3.2.90.00 | Aplicações Diretas | 151.000,00 |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | 20.350.000,00 |
| 3.3.20.00 | Transferências da União | 529.000,00 |
| 3.3.30.00 | Transferência a Estados e ao Distrito Federal | 1.000,00 |
| 3.3.41.00 | Transferência a Municípios - Fundo a Fundo | 10.000,00 |
| 3.3.50.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 297.000,00 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | 19.468.000,00 |
| 3.3.93.00 | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos | 45.000,00 |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | 17.842.000,00 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | 16.841.000,00 |
| 4.4.30.00 | Transferência a Estados e ao Distrito Federal | 2.000,00 |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | 16.839.000,00 |
| 4.6.00.00 | Amortização da Dívida | 1.001.000,00 |
| 4.6.90.00 | Aplicações Diretas | 1.001.000,00 |
| 9.9.99.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 718.000,00 |
| | TOTAL DA DESPESA EFETIVA | 71.200.000,00 |

2. DO ORÇAMENTO DAS UNIDADES GESTORAS

2.1. DO ORÇAMENTO DA UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL

Art. 2º O Orçamento da Unidade Gestora Câmara Municipal de Governador Celso Ramos para o exercício de 2018 estima a Receita em R\$ 1.680.000,00 (um milhão e seiscentos e oitenta mil reais) e fixa a Despesa no mesmo valor.

§ 1º A Receita da Câmara Municipal de Governador Celso Ramos será realizada mediante o recebimento de Transferências Financeiras repassadas pelo Tesouro Municipal em cotas mensais estabelecidas na Programação Financeira e no cronograma de execução mensal de desembolso de que trata o artigo 8º da Lei complementar nº 101/2000.

Juliano Duarte Campos
Prefeito Municipal



§ 2º A Despesa da Câmara Municipal de Governador Celso Ramos será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo á classificação institucional, funcional, programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DA DESPESA

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|----------------------|--------------|
| 01. CÂMARA MUNICIPAL | 1.680.000,00 |

II - CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|-----------------|--------------|
| 01. LEGISLATIVA | 1.680.000,00 |

III - CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|--------------------------------------|--------------|
| 0001. GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR | 1.680.000,00 |

IV - CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO A SUA NATUREZA

| | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|-----------|----------------------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | 1.518.000,00 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos sociais | 1.278.000,00 |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | 240.000,00 |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | 162.000,00 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | 162.000,00 |
| | SOMA (I) | 1.680.000,00 |

2.2. DO ORÇAMENTO DA UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL

Art. 3º O Orçamento da Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos para o exercício de 2018 estima a Receita em R\$ 62.735.000,00 (sessenta e dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil reais) e fixa a Despesa em R\$ 52.646.000,00 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil reais) e em R\$ 10.089.000,00 (dez milhões e oitenta e nove mil reais) o valor das Transferências Financeiras a Conceder ás demais Unidades Gestoras.

§ 1º A Receita da Unidade Gestora Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

Juliano Duarte Campos
Prefeito Municipal



| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|--|----------------------|
| 1. RECEITAS CORRENTES | 55.720.000,00 |
| 1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 21.879.000,00 |
| 1.2. Receita de Contribuições | 2.629.000,00 |
| 1.3. Receita Patrimonial | 872.000,00 |
| 1.4. Receita Agropecuária | 0,00 |
| 1.5. Receita de Serviços | 145.000,00 |
| 1.6. Transferências Correntes | 29.850.000,00 |
| 1.7. Outras Receitas Correntes | 345.000,00 |
| 2. RECEITAS DE CAPITAL | 12.340.000,00 |
| 2.1. Operações de Crédito | 1.000.000,00 |
| 2.2. Transferências de Capital | 11.340.000,00 |
| 3. DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE | -5.325.000,00 |
| SOMA | 62.735.000,00 |

§ 2º A Despesa da Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional, programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|----------------------|
| 02. GABINETE DO PREFEITO | 1.880.000,00 |
| 03. PROCURADORIA GERAL | 195.000,00 |
| 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 2.535.000,00 |
| 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 1.852.000,00 |
| 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 18.153.000,00 |
| 08. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO | 3.350.000,00 |
| 09. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE | 1.593.000,00 |
| 10. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | 14.278.000,00 |
| 11. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA | 1.120.000,00 |
| 12. SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO | 236.000,00 |
| 13. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | 236.000,00 |
| 14. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO | 3.048.000,00 |
| 15. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER | 1.086.000,00 |
| 16. SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E MARICULTURA | 631.000,00 |
| 17. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | 1.805.000,00 |
| 99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 648.000,00 |
| TOTAL | 52.646.000,00 |

Juliano Duarte Campos
Prefeito Municipal



II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE GOVERNO

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|--|----------------------|
| 04. ADMINISTRAÇÃO | 8.152.000,00 |
| 06. SEGURANÇA PÚBLICA | 1.269.000,00 |
| 08. ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2.795.000,00 |
| 11. TRABALHO | 30.000,00 |
| 12. EDUCAÇÃO | 18.153.000,00 |
| 14. DIREITOS DA CIDADANIA | 0,00 |
| 15. URBANISMO | 14.268.000,00 |
| 16. HABITAÇÃO | 555.000,00 |
| 20. AGRICULTURA | 867.000,00 |
| 23. COMÉRCIO E SERVIÇOS | 3.018.000,00 |
| 27. DESPORTO E LAZER | 1.086.000,00 |
| 28. ENCARGOS ESPECIAIS | 1.805.000,00 |
| 99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 648.000,00 |
| SOMA | 52.646.000,00 |
| Transferências Financeiras a Conceder ao Fundo Municipal de Saúde | 8.409.000,00 |
| Transferências Financeiras a Conceder á Câmara Municipal de Governador Celso Ramos | 1.680.000,00 |
| SOMA | 10.089.000,00 |
| TOTAL | 62.735.000,00 |

III - CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|--|----------------------|
| 0001. GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR | 1.926.000,00 |
| 0002. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 4.633.000,00 |
| 0003. ENSINO DE QUALIDADE | 18.153.000,00 |
| 0005. DESCOBRINDO TALENTOS COM LAZER | 1.086.000,00 |
| 0006. CUIDANDO DAS PESSOAS | 3.499.000,00 |
| 0007. GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA | 3.915.000,00 |
| 0008. REVITALIZANDO A CIDADE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS | 16.981.000,00 |
| 0000. ENCARGOS GERAIS | 1.805.000,00 |
| 9999. RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 648.000,00 |
| SOMA | 52.646.000,00 |
| Transferências Financeiras a Conceder ao Fundo Municipal de Saúde | 8.409.000,00 |
| Transferências Financeiras a Conceder á Câmara Municipal de Governador Celso Ramos | 1.680.000,00 |
| SOMA | 10.089.000,00 |
| TOTAL | 62.735.000,00 |

Juliano Duarte Campos
Prefeito Municipal



IV - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

| | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|------------------|---|----------------------|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | 35.549.000,00 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos sociais | 21.101.000,00 |
| 3.2.00.00 | Juros e Encargos da Dívida | 151.000,00 |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | 14.697.000,00 |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | 16.049.000,00 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | 15.048.000,00 |
| 4.6.00.00 | Amortização da Dívida | 1.001.000,00 |
| 9.9.99.99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 648.000,00 |
| | SOMA | 52.646.000,00 |
| | Transferências Financeiras a Conceder ao Fundo Municipal Saúde | 8.409.000,00 |
| | Transferências Financeiras a Conceder à Câmara Munic Governador Celso Ramos | 1.680.000,00 |
| | SOMA | 10.089.000,00 |
| | TOTAL | 62.735.000,00 |

2.3 DO ORÇAMENTO DA UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 4º O Orçamento da Unidade Gestora **Fundo Municipal de Saúde** para o exercício de 2018 estima a Receita em R\$ 12.079.000,00 (doze milhões e setenta e nove mil reais) e fixa a Despesa no mesmo valor.

§ 1º A Receita da Unidade Gestora **Fundo Municipal de Saúde** será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, outras Receitas Correntes e de Capital e Transferências Financeiras da Unidade Gestora Prefeitura, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|--|----------------------|
| 1. RECEITAS CORRENTES | 2.758.000,00 |
| 1.1. Receita Tributária | 224.000,00 |
| 1.2. Receita Patrimonial | 68.000,00 |
| 1.3. Transferências Correntes | 2.456.000,00 |
| 1.4. Outras Receitas Correntes | 10.000,00 |
| 2. RECEITAS DE CAPITAL | 912.000,00 |
| 2.1 - Alienações de Bens | 2.000,00 |
| 2.1. Transferências de Capital | 910.000,00 |
| 3. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER | 8.409.000,00 |
| SOMA | 12.079.000,00 |

§ 2º A Despesa da Unidade Gestora **Fundo Municipal de Saúde** será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo à classificação institucional, funcional, programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

Juliano Duarte Campos
Prefeito Municipal



I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|------------------------------|----------------------|
| 14. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 12.079.000,00 |
| TOTAL | 12.079.000,00 |

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE GOVERNO

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---------------|----------------------|
| 10. SAÚDE | 12.079.000,00 |
| TOTAL | 12.079.000,00 |

III - CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|------------------------|----------------------|
| 0004. SAÚDE PARA TODOS | 12.079.000,00 |
| TOTAL | 12.079.000,00 |

IV - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

| | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|------------------|----------------------------|----------------------|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | 10.948.000,00 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos sociais | 7.898.000,00 |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | 3.050.000,00 |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | 1.131.000,00 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | 1.131.000,00 |
| | TOTAL | 12.079.000,00 |

2.4. DO ORÇAMENTO DA UNIDADE GESTORA: SAMAE

Art. 5º O Orçamento da Unidade Gestora SAMAE para o exercício de 2018 estima a Receita em R\$ 4.795.000,00 (quatro milhões e setecentos e noventa e cinco mil reais) e fixa a Despesa no mesmo valor.

§ 1º A Receita da Unidade Gestora SAMAE será realizada mediante a arrecadação de rendas e outras Receitas Correntes na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|--------------------------------|---------------------|
| 1. RECEITAS CORRENTES | 4.795.000,00 |
| 1.1. Receita Patrimonial | 35.000,00 |
| 1.2. Receita de Serviços | 4.707.000,00 |
| 1.3. Outras Receitas Correntes | 53.000,00 |
| SOMA | 4.795.000,00 |

§ 2º A Despesa da Unidade Gestora SAMAE será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

Juliano Duarte Campos
Prefeito Municipal



I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|-------------------------------------|---------------------|
| 15. SAMAE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS | 4.795.000,00 |
| TOTAL | 4.795.000,00 |

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE GOVERNO

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|-----------------------------|---------------------|
| 17. SANEAMENTO | 4.725.000,00 |
| 99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 70.000,00 |
| TOTAL | 4.795.000,00 |

III - CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|-------------------------------|---------------------|
| 0004. SAÚDE PARA TODOS | 4.725.000,00 |
| 9999. RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 70.000,00 |
| TOTAL | 4.795.000,00 |

IV - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

| | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|------------------|--------------------------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | 4.225.000,00 |
| 3.1.90.00 | Pessoal e Encargos Sociais | 1.862.000,00 |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | 2.363.000,00 |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | 500.000,00 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | 500.000,00 |
| 9.9.99.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 70.000,00 |
| | TOTAL | 4.795.000,00 |

Art. 6º A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, a dotação fixada na Lei Orçamentária para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação da despesa no respectivo elemento de que trata a Portaria STN nº 163/2001 e alterações posteriores, no momento do empenho da despesa.

Art. 7º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais, conforme Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, admitida a sua utilização para outra finalidade por ato do Chefe do Poder Executivo a partir do dia 10/12/2018, justificadamente, desde que atendidos os passivos contingentes confirmados e não houver resíduos a pagar a título de riscos ou eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único – Os recursos orçamentários reservados no anexo de riscos fiscais no evento "Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor" constitui fonte de recursos para abertura de créditos adicionais durante a execução orçamentária, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar por decreto, recursos orçamentários de um grupo de natureza de despesa para outro dentro da mesma ação de governo, de uma ação de governo para outra quando estas integrarem o mesmo programa de governo relacionado à saúde, ensino e assistência social, assim como, incluir em ação de Governo, novo Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para atender aos objetivos e metas nela estabelecidas.

Juliano Duarte Campos
Prefeito Municipal



Art. 9º O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos artigos 8º, 42 e 50, I da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 10 Os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino básico, com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, com ações e serviços públicos de saúde e os gastos com recursos do FUNDEB serão apurados no mínimo bimestralmente para avaliação do cumprimento do percentual mínimo estabelecido na norma constitucional e legal na forma dos demonstrativos indicados nos incisos VI e VII, do artigo 8º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.

§1º Para efeito de cálculo dos gastos mínimos com manutenção e desenvolvimento do ensino básico - MDEB será considerado o valor das despesas empenhadas ou liquidadas na fonte de recursos 0.1.01.000000 - Recursos de Impostos para MDEB em relação às receitas resultantes de impostos arrecadadas.

§2º Para efeito de cálculo dos gastos mínimos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício será considerado o valor das despesas empenhadas ou liquidadas na fonte de recursos 0.1.12.000000 - Remuneração dos Profissionais do Magistério em efetivo Exercício em relação às receitas arrecadadas a título de FUNDEB e seus rendimentos.

§3º Para efeito de apuração dos gastos mínimos com ações e serviços públicos de saúde - ASPS será considerado o valor das despesas empenhadas e liquidadas na fonte de recursos 0.1.02.000000 - Recursos de Impostos para Ações e Serviços Públicos de Saúde em relação às receitas produto de impostos arrecadados.

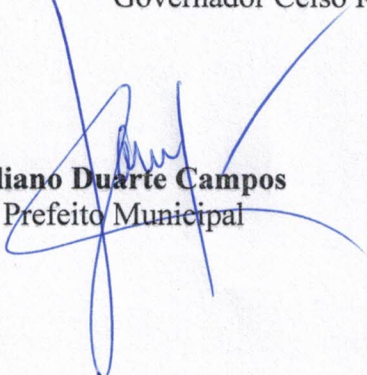
§4º Para efeito de apuração do gasto mínimo de 95% dos recursos recebidos a título de FUNDEB no exercício de 2018 será considerado o valor total das despesas empenhadas ou liquidadas financiadas pelas fontes de recursos: 0.1.12.000000 - Transferências do FUNDEB parte dos 60% e 0.1.13.000000 - Transferências do FUNDEB parte dos 40%;

Art. 11 Os recursos oriundos de convênios e operações de crédito não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais sem comprometer o limite previsto no artigo 32, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.

Art. 12 Durante o exercício de 2018 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei, reconhecer e parcelar dívidas com órgãos do Governo Federal e Estadual, tais como INSS, FGTS, devolução de recursos de convênios entre outros compromissos financeiros por eles apresentados e reconhecidos como devidos.

Art. 13 A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Governador Celso Ramos, 28 de novembro de 2017.


Juliano Duarte Campos
Prefeito Municipal

ANEXO II da Receita – Lei 4.320/1964
ORÇAMENTO DA RECEITA

| CÓDIGO DA RECEITA | Código da Destinação dos Recursos | ESPECIFICAÇÃO | VALOR PREVISTO |
|-----------------------------|-----------------------------------|--|----------------------|
| | | UNIDADE GESTORA: PREFEITURA | |
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00 | | RECEITAS CORRENTES | 55.720.000,00 |
| 1.1.0.0.00.0.0.00.00 | | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 21.879.000,00 |
| 1.1.1.0.00.0.0.00.00 | | Impostos | 20.542.000,00 |
| 1.1.1.3.03.0.0.00.00 | | Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho | 844.000,00 |
| 1.1.1.3.03.1.0.00.00 | | Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho | 844.000,00 |
| 1.1.1.3.03.1.1.00.00 | | Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal | 844.000,00 |
| 1.1.1.3.03.1.1.01.00 | 0.1.00.000000 | Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal - (51,79) | 437.000,00 |
| 1.1.1.3.03.1.1.02.00 | 0.1.01.000000 | Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal - (26,89) | 227.000,00 |
| 1.1.1.3.03.1.1.03.00 | 0.1.02.000000 | Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal - (21,32) | 180.000,00 |
| 1.1.1.8.00.0.0.00.00 | | Impostos Específicos de Estados/DF Municípios | 19.698.000,00 |
| 1.1.1.8.01.0.0.00.00 | | Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios | 16.193.000,00 |
| 1.1.1.8.01.1.0.00.00 | | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 11.990.000,00 |
| 1.1.1.8.01.1.1.00.00 | | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal | 10.343.000,00 |
| 1.1.1.8.01.1.1.01.00 | | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal | 10.343.000,00 |
| 1.1.1.8.01.1.1.01.01 | 0.1.00.000000 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal - (51,79%) | 5.396.000,00 |
| 1.1.1.8.01.1.1.01.02 | 0.1.01.000000 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal - (26,89%) | 2.744.000,00 |
| 1.1.1.8.01.1.1.01.03 | 0.1.02.000000 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal - (21,32%) | 2.215.000,00 |
| 1.1.1.8.01.1.2.00.00 | | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros | 55.000,00 |
| 1.1.1.8.01.1.2.01.00 | | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros | 55.000,00 |
| 1.1.1.8.01.1.2.01.01 | 0.1.00.000000 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros - (51,79%) | 28.000,00 |
| 1.1.1.8.01.1.2.01.02 | 0.1.01.000000 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros - (26,89%) | 15.000,00 |
| 1.1.1.8.01.1.2.01.03 | 0.1.02.000000 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros - (21,32%) | 12.000,00 |
| 1.1.1.8.01.1.3.00.00 | | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa | 1.076.000,00 |
| 1.1.1.8.01.1.3.01.00 | | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa | 1.076.000,00 |
| 1.1.1.8.01.1.3.01.01 | 0.1.00.000000 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa - (51,79%) | 557.000,00 |
| 1.1.1.8.01.1.3.01.02 | 0.1.01.000000 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa - (26,89%) | 289.000,00 |
| 1.1.1.8.01.1.3.01.03 | 0.1.02.000000 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa - (21,32%) | 230.000,00 |
| 1.1.1.8.01.1.4.00.00 | | Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros | 516.000,00 |
| 1.1.1.8.01.1.4.01.00 | | Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros | 516.000,00 |
| 1.1.1.8.01.1.4.01.01 | 0.1.00.000000 | Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros - (51,79%) | 267.000,00 |
| 1.1.1.8.01.1.4.01.02 | 0.1.01.000000 | Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros - (26,89%) | 139.000,00 |
| 1.1.1.8.01.1.4.01.03 | 0.1.02.000000 | Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros - (21,32%) | 110.000,00 |
| 1.1.1.8.01.4.0.00.00 | | ITBI | 4.203.000,00 |
| 1.1.1.8.01.4.1.00.00 | | ITBI – Principal | 4.200.000,00 |
| 1.1.1.8.01.4.1.01.00 | | ITBI – Principal | 4.200.000,00 |
| 1.1.1.8.01.4.1.01.01 | 0.1.00.000000 | ITBI – Principal - (51,79%) | 2.175.000,00 |
| 1.1.1.8.01.4.1.01.02 | 0.1.01.000000 | ITBI – Principal - (26,89%) | 1.130.000,00 |
| 1.1.1.8.01.4.1.01.03 | 0.1.02.000000 | ITBI – Principal - (21,32%) | 895.000,00 |
| 1.1.1.8.01.4.2.00.00 | | ITBI – Multas e Juros | 1.000,00 |
| 1.1.1.8.01.4.2.01.00 | | ITBI – Multas e Juros | 1.000,00 |
| 1.1.1.8.01.4.2.01.01 | 0.1.00.000000 | ITBI – Multas e Juros - (51,79%) | 500,00 |
| 1.1.1.8.01.4.2.01.02 | 0.1.01.000000 | ITBI – Multas e Juros - (26,89%) | 300,00 |
| 1.1.1.8.01.4.2.01.03 | 0.1.02.000000 | ITBI – Multas e Juros - (21,32%) | 200,00 |
| 1.1.1.8.01.4.3.00.00 | | ITBI – Dívida Ativa | 1.000,00 |
| 1.1.1.8.01.4.3.01.00 | | ITBI – Dívida Ativa | 1.000,00 |
| 1.1.1.8.01.4.3.01.01 | 0.1.00.000000 | ITBI – Dívida Ativa - (51,79%) | 500,00 |
| 1.1.1.8.01.4.3.01.02 | 0.1.01.000000 | ITBI – Dívida Ativa - (26,89%) | 300,00 |

Fis. 302
9

| | | | |
|-----------------------------|---------------|---|---------------------|
| 1.1.1.8.01.4.3.01.03 | 0.1.02.000000 | ITBI – Dívida Ativa - (21,32%) | 200,00 |
| 1.1.1.8.01.4.4.00.00 | | ITBI – Dívida Ativa – Multas e Juros | 1.000,00 |
| 1.1.1.8.01.4.4.01.00 | | ITBI – Dívida Ativa – Multas e Juros | 1.000,00 |
| 1.1.1.8.01.4.4.01.01 | 0.1.00.000000 | ITBI – Dívida Ativa – Multas e Juros - (51,79%) | 500,00 |
| 1.1.1.8.01.4.4.01.02 | 0.1.01.000000 | ITBI – Dívida Ativa – Multas e Juros - (26,89%) | 300,00 |
| 1.1.1.8.01.4.4.01.03 | 0.1.02.000000 | ITBI – Dívida Ativa – Multas e Juros - (21,34%) | 200,00 |
| 1.1.1.8.02.0.0.00.00 | | Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços | 3.505.000,00 |
| 1.1.1.8.02.3.0.00.00 | | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 3.505.000,00 |
| 1.1.1.8.02.3.1.00.00 | | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal | 2.749.000,00 |
| 1.1.1.8.02.3.1.01.00 | | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal | 2.749.000,00 |
| 1.1.1.8.02.3.1.01.01 | 0.1.00.000000 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal - (51,79%) | 1.424.000,00 |
| 1.1.1.8.02.3.1.01.02 | 0.1.01.000000 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal - (26,89%) | 739.000,00 |
| 1.1.1.8.02.3.1.01.03 | 0.1.02.000000 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal - (21,34%) | 576.000,00 |
| 1.1.1.8.02.3.2.00.00 | | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Multas e Juros | 1.000,00 |
| 1.1.1.8.02.3.2.01.00 | | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Multas e Juros | 1.000,00 |
| 1.1.1.8.02.3.2.01.01 | 0.1.00.000000 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Multas e Juros - (51,79%) | 500,00 |
| 1.1.1.8.02.3.2.01.02 | 0.1.01.000000 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Multas e Juros - (26,89%) | 300,00 |
| 1.1.1.8.02.3.2.01.03 | 0.1.02.000000 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Multas e Juros - (21,34%) | 200,00 |
| 1.1.1.8.02.3.3.00.00 | | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Dívida Ativa | 646.000,00 |
| 1.1.1.8.02.3.3.01.00 | | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Dívida Ativa | 646.000,00 |
| 1.1.1.8.02.3.3.01.01 | 0.1.00.000000 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Dívida Ativa - (51,79%) | 335.000,00 |
| 1.1.1.8.02.3.3.01.02 | 0.1.01.000000 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Dívida Ativa - (26,89%) | 174.000,00 |
| 1.1.1.8.02.3.3.01.03 | 0.1.02.000000 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Dívida Ativa - (21,34%) | 137.000,00 |
| 1.1.1.8.02.3.4.00.00 | | Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza – Dívida Ativa – Multas e Juros | 109.000,00 |
| 1.1.1.8.02.3.4.01.00 | | Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza – Dívida Ativa – Multas e Juros | 109.000,00 |
| 1.1.1.8.02.3.4.01.01 | 0.1.00.000000 | Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza – Dívida Ativa – Multas e Juros - (51,79%) | 56.000,00 |
| 1.1.1.8.02.3.4.01.02 | 0.1.01.000000 | Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza – Dívida Ativa – Multas e Juros - (26,89%) | 29.000,00 |
| 1.1.1.8.02.3.4.01.03 | 0.1.02.000000 | Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza – Dívida Ativa – Multas e Juros - (21,34%) | 24.000,00 |
| 1.1.2.0.00.0.0.00.00 | | Taxas | 1.337.000,00 |
| 1.1.2.1.00.0.0.00.00 | | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 626.000,00 |
| 1.1.2.1.01.0.0.00.00 | | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 626.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1.0.00.00 | | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 626.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1.1.00.00 | | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal | 602.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1.1.01.00 | 0.1.00.000000 | Taxa de Licença p/Functo. de Estab. Com.,Ind. e Prest. De Serviços | 359.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1.1.02.00 | 0.1.00.000000 | Taxa de Publicidade Comercial | 36.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1.1.03.00 | 0.1.00.000000 | Taxa de Licença para Execução de Obras | 200.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1.1.99.00 | 0.1.00.000000 | Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 1.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1.2.00.00 | | Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros | 6.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1.2.01.00 | 0.1.00.000000 | Taxa de Lic. p/Functo. de Estab. Com.,Ind. e Prest. De Serviços – MJ | 2.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1.2.02.00 | 0.1.00.000000 | Taxa de Publicidade Comercial – Multas e Juros | 1.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1.2.03.00 | 0.1.00.000000 | Taxa de Licença para Execução de Obras – Multas e Juros | 2.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1.2.99.00 | 0.1.00.000000 | Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia – Multas e Juros | 1.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1.3.00.00 | | Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa | 9.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1.3.01.00 | 0.1.00.000000 | Tx. Lic. p/Functo. Estab. Com.,Ind. e Prest. De Serviços – Dívida Ativa | 5.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1.3.02.00 | 0.1.00.000000 | Taxa de Publicidade Comercial – Dívida Ativa | 1.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1.3.03.00 | 0.1.00.000000 | Taxa de Licença para Execução de Obras – Dívida Ativa | 2.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1.3.99.00 | 0.1.00.000000 | Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia – Dívida Ativa | 1.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1.4.00.00 | | Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa – MJ | 15.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1.4.01.00 | 0.1.00.000000 | Tx. Lic. p/Functo. Estab. Com.,Ind. e Prest. De Serviços – Dív. Ativa MJ | 12.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1.4.02.00 | 0.1.00.000000 | Taxa de Publicidade Comercial – Dívida Ativa – Multas e Juros | 1.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1.4.03.00 | 0.1.00.000000 | Taxa de Licença para Execução de Obras – Dívida Ativa – Multas e Juros | 1.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1.4.99.00 | 0.1.00.000000 | Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia – Dívida Ativa – MJ | 1.000,00 |
| 1.1.2.2.00.0.0.00.00 | | Taxas pela Prestação de Serviços | 711.000,00 |
| 1.1.2.2.01.0.0.00.00 | | Taxas pela Prestação de Serviços | 711.000,00 |
| 1.1.2.2.01.1.0.00.00 | | Taxas pela Prestação de Serviços | 711.000,00 |
| 1.1.2.2.01.1.1.00.00 | | Taxas pela Prestação de Serviços – Principal | 692.000,00 |
| 1.1.2.2.01.1.1.01.00 | 0.1.00.000000 | Taxa de Cemitério | 1.000,00 |
| 1.1.2.2.01.1.1.02.00 | 0.1.00.000000 | Taxa de Limpeza Pública | 533.000,00 |
| 1.1.2.2.01.1.1.03.00 | 0.1.00.000000 | Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil | 1.000,00 |
| 1.1.2.2.01.1.1.04.00 | 0.1.00.000000 | Taxa de Alinhamento e Nivelamento | 1.000,00 |

Fis. 33.
G.

| | | | |
|-----------------------------|---------------|---|---------------------|
| 1.1.2.2.01.1.1.99.00 | 0.1.00.000000 | Outras Taxas pela Prestação de Serviços | 156.000,00 |
| 1.1.2.2.01.1.2.00.00 | | Taxas pela Prestação de Serviços – Multas e Juros | 7.000,00 |
| 1.1.2.2.01.1.2.01.00 | 0.1.00.000000 | Taxa de Cemitério – Multas e Juros | 1.000,00 |
| 1.1.2.2.01.1.2.02.00 | 0.1.00.000000 | Taxa de Limpeza Pública – Multas e Juros | 2.000,00 |
| 1.1.2.2.01.1.2.03.00 | 0.1.00.000000 | Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil – Multas e Juros | 1.000,00 |
| 1.1.2.2.01.1.2.04.00 | 0.1.00.000000 | Taxa de Alinhamento e Nivelamento – Multas e Juros | 1.000,00 |
| 1.1.2.2.01.1.2.99.00 | 0.1.00.000000 | Outras Taxas pela Prestação de Serviços – Multas e Juros | 2.000,00 |
| 1.1.2.2.01.1.3.00.00 | | Taxas pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa | 6.000,00 |
| 1.1.2.2.01.1.3.01.00 | 0.1.00.000000 | Taxa de Cemitério – Dívida Ativa | 1.000,00 |
| 1.1.2.2.01.1.3.02.00 | 0.1.00.000000 | Taxa de Limpeza Pública – Dívida Ativa | 2.000,00 |
| 1.1.2.2.01.1.3.03.00 | 0.1.00.000000 | Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil – Dívida Ativa | 1.000,00 |
| 1.1.2.2.01.1.3.04.00 | 0.1.00.000000 | Taxa de Alinhamento e Nivelamento – Dívida Ativa | 1.000,00 |
| 1.1.2.2.01.1.3.99.00 | 0.1.00.000000 | Outras Taxas pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa | 1.000,00 |
| 1.1.2.2.01.1.4.00.00 | | Taxas pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa – Multas e Juros | 6.000,00 |
| 1.1.2.2.01.1.4.01.00 | 0.1.00.000000 | Taxa de Cemitério – Dívida Ativa – Multas e Juros | 1.000,00 |
| 1.1.2.2.01.1.4.02.00 | 0.1.00.000000 | Taxa de Limpeza Pública – Dívida Ativa – Multas e Juros | 2.000,00 |
| 1.1.2.2.01.1.4.03.00 | 0.1.00.000000 | Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil – Dívida Ativa – MJ | 1.000,00 |
| 1.1.2.2.01.1.4.04.00 | 0.1.00.000000 | Taxa de Alinhamento e Nivelamento – Dívida Ativa – Multas e Juros | 1.000,00 |
| 1.1.2.2.01.1.4.99.00 | 0.1.00.000000 | Outras Taxas pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa – Multas e Juros | 1.000,00 |
| 1.2.0.0.00.0.0.00.00 | | Contribuições | 2.629.000,00 |
| 1.2.4.0.00.0.0.00.00 | | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 2.629.000,00 |
| 1.2.4.0.00.1.0.00.00 | | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 2.629.000,00 |
| 1.2.4.0.00.1.1.00.00 | 0.1.04.000000 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal | 2.590.000,00 |
| 1.2.4.0.00.1.2.00.00 | 0.1.04.000000 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – MJ | 1.000,00 |
| 1.2.4.0.00.1.3.00.00 | 0.1.04.000000 | Contribuição p/ o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Dív. Ativa | 36.000,00 |
| 1.2.4.0.00.1.4.00.00 | 0.1.04.000000 | Contrib. p/ o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Dív. Ativa – MJ | 2.000,00 |
| 1.3.0.0.00.0.0.00.00 | | Receita Patrimonial | 872.000,00 |
| 1.3.1.0.00.0.0.00.00 | | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 400.000,00 |
| 1.3.1.0.02.0.0.00.00 | | Conc., Perm., Autoriz. Ou Cessão Direito Uso de Bens Imóv. Público. | 400.000,00 |
| 1.3.1.0.02.1.0.00.00 | | Conc., Perm., Autoriz. Ou Cessão Direito Uso de Bens Imóv. Público. | 400.000,00 |
| 1.3.1.0.02.1.1.00.00 | | Conc., Perm., Autoriz. Ou Cessão Direito Uso de Bens Imóv. Públ. – Princ. | 400.000,00 |
| 1.3.1.0.02.1.1.01.00 | 0.1.18.000000 | Permissão para Criação de Solo – Ações Urbanísticas | 200.000,00 |
| 1.3.1.0.02.1.1.02.00 | 0.1.19.000000 | Permissão para Criação de Solo – FMS | 200.000,00 |
| 1.3.2.0.00.0.0.00.00 | | Valores Mobiliários | 472.000,00 |
| 1.3.2.1.00.0.0.00.00 | | Juros e Correções Monetárias | 472.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.0.00.00 | | Remuneração de Depósitos Bancários | 472.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.00.00 | | Remuneração de Depósitos Bancários – Principal | 472.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01.00 | | RDB – Recursos Vinculados | 157.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01.01 | 0.1.12.000000 | RDB – FUNDEB | 59.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01.02 | 0.1.06.000000 | RDB – Salário Educação | 33.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01.03 | 0.1.10.000000 | RDB – CIDE | 1.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01.04 | 0.1.08.000031 | RDB – PNAE – Ensino Fundamental | 1.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01.05 | 0.1.08.000032 | RDB – PNAE – Pré-Escola | 500,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01.06 | 0.1.08.000033 | RDB – PNAE – Creche | 500,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01.07 | 0.1.09.000036 | RDB – PNATE | 3.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01.08 | 0.1.71.000071 | RDB – Convênio Transporte Escolar | 1.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01.09 | 0.1.16.000101 | RDB – Multas de Transito – Parte Polícia Civil | 3.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01.10 | 0.1.16.000102 | RDB – Multas de Transito – Parte Polícia Militar | 1.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01.11 | 0.1.16.000103 | RDB – Multas de Transito – Parte Prefeitura | 1.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01.12 | 0.1.17.000000 | RDB – Funrebom | 10.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01.13 | 0.1.05.000016 | RDB – Bolsa Família | 1.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01.14 | 0.1.05.000021 | RDB – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS | 1.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01.15 | 0.1.05.000017 | RDB – Piso Básico Fixo | 1.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01.16 | 0.1.05.000019 | RDB – Proteção Social Especial de Média Complexidade | 1.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01.17 | 0.1.05.000020 | RDB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo | 2.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01.18 | 0.1.05.000022 | RDB – Acessuabstrab | 1.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01.19 | 0.1.04.000000 | RDB – COSIP | 34.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01.20 | 0.1.05.000028 | RDB – Proteção Social Básica – Custeio | 1.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01.21 | 0.1.05.000029 | RDB – Proteção Social Básica – Investimento | 1.000,00 |

Fls. 34
G.

| | | | |
|-----------------------------|---------------|--|----------------------|
| 1.3.2.1.00.1.1.02.00 | | RDB de Recursos não Vinculados | 315.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.02.99 | 0.1.00.000000 | RDB de Recursos Ordinários | 315.000,00 |
| 1.6.0.0.00.0.0.00.00 | | Receita de Serviços | 145.000,00 |
| 1.6.1.0.00.0.0.00.00 | | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 144.000,00 |
| 1.6.1.0.01.0.0.00.00 | | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 139.000,00 |
| 1.6.1.0.01.1.0.00.00 | | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 139.000,00 |
| 1.6.1.0.01.1.1.00.00 | | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Principal | 139.000,00 |
| 1.6.1.0.01.1.1.01.00 | | Serviços Especiais PM/Bombeiro | 139.000,00 |
| 1.6.1.0.01.1.1.01.01 | 0.1.17.000000 | Análise de Projetos de Segurança Contra Sinistros – Funrebom | 80.000,00 |
| 1.6.1.0.01.1.1.01.05 | 0.1.17.000000 | Serviços de Vistoria de Segurança contra Sinistro – Funrebom | 59.000,00 |
| 1.6.1.0.02.0.0.00.00 | | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos | 5.000,00 |
| 1.6.1.0.02.1.0.00.00 | | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos | 5.000,00 |
| 1.6.1.0.02.1.1.00.00 | 0.1.00.000000 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos – Principal | 5.000,00 |
| 1.6.9.0.00.0.0.00.00 | | Outros Serviços | 1.000,00 |
| 1.6.9.0.99.0.0.00.00 | | Outros Serviços | 1.000,00 |
| 1.6.9.0.99.1.0.00.00 | | Outros Serviços | 1.000,00 |
| 1.6.9.0.99.1.1.00.00 | | Outros Serviços – Principal | 1.000,00 |
| 1.6.9.0.99.1.1.01.00 | 0.1.00.000000 | Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares | 1.000,00 |
| 1.7.0.0.00.0.0.00.00 | | Transferências Correntes | 29.850.000,00 |
| 1.7.1.0.00.0.0.00.00 | | Transferências da União e de suas Entidades | 15.261.000,00 |
| 1.7.1.8.00.0.0.00.00 | | Transferências da União – Específica de Estados e Municípios | 15.161.000,00 |
| 1.7.1.8.01.0.0.00.00 | | Participação na Receita da União | 13.844.000,00 |
| 1.7.1.8.01.2.0.00.00 | | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal | 12.934.000,00 |
| 1.7.1.8.01.2.1.00.00 | | Cota-Parte do FPM – Cota Mensal – Principal | 12.934.000,00 |
| 1.7.1.8.01.2.1.01.00 | 0.1.00.000000 | Cota-Parte do FPM – Cota Mensal - (51,79%) | 6.699.000,00 |
| 1.7.1.8.01.2.1.02.00 | 0.1.01.000000 | Cota-Parte do FPM – Cota Mensal - (26,89%) | 3.478.000,00 |
| 1.7.1.8.01.2.1.03.00 | 0.1.02.000000 | Cota-Parte do FPM – Cota Mensal - (21,32%) | 2.757.000,00 |
| 1.7.1.8.01.3.0.00.00 | | Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro | 451.000,00 |
| 1.7.1.8.01.3.1.00.00 | | Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro – Principal | 451.000,00 |
| 1.7.1.8.01.3.1.01.00 | 0.1.00.000000 | Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - (73,11%) | 330.000,00 |
| 1.7.1.8.01.3.1.02.00 | 0.1.01.000000 | Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - (26,89%) | 121.000,00 |
| 1.7.1.8.01.4.0.00.00 | | Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de julho | 451.000,00 |
| 1.7.1.8.01.4.1.00.00 | | Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de julho – Principal | 451.000,00 |
| 1.7.1.8.01.4.1.01.00 | 0.1.00.000000 | Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de julho - (73,11%) | 329.000,00 |
| 1.7.1.8.01.4.1.02.00 | 0.1.01.000000 | Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de julho - (26,89%) | 122.000,00 |
| 1.7.1.8.01.5.0.00.00 | | Cota-parte do ITR | 8.000,00 |
| 1.7.1.8.01.5.1.00.00 | | Cota-parte do ITR – Principal | 8.000,00 |
| 1.7.1.8.01.5.1.01.00 | 0.1.00.000000 | Cota-parte do ITR - (51,79%) | 4.000,00 |
| 1.7.1.8.01.5.1.02.00 | 0.1.01.000000 | Cota-parte do ITR - (26,89%) | 2.000,00 |
| 1.7.1.8.01.5.1.03.00 | 0.1.02.000000 | Cota-parte do ITR - (21,32%) | 2.000,00 |
| 1.7.1.8.02.0.0.00.00 | | Transf. da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais | 104.000,00 |
| 1.7.1.8.02.2.0.00.00 | | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais – CFEM | 1.000,00 |
| 1.7.1.8.02.2.1.00.00 | 0.1.44.000000 | Cota-parte da Comp. Financeira Recursos Minerais – CFEM – Principal | 1.000,00 |
| 1.7.1.8.02.3.0.00.00 | | Cota-parte Royalties – Comp. Financ. p/ Prod. De Petr. – Lei nº 7.990/89 | 103.000,00 |
| 1.7.1.8.02.3.1.00.00 | 0.1.45.000000 | Cota-parte Royalties – Comp. Financeira p/ Prod. De Petr. – Lei nº 7.990/89 – Princ. | 103.000,00 |
| 1.7.1.8.04.0.0.00.00 | | Transferências de Recursos do FNAS | 214.000,00 |
| 1.7.1.8.04.1.0.00.00 | | Transferências de Recursos do FNAS | 214.000,00 |
| 1.7.1.8.04.1.1.00.00 | | Transferências de Recursos do FNAS – Principal | 214.000,00 |
| 1.7.1.8.04.1.1.01.00 | | Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único | 18.000,00 |
| 1.7.1.8.04.1.1.01.01 | 0.1.05.000016 | Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF | 18.000,00 |
| 1.7.1.8.04.1.1.02.00 | | Bloco da Gestão SUAS | 6.000,00 |
| 1.7.1.8.04.1.1.02.01 | 0.1.05.000021 | Índice de Gestão Descentralizada do SUAS | 6.000,00 |
| 1.7.1.8.04.1.1.03.00 | | Bloco de Proteção Social Básica | 150.000,00 |
| 1.7.1.8.04.1.1.03.01 | 0.1.05.000017 | Piso Básico Fixo | 75.000,00 |
| 1.7.1.8.04.1.1.03.02 | 0.1.05.000020 | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo | 75.000,00 |
| 1.7.1.8.04.1.1.04.00 | | Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade | - |
| 1.7.1.8.04.1.1.04.01 | 0.1.05.000024 | Proteção Social Especial de Alta Complexidade | - |
| 1.7.1.8.04.1.1.05.00 | | Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade | 5.000,00 |
| 1.7.1.8.04.1.1.05.01 | 0.1.05.000019 | Piso de Transição de Média Complexidade | 5.000,00 |

Fls. 55.
G.

| | | | |
|----------------------|---------------|---|--------------|
| 1.7.1.8.04.1.1.06.00 | | Bloco Grupo de Programa | 35.000,00 |
| 1.7.1.8.04.1.1.06.01 | 0.1.05.000022 | Acessuastrab | 35.000,00 |
| 1.7.1.8.05.0.0.00.00 | | Transferências de Recursos do FNDE | 1.065.000,00 |
| 1.7.1.8.05.1.0.00.00 | | Transferências do Salário-Educação | 857.000,00 |
| 1.7.1.8.05.1.1.00.00 | 0.1.06.000000 | Transferências do Salário-Educação – Principal | 857.000,00 |
| 1.7.1.8.05.2.0.00.00 | | Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE | 4.000,00 |
| 1.7.1.8.05.2.1.00.00 | 0.1.07.000000 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE – Principal | 4.000,00 |
| 1.7.1.8.05.3.0.00.00 | | Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE | 201.000,00 |
| 1.7.1.8.05.3.1.00.00 | | Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE – Principal | 201.000,00 |
| 1.7.1.8.05.3.1.01.00 | 0.1.08.000031 | PNAE – Ensino Fundamental | 117.000,00 |
| 1.7.1.8.05.3.1.02.00 | 0.1.08.000032 | PNAE – Pré-Escola | 38.000,00 |
| 1.7.1.8.05.3.1.03.00 | 0.1.08.000033 | PNAE – Creche | 46.000,00 |
| 1.7.1.8.05.4.0.00.00 | | Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE | 3.000,00 |
| 1.7.1.8.05.4.1.00.00 | | Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE – Principal | 3.000,00 |
| 1.7.1.8.05.4.1.01.00 | 0.1.09.000036 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE – Fundamental | 1.000,00 |
| 1.7.1.8.05.4.1.03.00 | 0.1.09.000037 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE – Infantil | 2.000,00 |
| 1.7.1.8.06.0.0.00.00 | | Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 | 16.000,00 |
| 1.7.1.8.06.1.0.00.00 | | Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 | 16.000,00 |
| 1.7.1.8.06.1.1.00.00 | | Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 – Principal | 16.000,00 |
| 1.7.1.8.06.1.1.01.00 | 0.1.00.000000 | Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - (51,79%) | 18.000,00 |
| 1.7.1.8.06.1.1.02.00 | 0.1.01.000000 | Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - (26,89%) | 4.000,00 |
| 1.7.1.8.06.1.1.03.00 | 0.1.02.000000 | Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - (21,32%) | 4.000,00 |
| 1.7.1.8.99.0.0.00.00 | | Outras Transferências da União | 18.000,00 |
| 1.7.1.8.99.1.0.00.00 | | Outras Transferências da União | 18.000,00 |
| 1.7.1.8.99.1.1.00.00 | | Outras Transferências da União – Principal | 18.000,00 |
| 1.7.1.8.99.1.1.01.00 | 0.1.00.000000 | Auxílio Financeiro para Fomento às Exportações | 18.000,00 |
| 1.7.2.0.00.0.0.00.00 | | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 6.779.000,00 |
| 1.7.2.8.00.0.0.00.00 | | Transferências dos Estados – Específica E/M | 6.779.000,00 |
| 1.7.2.8.01.0.0.00.00 | | Participação na Receita dos Estados | 6.451.000,00 |
| 1.7.2.8.01.1.0.00.00 | | Cota-Parte do ICMS | 4.850.000,00 |
| 1.7.2.8.01.1.1.00.00 | | Cota-Parte do ICMS – Principal | 4.850.000,00 |
| 1.7.2.8.01.1.1.01.00 | 0.1.00.000000 | Cota-Parte do ICMS - (51,79%) | 2.512.000,00 |
| 1.7.2.8.01.1.1.02.00 | 0.1.01.000000 | Cota-Parte do ICMS - (26,89%) | 1.304.000,00 |
| 1.7.2.8.01.1.1.03.00 | 0.1.02.000000 | Cota-Parte do ICMS - (21,32%) | 1.034.000,00 |
| 1.7.2.8.01.2.0.00.00 | | Cota-Parte do IPVA | 1.537.000,00 |
| 1.7.2.8.01.2.1.00.00 | | Cota-Parte do IPVA – Principal | 1.537.000,00 |
| 1.7.2.8.01.2.1.01.00 | 0.1.00.000000 | Cota-Parte do IPVA - (51,79%) | 796.000,00 |
| 1.7.2.8.01.2.1.02.00 | 0.1.01.000000 | Cota-Parte do IPVA - (26,89%) | 413.000,00 |
| 1.7.2.8.01.2.1.03.00 | 0.1.02.000000 | Cota-Parte do IPVA - (21,32%) | 328.000,00 |
| 1.7.2.8.01.3.0.00.00 | | Cota-Parte do IPI – Municípios | 56.000,00 |
| 1.7.2.8.01.3.1.00.00 | | Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal | 56.000,00 |
| 1.7.2.8.01.3.1.01.00 | 0.1.00.000000 | Cota-Parte do IPI – Municípios - (51,79%) | 29.000,00 |
| 1.7.2.8.01.3.1.02.00 | 0.1.01.000000 | Cota-Parte do IPI – Municípios - (26,89%) | 15.000,00 |
| 1.7.2.8.01.3.1.03.00 | 0.1.02.000000 | Cota-Parte do IPI – Municípios - (21,32%) | 12.000,00 |
| 1.7.2.8.01.4.0.00.00 | | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 8.000,00 |
| 1.7.2.8.01.4.1.00.00 | 0.1.10.000000 | Cota-Parte da Contrib. De Intervenção no Domínio Econômico – Principal | 8.000,00 |
| 1.7.2.8.10.0.0.00.00 | | Transf. de Conv. Dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades | 273.000,00 |
| 1.7.2.8.10.2.0.00.00 | | Transf. de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação | 273.000,00 |
| 1.7.2.8.10.2.1.00.00 | | Transf. de Conv. Estados Destinadas a Programas de Educação – Principal | 273.000,00 |
| 1.7.2.8.10.2.1.01.00 | 0.1.71.000071 | Convênio SEE – Transporte Escolar – Ensino Fundamental | 273.000,00 |
| 1.7.2.8.10.2.1.02.00 | 0.1.71.000070 | Convênio SEE – Transporte Escolar – Ensino Médio | - |
| 1.7.2.8.99.0.0.00.00 | | Outras Transferências dos Estados | 55.000,00 |
| 1.7.2.8.99.1.0.00.00 | | Outras Transferências dos Estados | 55.000,00 |
| 1.7.2.8.99.1.1.00.00 | | Outras Transferências dos Estados – Principal | 55.000,00 |
| 1.7.2.8.99.1.1.01.00 | | Transferência de Recursos do FEAS | 28.000,00 |
| 1.7.2.8.99.1.1.01.01 | 0.1.05.000028 | Proteção Social Básica – Custeio | 28.000,00 |
| 1.7.2.8.99.1.1.01.02 | 0.1.05.000029 | Proteção Social Básica – Investimentos | 24.000,00 |
| 1.7.2.8.99.1.1.01.03 | 0.1.05.000026 | Benefícios Eventuais | 3.000,00 |
| 1.7.5.0.00.0.0.00.00 | | Transferências de Outras Instituições Públicas | 7.809.000,00 |
| 1.7.5.8.00.0.0.00.00 | | Transferências de Outras Instituições Públicas – Específica E/M | 7.809.000,00 |

Fls. 30.
G.

| | | | |
|-----------------------------|---------------|--|----------------------|
| 1.7.5.8.01.0.0.00.00 | | Transferências de Recursos do FUNDEB | 7.809.000,00 |
| 1.7.5.8.01.1.0.00.00 | | Transferências de Recursos do FUNDEB | 7.809.000,00 |
| 1.7.5.8.01.1.1.00.00 | | Transferências de Recursos do FUNDEB – Principal | 7.809.000,00 |
| 1.7.5.8.01.1.1.01.00 | 0.1.12.000000 | Transferências de Recursos do FUNDEB – Mínimo de 60% - (98,43%) | 7.686.000,00 |
| 1.7.5.8.01.1.1.02.00 | 0.1.13.000000 | Transferências de Recursos do FUNDEB – Máximo de 40% - (1,57%) | 123.000,00 |
| 1.7.7.0.00.0.0.00.00 | | Transferências de Pessoas Físicas | 1.000,00 |
| 1.7.7.0.00.1.0.00.00 | | Transferências de Pessoas Físicas | 1.000,00 |
| 1.7.7.0.00.1.1.00.00 | | Transferências de Pessoas Físicas – Principal | 1.000,00 |
| 1.7.7.0.00.1.1.01.00 | 0.1.22.000000 | Transferências de Pessoas Físicas – FIA | 1.000,00 |
| 1.9.0.0.00.0.0.00.00 | | Outras Receitas Correntes | 345.000,00 |
| 1.9.1.0.00.0.0.00.00 | | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 139.000,00 |
| 1.9.1.0.01.0.0.00.00 | | Multas Previstas em Legislação Específica | 139.000,00 |
| 1.9.1.0.01.1.0.00.00 | | Multas Previstas em Legislação Específica | 139.000,00 |
| 1.9.1.0.01.1.1.00.00 | | Multas Previstas em Legislação Específica – Principal | 139.000,00 |
| 1.9.1.0.01.1.1.01.00 | | Multas Previstas na Legislação de Trânsito | 137.000,00 |
| 1.9.1.0.01.1.1.01.01 | 0.1.16.000101 | Multas Previstas na Legislação de Trânsito – Parte da Polícia Civil | 45.000,00 |
| 1.9.1.0.01.1.1.01.02 | 0.1.16.000102 | Multas Previstas na Legislação de Trânsito – Parte da Polícia Militar | 45.000,00 |
| 1.9.1.0.01.1.1.01.03 | 0.1.16.000103 | Multas Previstas na Legislação de Trânsito – Parte do Município | 47.000,00 |
| 1.9.1.0.01.1.1.02.00 | 0.1.00.000000 | Multas por Auto de Infração | 2.000,00 |
| 1.9.2.0.00.0.0.00.00 | | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 121.000,00 |
| 1.9.2.2.00.0.0.00.00 | | Restituições | 121.000,00 |
| 1.9.2.2.99.0.0.00.00 | | Outras Restituições | 121.000,00 |
| 1.9.2.2.99.1.0.00.00 | | Outras Restituições | 121.000,00 |
| 1.9.2.2.99.1.1.00.00 | | Outras Restituições - Principal | 121.000,00 |
| 1.9.2.2.99.1.1.01.00 | 0.1.00.000000 | Restituição do Vale Transporte | 120.000,00 |
| 1.9.2.2.99.1.1.09.00 | 0.1.00.000000 | Outras Restituições | 1.000,00 |
| 1.9.9.0.00.0.0.00.00 | | Demais Receitas Correntes | 85.000,00 |
| 1.9.9.0.12.2.0.00.00 | | Ônus de Sucumbência | 40.000,00 |
| 1.9.9.0.12.2.1.00.00 | 0.1.00.000000 | Ônus de Sucumbência – Principal 80% | 32.000,00 |
| 1.9.9.0.12.2.2.00.00 | 0.1.03.000000 | Ônus de Sucumbência – Principal 20% | 8.000,00 |
| 1.9.9.0.99.0.0.00.00 | | Outras Receitas | 45.000,00 |
| 1.9.9.0.99.1.0.00.00 | | Outras Receitas - Primárias | 45.000,00 |
| 1.9.9.0.99.1.1.00.00 | | Outras Receitas - Primárias - Principal | 45.000,00 |
| 1.9.9.0.99.1.1.01.00 | 0.1.00.000000 | Outras Receitas - Primárias - Principal | 45.000,00 |
| 1.9.9.0.99.1.2.00.00 | 0.1.00.000000 | Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros | - |
| 1.9.9.0.99.1.3.00.00 | 0.1.00.000000 | Outras Receitas - Primárias – Dívida Ativa | - |
| 1.9.9.0.99.1.4.00.00 | 0.1.00.000000 | Outras Receitas - Primárias – Dívida Ativa – Multas e Juros | - |
| 2.0.0.0.00.0.0.00.00 | | RECEITA DE CAPITAL | 12.340.000,00 |
| 2.1.0.0.00.0.0.00.00 | | Operações de Crédito | 1.000.000,00 |
| 2.1.1.0.00.0.0.00.00 | | Operações de Crédito - Mercado Interno | 1.000.000,00 |
| 2.1.1.9.00.0.0.00.00 | | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno | 1.000.000,00 |
| 2.1.1.9.00.1.0.00.00 | | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno | 1.000.000,00 |
| 2.1.1.9.00.1.1.00.00 | | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal | 1.000.000,00 |
| 2.1.1.9.00.1.1.01.00 | 0.1.82.000109 | Badesc – Pavimentação de Ruas | 1.000.000,00 |
| 2.1.1.9.00.1.1.02.00 | 0.1.82.000110 | Badesc – Aquisição de Equipamentos Rodoviários | - |
| 2.4.0.0.00.0.0.00.00 | | Transferências de Capital | 11.340.000,00 |
| 2.4.1.8.00.0.0.00.00 | | Transferências da União | 10.340.000,00 |
| 2.4.1.8.10.0.0.00.00 | | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades | 10.340.000,00 |
| 2.4.1.8.10.2.0.00.00 | | Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação | 1.590.000,00 |
| 2.4.1.8.10.2.1.00.00 | | Transf. de Conv. da União destinadas a Programas de Educação - Principal | 1.590.000,00 |
| 2.4.1.8.10.2.1.01.00 | 0.1.70.000041 | Convênio MEC/FNDE – Aquisição de ônibus | 240.000,00 |
| 2.4.1.8.10.2.1.02.00 | 0.1.70.000042 | Convênio MEC – Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental | 450.000,00 |
| 2.4.1.8.10.2.1.03.00 | 0.1.70.000043 | Convênio MEC – Ampliação da Rede Física de Ensino Infantil | 450.000,00 |
| 2.4.1.8.10.9.0.00.00 | | Outras Transferências de Convênios da União | 8.750.000,00 |
| 2.4.1.8.10.9.1.00.00 | | Outras Transferências de Convênios da União – Principal | 8750.000,00 |
| 2.4.1.8.10.9.1.01.00 | 0.1.70.000044 | Convênios Ministério das Cidades – Pavimentação de Ruas | 2.000.000,00 |
| 2.4.1.8.10.9.1.02.00 | 0.1.70.000054 | Convênio Ministério da Integração – Recuperação de Áreas de Risco | 950.000,00 |
| 2.4.1.8.10.9.1.03.00 | 0.1.70.000049 | Convênio Ministério dos Esportes – Equipamentos Esportivos | 700.000,00 |
| 2.4.1.8.10.9.1.05.00 | 0.1.70.000060 | Convênio Ministério do Turismo – Construção de Mirantes | 250.000,00 |
| 2.4.1.8.10.9.1.06.00 | 0.1.70.000050 | Convênio Ministério da Agricultura – Construção de Trapiches | 500.000,00 |

Fls. 37.
G.

| | | | |
|-----------------------------|---------------|--|----------------------|
| 2.4.1.8.10.9.1.07.00 | 0.1.70.000061 | Convênio Ministério da Integração – Drenagem Pluvial | 400.000,00 |
| 2.4.1.8.10.9.1.08.00 | 0.1.70.000053 | Convênio Ministério das Cidades – Construção da Beira Mar | 500.000,00 |
| 2.4.1.8.10.9.1.09.00 | 0.1.70.000062 | Convênio com o Ministério da Agricultura - Construção de Estaleiros | 200.000,00 |
| 2.4.1.8.10.9.1.10.00 | 0.1.70.000051 | Convênio Ministério das Cidades - Porto Poliesportivo | 1.000.000,00 |
| 2.4.1.8.10.9.1.11.00 | 0.1.70.000197 | Convênio Ministério das Cidades – Orla Marítima Ganchos | 1.000.000,00 |
| 2.4.1.8.10.9.1.12.00 | 0.1.70.000057 | Convênio Ministério do Desenv. Social – Constr. do CATI | 500.000,00 |
| 2.4.1.8.10.9.1.13.00 | 0.1.70.000066 | Convênio Ministério das Cidades – Constr. Casas Populares | 500.000,00 |
| 2.4.1.8.10.9.1.14.00 | 0.1.70.000055 | Convênio Ministério das Cidades – Aquisição Caminhão Coletor Lixo | 250.000,00 |
| 2.4.2.0.00.0.0.00.00 | | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 1.000.000,00 |
| 2.4.2.8.00.0.0.00.00 | | Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades | 1.000.000,00 |
| 2.4.2.8.10.0.0.00.00 | | Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades | 1.000.000,00 |
| 2.4.2.8.10.9.0.00.00 | | Outras Transferências de Convênio dos Estados | 1.000.000,00 |
| 2.4.2.8.10.9.1.00.00 | | Outras Transferências de Convênio dos Estados – Principal | 1.000.000,00 |
| 2.4.2.8.10.9.1.01.00 | 0.1.71.000169 | Convênio SEF – FUNDAM – Aquisição de Equip. Rodoviários | 500.000,00 |
| 2.4.2.8.10.9.1.02.00 | 0.1.71.000170 | Convênio Secretaria do Desenv. Social – Contr. do CREAS | 500.000,00 |
| 9.0.0.0.00.0.0.00.00 | | Deduções das Receitas Correntes | -5.325.000,00 |
| 9.1.0.0.00.0.0.00.00 | | Deduções Imp., Taxas e Contrib. de Melhoria | -1.445.000,00 |
| 9.1.1.8.00.0.0.00.00 | | Dedução de Impostos Específicos de Estados/DF Municípios | -1.445.000,00 |
| 9.1.1.8.01.0.0.00.00 | | Dedução de Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios | -1.380.000,00 |
| 9.1.1.8.01.1.0.00.00 | | Dedução do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | -1.380.000,00 |
| 9.1.1.8.01.1.1.00.00 | | Ded. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal | -1.230.000,00 |
| 9.1.1.8.01.1.1.01.00 | | Ded. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal | -1.230.000,00 |
| 9.1.1.8.01.1.1.01.01 | 0.1.00.000000 | Ded. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal - (51,79%) | -637.000,00 |
| 9.1.1.8.01.1.1.01.02 | 0.1.01.000000 | Ded. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal - (26,89%) | -331.000,00 |
| 9.1.1.8.01.1.1.01.03 | 0.1.02.000000 | Ded. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal - (21,32%) | -262.000,00 |
| 9.1.1.8.01.1.4.00.00 | | Dedução IPTU – Dívida Ativa – Multas e Juros | -150.000,00 |
| 9.1.1.8.01.1.4.01.00 | | Dedução IPTU – Dívida Ativa – Multas e Juros | -150.000,00 |
| 9.1.1.8.01.1.4.01.01 | 0.1.00.000000 | Dedução IPTU – Dívida Ativa – Multas e Juros - (51,79%) | -78.000,00 |
| 9.1.1.8.01.1.4.01.02 | 0.1.01.000000 | Dedução IPTU – Dívida Ativa – Multas e Juros - (26,89%) | -40.000,00 |
| 9.1.1.8.01.1.4.01.03 | 0.1.02.000000 | Dedução IPTU – Dívida Ativa – Multas e Juros - (21,32%) | -32.000,00 |
| 9.1.1.8.02.0.0.00.00 | | Deduções de Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços | -55.000,00 |
| 9.1.1.8.02.3.0.00.00 | | Dedução do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | -55.000,00 |
| 9.1.1.8.02.3.4.00.00 | | Dedução ISS – Dívida Ativa – Multas e Juros | -55.000,00 |
| 9.1.1.8.02.3.4.01.00 | | Dedução ISS – Dívida Ativa – Multas e Juros | -55.000,00 |
| 9.1.1.8.02.3.4.01.01 | 0.1.00.000000 | Dedução ISS – Dívida Ativa – Multas e Juros - (51,79%) | -38.000,00 |
| 9.1.1.8.02.3.4.01.02 | 0.1.01.000000 | Dedução ISS – Dívida Ativa – Multas e Juros - (26,89%) | -15.000,00 |
| 9.1.1.8.02.3.4.01.03 | 0.1.02.000000 | Dedução ISS – Dívida Ativa – Multas e Juros - (21,32%) | -12.000,00 |
| 9.1.2.0.00.0.0.00.00 | | Dedução de Taxas | -10.000,00 |
| 9.1.2.1.00.0.0.00.00 | | Dedução de Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | -10.000,00 |
| 9.1.2.1.01.0.0.00.00 | | Dedução da Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização | -10.000,00 |
| 9.1.2.1.01.1.0.00.00 | | Dedução da Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização | -10.000,00 |
| 9.1.2.1.01.1.4.00.00 | | Dedução da Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal | -10.000,00 |
| 9.1.2.1.01.1.4.01.00 | 0.1.00.000000 | Ded. Tx. Lic. Funct. Estab. Com., Ind. e Prest. De Serv. – Dív. Ativa MJ | -10.000,00 |
| 9.7.0.0.00.0.0.00.00 | | Dedução das Transferências Correntes | -3.880.000,00 |
| 9.7.1.0.00.0.0.00.00 | | Dedução das Transferências da União e de suas Entidades | -2.592.000,00 |
| 9.7.1.8.00.0.0.00.00 | | Dedução das Transferências da União – Específica Estados e Municípios | -2.592.000,00 |
| 9.7.1.8.01.0.0.00.00 | | Dedução da Participação na Receita da União | -2.589.000,00 |
| 9.7.1.8.01.2.0.00.00 | | Dedução da Cota-Parte do FPM – Cota Mensal | -2.587.000,00 |
| 9.7.1.8.01.2.1.00.00 | | Dedução da Cota-Parte do FPM – Cota Mensal – Principal | -2.587.000,00 |
| 9.7.1.8.01.2.1.02.00 | 0.1.01.000000 | Dedução da Cota-Parte do FPM para Formação do FUNDEB | -2.587.000,00 |
| 9.7.1.8.01.5.0.00.00 | | Dedução da Cota-parte do ITR | -2.000,00 |
| 9.7.1.8.01.5.1.00.00 | | Dedução da Cota-parte do ITR - Principal | -2.000,00 |
| 9.7.1.8.01.5.1.02.00 | 0.1.01.000000 | Dedução da Cota-parte do ITR | -2.000,00 |
| 9.7.1.8.06.0.0.00.00 | | Dedução da Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 | -3.000,00 |
| 9.7.1.8.06.1.0.00.00 | | Dedução da Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 | -3.000,00 |
| 9.7.1.8.06.1.1.00.00 | | Ded. Transf. Finan. ICMS p/ FUNDEB – Deson. – L.C. Nº 87/96 – Principal | -3.000,00 |
| 9.7.1.8.06.1.1.02.00 | 0.1.01.000000 | Dedução da Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 | -3.000,00 |
| 9.7.2.0.00.0.0.00.00 | | Dedução das Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | -1.288.000,00 |
| 9.7.2.8.00.0.0.00.00 | | Dedução das Transferências dos Estados – Específica E/M | -1.288.000,00 |
| 9.7.2.8.01.0.0.00.00 | | Dedução da Participação na Receita dos Estados | -1.288.000,00 |

Fis 38.
G.

| | | | |
|----------------------|---------------|---|----------------------|
| 9.7.2.8.01.1.0.00.00 | | Dedução da Cota-Parte do ICMS | -970.000,00 |
| 9.7.2.8.01.1.1.00.00 | | Dedução da Cota-Parte do ICMS – Principal | -970.000,00 |
| 9.7.2.8.01.1.1.02.00 | 0.1.01.000000 | Dedução da Cota-Parte do ICMS para Formação do FUNDEB | -970.000,00 |
| 9.7.2.8.01.2.0.00.00 | | Dedução da Cota-Parte do IPVA | -307.000,00 |
| 9.7.2.8.01.2.1.00.00 | | Dedução da Cota-Parte do IPVA – Principal | -307.000,00 |
| 9.7.2.8.01.2.1.02.00 | 0.1.01.000000 | Dedução da Cota-Parte do IPVA para Formação do FUNDEB | -307.000,00 |
| 9.7.2.8.01.3.0.00.00 | | Dedução da Cota-Parte do IPI – Municípios | -11.000,00 |
| 9.7.2.8.01.3.1.00.00 | | Dedução da Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal | -11.000,00 |
| 9.7.2.8.01.3.1.02.00 | 0.1.01.000000 | Dedução da Cota-Parte do IPI – Municípios para Formação do FUNDEB | -11.000,00 |
| | | SOMA (I) | 62.735.000,00 |

| CÓDIGO DA RECEITA | Código da Destinação dos Recursos | ESPECIFICAÇÃO | VALOR PREVISTO |
|-----------------------------|-----------------------------------|---|---------------------|
| | | UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00 | | RECEITAS CORRENTES | 2.758.000,00 |
| 1.1.0.0.00.0.0.00.00 | | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 224.000,00 |
| 1.1.2.0.00.0.0.00.00 | | Taxas | 224.000,00 |
| 1.1.2.1.00.0.0.00.00 | | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 224.000,00 |
| 1.1.2.1.01.0.0.00.00 | | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 224.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1.0.00.00 | | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | 224.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1.1.00.00 | | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal | 196.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1.1.05.00 | 0.2.27.000000 | Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária | 196.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1.2.00.00 | | Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros | 2.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1.2.05.00 | 0.2.27.000000 | Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária – Multas e Juros | 2.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1.3.00.00 | | Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária – Dívida Ativa | 20.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1.3.05.00 | 0.2.27.000000 | Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária – Dívida Ativa | 20.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1.4.00.00 | | Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária – Dívida Ativa – MJ | 6.000,00 |
| 1.1.2.1.01.1.4.05.00 | 0.2.27.000000 | Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária – Dívida Ativa – MJ | 6.000,00 |
| 1.3.0.0.00.0.0.00.00 | | Receita Patrimonial | 68.000,00 |
| 1.3.2.0.00.0.0.00.00 | | Valores Mobiliários | 68.000,00 |
| 1.3.2.1.00.0.0.00.00 | | Juros e Correções Monetárias | 68.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.0.00.00 | | Remuneração de Depósitos Bancários | 68.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.00.00 | | Remuneração de Depósitos Bancários – Principal | 68.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01.00 | | RDB – Recursos Vinculados | 68.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01.60 | 0.2.28.000141 | RDB – Piso de Atenção Básica Fixo – PAB Fixo | 10.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01.61 | 0.2.28.000142 | RDB – Saúde da Família | 10.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01.62 | 0.2.28.000143 | RDB – Agentes Comunitários de Saúde | 10.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01.63 | 0.2.28.000144 | RDB – Saúde Bucal | 1.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01.64 | 0.2.28.000145 | RDB - Núcleo de Apoio Saúde Família-NASF | 1.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01.65 | 0.2.28.000146 | RDB – Programa Melhoria Acesso a Qualidade – PMAQ | 10.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01.67 | 0.2.28.000148 | RDB – Teto Municipal da MAC Ambulatorial e Hospitalar | 3.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01.68 | 0.2.28.000151 | RDB – Piso Fixo de Vigilância e Promoção a Saúde | 1.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01.69 | 0.2.28.000153 | RDB – Piso Fixo de Vigilância Sanitária – Parte Anvisa | 1.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01.70 | 0.2.28.000138 | RDB – Incentivo Pontual para Ações e Serviços de Vig. em Saúde | 1.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01.71 | 0.2.28.000137 | RDB – Aperfeiçoamento do SUS – Parte Anvisa | 1.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01.72 | 0.2.28.000163 | RDB – Incent. as Ações de Vig., Prev. e Cont. DST/AIDS e Hepatite | 1.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01.73 | 0.2.28.000155 | RDB – Componente Básico da Assistência Farmacêutica | 1.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01.74 | 0.2.29.000156 | RDB – Co-Financiamento da Atenção Básica | 10.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01.75 | 0.2.29.000158 | RDB – MAC-Produção Ambulatorial e Hospitalar | 1.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01.76 | 0.2.29.000159 | RDB – Programa de Assistência Farmacêutica Básica | 2.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01.77 | 0.2.27.000000 | RDB – Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária | 2.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01.80 | 0.1.02.000000 | RDB – Recursos de Impostos para ASPS | 2.000,00 |
| 1.7.0.0.00.0.0.00.00 | | Transferências Correntes | 2.456.000,00 |
| 1.7.1.0.00.0.0.00.00 | | Transferências da União e suas Entidades | 2.199.000,00 |
| 1.7.1.8.00.0.0.00.00 | | Transferências da União – Específica de Estados e Municípios | 2.199.000,00 |
| 1.7.1.8.03.0.0.00.00 | | Transferência de Recursos do SUS – Repasses Fundo a Fundo | 2.199.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.0.00.00 | | Transferência de Recursos do SUS – Repasses Fundo a Fundo | 2.199.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.00.00 | | Transf. de Recursos do SUS – Repasses Fundo a Fundo – Principal | 2.199.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.01.00 | | Bloco Atenção Básica | 1.806.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.01.01 | 0.2.28.000141 | Piso de Atenção Básica Fixo – PAB Fixo | 357.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.01.02 | 0.2.28.000142 | Saúde da Família | 445.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.01.03 | 0.2.28.000143 | Agentes Comunitários de Saúde | 406.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.01.04 | 0.2.28.000144 | Saúde Bucal | 139.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.01.05 | 0.2.28.000145 | Núcleo de Apoio Saúde Família-NASF | 144.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.01.06 | 0.2.28.000146 | Programa Melhoria Acesso a Qualidade – PMAQ | 314.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.01.07 | 0.2.28.000168 | Teste Rápido de Gravidez | 1.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.02.00 | | Bloco MAC Ambulatorial e Hospitalar | 213.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.02.01 | 0.2.28.000148 | Teto Municipal da MAC Ambulatorial e Hospitalar | 213.000,00 |

Fls. 40.
9.

| | | | |
|-----------------------------|---------------|--|----------------------|
| 1.7.1.8.03.1.1.03.00 | | Bloco Vigilância em Saúde | 111.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.03.01 | 0.2.28.000151 | Piso Fixo de Vigilância em Saúde | 56.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.03.02 | 0.2.28.000138 | Incentivos Pontuais p/ Ações de Serviços de Vigilância em Saúde | 10.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.03.03 | 0.2.28.000153 | Piso Fixo de Vigilância Sanitária – Parte Anvisa e FNS | 12.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.03.04 | 0.2.28.000137 | Aperfeiçoamento do SUS – Parte ANVISA | 13.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.03.05 | 0.2.28.000163 | Incentivo as Ações de Vig., Prev. e Cont. das DST/AIDS e Hepatite | 20.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.04.00 | | Bloco Assistência Farmacêutica | 69.000,00 |
| 1.7.1.8.03.1.1.04.01 | 0.2.28.000155 | Programa de Assistência Farmacêutica Básica | 69.000,00 |
| 1.7.1.8.04.1.1.05.00 | | Bloco Gestão do SUS | 257.000,00 |
| 1.7.2.0.00.0.0.00.00 | | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 257.000,00 |
| 1.7.2.8.00.0.0.00.00 | | Transferências dos Estados – Específica E/M | 257.000,00 |
| 1.7.2.8.03.0.0.00.00 | | Transf. Rec. do Estado p/ Progr. De Saúde – Repasse Fundo a Fundo | 257.000,00 |
| 1.7.2.8.03.1.0.00.00 | | Transf. Rec. do Estado p/ Progr. De Saúde – Repasse Fundo a Fundo | 257.000,00 |
| 1.7.2.8.03.1.1.00.00 | | Transf. Rec. Estado p/ Progr. Saúde – Rep. Fundo a Fundo – Principal | 257.000,00 |
| 1.7.2.8.03.1.1.01.00 | | Bloco Atenção Básica | 172.000,00 |
| 1.7.2.8.03.1.1.01.01 | 0.2.29.000156 | Co-Financiamento da Atenção Básica | 172.000,00 |
| 1.7.2.8.03.1.1.02.00 | | Bloco de MAC Ambulatorial e Hospitalar | 30.000,00 |
| 1.7.2.8.03.1.1.02.01 | 0.2.29.000158 | Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 30.000,00 |
| 1.7.2.8.03.1.1.03.00 | | Bloco Assistência Farmacêutica | 55.000,00 |
| 1.7.2.8.03.1.1.03.01 | 0.2.29.000159 | Programa de Assistência Farmacêutica Básica | 55.000,00 |
| 1.9.0.0.00.0.0.00.00 | | Outras Receitas Correntes | 10.000,00 |
| 1.9.9.0.00.0.0.00.00 | | Outras Receitas | 10.000,00 |
| 1.9.9.0.99.1.0.00.00 | | Outras Receitas – Primárias | 10.000,00 |
| 1.9.9.0.99.1.1.00.00 | | Outras Receitas – Primárias – Principal | 10.000,00 |
| 1.9.9.0.99.1.1.02.00 | 0.2.31.000000 | Outras Receitas | 10.000,00 |
| 2.0.0.0.00.0.0.00.00 | | RECEITAS DE CAPITAL | 912.000,00 |
| 2.2.0.0.00.0.0.00.00 | | Alienação de Bens | 2.000,00 |
| 2.2.1.0.00.0.0.00.00 | | Alienação de Bens Móveis | 2.000,00 |
| 2.2.1.3.00.0.0.00.00 | | Alienação de Bens Móveis e Semoventes | 2.000,00 |
| 2.2.1.3.00.1.0.00.00 | | Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal | 2.000,00 |
| 2.2.1.3.00.1.1.00.00 | | Alienação de Bens Móveis da Saúde | 2.000,00 |
| 2.2.1.3.00.1.1.03.00 | | Alienação de Bens Móveis da Saúde | 2.000,00 |
| 2.2.1.3.00.1.1.03.01 | 0.2.85.000119 | Alienação de Bens Móveis da Saúde | 2.000,00 |
| 2.4.0.0.00.0.0.00.00 | | Transferências de Capital | 910.000,00 |
| 2.4.1.8.00.0.0.00.00 | | Transferências da União | 910.000,00 |
| 2.4.1.8.03.0.0.00.00 | | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS | 910.000,00 |
| 2.4.1.8.03.1.0.00.00 | | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS | 50.000,00 |
| 2.4.1.8.03.1.1.00.00 | | Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal | 50.000,00 |
| 2.4.1.8.03.1.1.01.00 | | Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde | 50.000,00 |
| 2.4.1.8.03.1.1.01.01 | 0.2.28.000161 | Programa Requalificação de UBS – Reforma/Ampliação | 50.000,00 |
| 2.4.1.8.10.0.0.00.00 | | Transferência de Convênios da União e de suas Entidades | 860.000,00 |
| 2.4.1.8.10.1.0.00.00 | | Transf. de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS | 860.000,00 |
| 2.4.1.8.10.1.1.00.00 | | Transferências de Convênio da União para o SUS – Principal | 860.000,00 |
| 2.4.1.8.10.1.1.01.00 | 0.2.70.000064 | Convênio com o Ministério da Saúde – Ampliação de UBS | 350.000,00 |
| 2.4.1.8.10.1.1.02.00 | 0.2.70.000060 | Convênio com o Ministério da Saúde – Construção de UBS | 450.000,00 |
| 2.4.1.8.10.1.1.03.00 | 0.2.70.000065 | Convênio com o Ministério da Saúde – Polos de Academia | 60.000,00 |
| | | SOMA (II) | 3.670.000,00 |
| | | Transferências Financeiras | 8.409.000,00 |
| | | SOMA (III) | 12.079.000,00 |

| UNIDADE GESTORA: SAMAE | | | |
|-----------------------------|---------------|--|----------------------|
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00 | | Receitas Correntes | 4.795.000,00 |
| 1.3.0.0.00.0.0.00.00 | | Receita Patrimonial | 35.000,00 |
| 1.3.2.0.00.0.0.00.00 | | Valores Mobiliários | 35.000,00 |
| 1.3.2.1.00.0.0.00.00 | | Juros e Correções Monetárias | 35.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.0.00.00 | | Remuneração de Depósitos Bancários | 35.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.00.00 | | Remuneração de Depósitos Bancários – Principal | 35.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01.00 | | RDB – Recursos Vinculados | 35.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01.98 | 0.2.36.000000 | RDB – Recursos do Samae | 35.000,00 |
| 1.6.0.0.00.0.0.00.00 | | Receita de Serviços | 4.707.000,00 |
| 1.6.1.0.00.0.0.00.00 | | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 4.707.000,00 |
| 1.6.1.0.01.0.0.00.00 | | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 4.707.000,00 |
| 1.6.1.0.01.1.0.00.00 | | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 4.707.000,00 |
| 1.6.1.0.01.1.1.00.00 | | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Principal | 4.545.000,00 |
| 1.6.1.0.01.1.1.01.00 | 0.2.36.000000 | Distribuição de Água – Residencial | 3.685.000,00 |
| 1.6.1.0.01.1.1.02.00 | 0.2.36.000000 | Distribuição de Água – Industrial | 90.000,00 |
| 1.6.1.0.01.1.1.03.00 | 0.2.36.000000 | Distribuição de Água – Comercial | 260.000,00 |
| 1.6.1.0.01.1.1.04.00 | 0.2.36.000000 | Distribuição de Água – Setor Público | 1.000,00 |
| 1.6.1.0.01.1.1.05.00 | 0.2.36.000000 | Serviço de Religação de Água | 3.000,00 |
| 1.6.1.0.01.1.1.06.00 | 0.2.36.000000 | Serviço de Destinação de Esgoto Sanitário | 395.000,00 |
| 1.6.1.0.01.1.1.07.00 | 0.2.36.000000 | Serviço de Ligação de Água | 30.000,00 |
| 1.6.1.0.01.1.1.08.00 | 0.2.36.000000 | Outros Serviços | 81.000,00 |
| 1.6.1.0.01.1.2.01.00 | 0.2.36.000000 | Distribuição de Água – Residencial – Multas e Juros | 20.000,00 |
| 1.6.1.0.01.1.2.02.00 | 0.2.36.000000 | Distribuição de Água – Industrial – Multas e Juros | 16.000,00 |
| 1.6.1.0.01.1.2.03.00 | 0.2.36.000000 | Distribuição de Água – Comercial – Multas e Juros | 1.000,00 |
| 1.6.1.0.01.1.2.04.00 | 0.2.36.000000 | Distribuição de Água – Setor Público – Multas e Juros | 1.000,00 |
| 1.6.1.0.01.1.3.00.00 | | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa | 136.000,00 |
| 1.6.1.0.01.1.3.02.00 | | Serviços de Água e Esgoto - Dívida Ativa | 136.000,00 |
| 1.6.1.0.01.1.3.02.01 | 0.2.36.000000 | Distribuição de Água e Esgoto - Residencial - Dívida Ativa | 128.000,00 |
| 1.6.1.0.01.1.3.02.02 | 0.2.36.000000 | Distribuição de Água e Esgoto - Industrial - Dívida Ativa | 2.000,00 |
| 1.6.1.0.01.1.3.02.03 | 0.2.36.000000 | Distribuição de Água e Esgoto - Comercial - Dívida Ativa | 2.000,00 |
| 1.6.1.0.01.1.3.02.04 | 0.2.36.000000 | Distribuição de Água e Esgoto - Setor Público - Dívida Ativa | 2.000,00 |
| 1.6.1.0.01.1.3.02.05 | 0.2.36.000000 | Serviços de Religação de Água - Dívida Ativa | 2.000,00 |
| 1.6.1.0.01.1.4.00.00 | | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa Multas e Juros | 6.000,00 |
| 1.6.1.0.01.1.4.02.00 | | Serviços de Água e Esgotos - Dívida Ativa-Multas e Juros | 6.000,00 |
| 1.6.1.0.01.1.4.02.01 | 0.2.36.000000 | Distribuição de Água – Residencial - Dívida Ativa-Multas e Juros | 2.000,00 |
| 1.6.1.0.01.1.4.02.02 | 0.2.36.000000 | Distribuição de Água – Industrial - Dívida Ativa - Multa e Juros | 1.000,00 |
| 1.6.1.0.01.1.4.02.03 | 0.2.36.000000 | Distribuição de Água – Comercial - Dívida Ativa - Multas e Juros | 1.000,00 |
| 1.6.1.0.01.1.4.02.04 | 0.2.36.000000 | Distribuição de Água – Setor Público - Dívida Ativa - Multas e Juros | 1.000,00 |
| 1.6.1.0.01.1.4.02.05 | 0.2.36.000000 | Serviços de Religação de Água - Dívida Ativa - Multas e Juros | 1.000,00 |
| 1.9.0.0.00.0.0.00.00 | | Outras Receitas Correntes | 53.000,00 |
| 1.9.9.0.00.0.0.00.00 | | Demais Receitas Correntes | 53.000,00 |
| 1.9.9.0.99.0.0.00.00 | | Outras Receitas | 53.000,00 |
| 1.9.9.0.99.1.0.00.00 | | Outras Receitas - Primária | 53.000,00 |
| 1.9.9.0.99.1.1.00.00 | | Outras Receitas - Primária - Principal | 50.000,00 |
| 1.9.9.0.99.1.1.03.00 | 0.2.36.000000 | Outras Receitas - Primária - Principal | 50.000,00 |
| 1.9.9.0.99.1.2.00.00 | 0.2.36.000000 | Outras Receitas - Primária - Principal - Multas e Juros | 1.000,00 |
| 1.9.9.0.99.1.3.00.00 | 0.2.36.000000 | Outras Receitas - Primária - Principal - Dívida Ativa | 1.000,00 |
| 1.9.9.0.99.1.4.00.00 | 0.2.36.000000 | Outras Receitas - Primária - Principal - Dívida Ativa Multas e Juros | 1.000,00 |
| | | SOMA (IV) | 4.795.000,00 |
| | | SOMA (V) | 79.609.000,00 |
| | | TOTAL GERAL (VI = I + II + IV) | 71.200.000,00 |
| | | SOMA DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (VI) | 8.409.000,00 |
| | | TOTAL DA RECEITA EFETIVA DO MUNICÍPIO (VII = V – VI) | 71.200.000,00 |

Fls 42
G.

TABELA DE IDENTIFICAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS – RECEITAS PRIMÁRIAS. (De 00 a 79)
Portaria Conjunta STN/SOF nº 01/2015

| CLASSIFICAÇÃO | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO E DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO |
|----------------------|----------------------|---|
| IDUSO | x. | Recursos não Destinados a Contrapartida |
| Grupo | x.x. | Recursos do Tesouro – Exercício Corrente |
| Especificação | x.x.xx | Especificação das Destinações de Recursos |
| Detalhamento | x.x.xx.xxxxxx | Detalhamento das Destinações de Recursos |
| | 0.1.00.000000 | Recursos Ordinários |
| | 0.1.01.000000 | Recursos de Impostos p/MDEB - Mínimo de 25% |
| | 0.1.02.000000 | Recursos de Impostos p/ASPS – Mínimo de 15% |
| | 0.1.03.000000 | Manutenção da Procuradoria Geral |
| | 0.1.04.000000 | Melhoria e Manutenção da Iluminação Pública |
| | 0.1.05.000000 | Recursos do FNAS destinados à: |
| | 0.1.05.000016 | Manutenção do Bolsa Família |
| | 0.1.05.000017 | Funcionamento e Manutenção do CRAS |
| | 0.1.05.000018 | Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo |
| | 0.1.05.000019 | Proteção Social Especial de Média Complexidade |
| | 0.1.05.000020 | Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo |
| | 0.1.05.000021 | Manutenção do FMAS |
| | 0.1.05.000022 | Manutenção do FMAS |
| | 0.1.05.000023 | Manutenção do FMAS |
| | 0.1.05.000024 | Proteção Social Especial de Alta Complexidade |
| | 0.1.05.000026 | Manutenção do FMAS |
| | 0.1.05.000027 | Manutenção do CRAS |
| | 0.1.05.000028 | Manutenção do CRAS |
| | 0.1.05.000029 | Manutenção do CRAS |
| | 0.1.06.000000 | Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico - MDEB |
| | 0.1.07.000000 | Manutenção de Escolas |
| | 0.1.08.000000 | Merenda Escolar: |
| | 0.1.08.000031 | Merenda Escolar – Ensino Fundamental |
| | 0.1.08.000032 | Merenda Escolar – Ensino Infantil |
| | 0.1.08.000033 | Merenda Escolar – Creche |
| | 0.1.09.000000 | Transferências do FNDE destinadas à: |
| | 0.1.09.000035 | Manutenção do Ensino Infantil - Creche |
| | 0.1.09.000036 | Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental |
| | 0.1.09.000037 | Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Infantil |
| | 0.1.09.000038 | Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Médio |
| | 0.1.10.000000 | Infra Estrutura em Transporte |
| | 0.1.11.000000 | Despesa a Regularizar – TCE nº 001/2015 |
| | 0.1.12.000000 | Remuneração dos Profissionais do Magistério – Mínimo de 60% |
| | 0.1.13.000000 | Manutenção Desenvolvimento Ensino Básico – Máximo 40% . |
| | 0.1.14.000000 | Apoio às Creches |
| | 0.1.15.000000 | Manutenção da Educação de Jovens e Adultos |
| | 0.1.16.000000 | Recursos de Multas de Trânsito Destinados à: |

| | |
|---------------|---|
| 0.1.16.000101 | Educação de Trânsito – Parte da Polícia Civil |
| 0.1.16.000102 | Educação de Trânsito – Parte da Polícia Militar |
| 0.1.16.000103 | Educação de Trânsito – Parte da Prefeitura |
| 0.1.18.000000 | Ações Urbanísticas |
| 0.1.19.000000 | Ações e Serviços Públicos de Saúde |
| 0.1.20.000000 | Realização de Eventos |
| 0.1.21.000000 | Despesas com Recuperação de Créditos junto ao INSS |
| 0.1.22.000000 | Manutenção do FIA |
| 0.1.44.000000 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais |
| 0.1.45.000000 | Cota-parte Royalties – Comp. Financeira p/ Prod. De Petr |
| 0.1.70.000000 | Recursos de Convênios da União Destinados a: |
| 0.1.70.000040 | Aquisição de Equipamentos para as Escolas |
| 0.1.70.000041 | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar |
| 0.1.70.000042 | Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental |
| 0.1.70.000043 | Ampliação da Rede Física de Ensino Infantil |
| 0.1.70.000044 | Pavimentação de Ruas |
| 0.1.70.000045 | Recuperação de Danos Causados por Intempéries |
| 0.1.70.000049 | Construção de Equipamentos Esportivos |
| 0.1.70.000050 | Construção, Melhoria e Ampliação de Trapiches |
| 0.1.70.000051 | Construção de Porto Poliesportivo |
| 0.1.70.000052 | Construção de Drenagem Pluvial |
| 0.1.70.000053 | Construção da Beira Mar |
| 0.1.70.000054 | Identificação e Recuperação de Áreas de Risco |
| 0.1.70.000055 | Aquisição de Caminhão Coletor de Lixo |
| 0.1.70.000056 | Construção de Pontes |
| 0.1.70.000057 | Construção do CATI |
| 0.1.70.000059 | Aquisição de Equipamento Rodoviário |
| 0.1.70.000060 | Construção de Mirante |
| 0.1.70.000061 | Implantação de Drenagem Pluvial |
| 0.1.70.000062 | Construção de Estaleiros |
| 0.1.70.000063 | Construção da Orla Marítima |
| 0.1.70.000066 | Construção de Casas Populares |
| 0.1.71.000000 | Recursos de Convênios do Estado Destinados a: |
| 0.1.71.000070 | Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Médio |
| 0.1.71.000071 | Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental |
| 0.1.71.000072 | Aquisição de Veículos para o Transporte Escola |
| 0.1.71.000073 | Pavimentação de Ruas |
| 0.1.71.000075 | Construção do Estaleiro dos Pescadores |
| 0.1.71.000076 | Pavimentação de Ruas |
| 0.1.71.000077 | Recuperação de Danos Causados por Intempéries |
| 0.1.71.000078 | Recuperação de Danos Causados por Intempéries |
| 0.1.71.000079 | Recuperação de Danos Causados por Intempéries |
| 0.1.71.000080 | Recuperação de Danos Causados por Intempéries |
| 0.1.71.000081 | Construção, Melhoria e Ampliação de Trapiches |
| 0.1.71.000082 | Pavimentação de Ruas |
| 0.1.71.000169 | Aquisição de Equipamentos Rodoviários |

Fls 44.
G.

| | | |
|--------------|---------------|--|
| | 0.1.71.000170 | Construção do CATI |
| | 0.1.71.000197 | Construção da Orla Marítima de Ganchos |
| GRUPO | 0.3. | Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores |
| | 0.3.xx.xxxxxx | (Repetir os grupos e o detalhamento acima) |
| GRUPO | 0.2. | Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente |
| | 0.2.27.000000 | ASPS – Ações de Vigilância Sanitária |
| | 0.2.28.000000 | Transferências de Recursos do SUS/União destinados à: |
| | 0.2.28.000137 | Aperfeiçoamento do SUS – Parte ANVISA |
| | 0.2.28.000138 | Incentivos Pontuais p/Ações de Serv de Vigilância em Saúde |
| | 0.2.28.000139 | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para UBS |
| | 0.2.28.000140 | Saúde na Escola |
| | 0.2.28.000141 | Ações de Atenção Básica – PAB Fixo |
| | 0.2.28.000142 | Ações de Saúde da Família |
| | 0.2.28.000143 | Ações com Agentes Comunitários de Saúde |
| | 0.2.28.000144 | Ações de Saúde da Família/Saúde Bucal |
| | 0.2.28.000145 | Núcleos de Apoio à Saúde da Família |
| | 0.2.28.000146 | Ações de Atenção Básica – PMAQ |
| | 0.2.28.000148 | Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade |
| | 0.2.28.000149 | Serviço de Atendimento Móvel às Urgências |
| | 0.2.28.000150 | Centro de Especialidades Odontológicas |
| | 0.2.28.000151 | Ações de Vigilância Epidemiológica |
| | 0.2.28.000152 | Ações de Vigilância Ambiental |
| | 0.2.28.000163 | Ações de Prevenção e Tratamento à DST/HIV/AIDS |
| | 0.2.28.000153 | Ações de Vigilância Sanitária |
| | 0.2.28.000154 | Ações de Prevenção e Tratamento à DST/HIV/AIDS |
| | 0.2.28.000155 | Ações de Assistência Farmacêutica Básica |
| | 0.2.28.000161 | Reforma e/ou Ampliação de UBS |
| | 0.2.28.000162 | Construção de UBS |
| | 0.2.28.000147 | Implantação e Manutenção de Polos de Academia |
| | 0.2.28.000164 | Ações de Vigilância Sanitária |
| | 0.2.28.000165 | Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade |
| | 0.2.28.000166 | Ações de Atenção Básica |
| | 0.2.28.000167 | Ações de Atenção Básica |
| | 0.2.28.000168 | Ações de Atenção Básica |
| | 0.2.29.000000 | Transferências de Recursos do SUS/Estado destinados à: |
| | 0.2.29.000156 | Ações de Atenção Básica |
| | 0.2.29.000158 | Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade |
| | 0.2.29.000159 | Ações de Assistência Farmacêutica Básica |
| | 0.2.31.000000 | Manutenção do FMS |
| | 0.2.36.000000 | Melhoria, Ampliação e Manutenção do Serviço de Água e Esgoto |
| | 0.2.70.000000 | Recursos de Convênios da União Destinados a: |
| | 0.2.70.000046 | Aquisição de Veículos |
| | 0.2.70.000047 | A Destinar |
| | 0.2.70.000058 | Aquisição de Material Permanente |
| | 0.2.70.000064 | Ampliação de UBS |
| | 0.2.70.000065 | Instalação de Polos de Academia |

Fls. 45.
G.

| | | |
|--------------|---------------|--|
| | 0.2.71.000000 | Recursos de Convênios do Estado Destinados a: |
| | 0.2.71.000048 | A Destinar |
| | 0.2.71.000074 | Aquisição de Veículos |
| GRUPO | 0.6. | Recursos de Outras Fontes – Exercícios Anteriores |
| | 0.6.xx.xxxxxx | (Repetir os grupos e o detalhamento acima) |
| | | |

TABELA DE IDENTIFICAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS – RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS. (De 80 a 99)
Portaria Conjunta STN/SOF nº 01/2015

| CLASSIFICAÇÃO | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO |
|----------------------|----------------------|---|
| IDUSO | x. | Recursos não Destinados a Contrapartida |
| Grupo | x.x. | Recursos do Tesouro – Exercício Corrente |
| Especificação | x.x.xx | Especificação das Destinações de Recursos |
| Detalhamento | x.x.xx.xxxxxx | Detalhamento das Destinações de Recursos |
| | 0.1.80.000000 | Recursos Ordinários |
| | 0.1.81.000000 | Recursos de Rendimento de Aplicações Destinados a: |
| | 0.1.81.000001 | Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico - Fundeb |
| | 0.1.81.000002 | Manut e Desenvolvimento do Ensino Básico – Salário Educação |
| | 0.1.81.000003 | Alimentação Escolar |
| | 0.1.81.000004 | Transporte Escolar |
| | 0.1.81.000005 | Infra Estrutura em Transporte |
| | 0.1.81.000006 | Educação de Trânsito – Polícia Civil |
| | 0.1.81.000007 | Educação de Trânsito – Polícia Militar |
| | 0.1.81.000008 | Educação de Trânsito – Prefeitura |
| | 0.1.81.000009 | Manutenção do FMAS |
| | 0.1.81.000010 | A Destinar |
| | 0.1.81.000011 | Manutenção da Iluminação Pública |
| | 0.1.81.000012 | Manutenção do Funrebom |
| | 0.1.81.000013 | Manutenção das Escolas |
| | 0.1.81.000014 | Manutenção do Ensino Infantil - Creche |
| | 0.1.82.000000 | Recursos de Operações de Créditos Destinados a: |
| | 0.1.82.000107 | Aquisição de Veículos para Transporte Escolar |
| | 0.1.82.000108 | A Destinar |
| | 0.1.82.000109 | Pavimentação de Ruas |
| | 0.1.82.000110 | Aquisição de Equipamentos Rodoviários |
| | 0.1.82.000111 | Construção do Centro Administrativo |
| | 0.1.82.000112 | Aquisição de Equipamentos Rodoviários |
| | 0.1.82.000113 | Cidade Digital |
| | 0.1.82.000114 | Revitalização da Máquina Arrecadadora |
| | 0.1.85.000000 | Recursos de Alienação de Ativos Destinados a: |
| | 0.1.85.000116 | Despesas de Capital da Educação |
| | 0.1.85.000117 | Despesas de Capital em Geral |
| | 0.1.85.000118 | A Destinar |

Fls. 40
G.

| | | |
|--------------|---------------|--|
| | 0.1.86.000000 | Recursos Ordinários |
| GRUPO | 0.3. | Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores |
| | 0.3.xx.xxxxxx | (Repetir os grupos e o detalhamento acima) |
| GRUPO | 0.2. | Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente |
| | 0.2.81.000015 | ASPS – Manutenção do FMS |
| | 0.2.81.000127 | Melhoria, Ampliação e Manut do Serviço de Água e Esgoto |
| | 0.2.85.000000 | Recursos da Alienação de Ativos destinados à: |
| | 0.2.85.000119 | Despesas de Capital da Saúde |
| GRUPO | 0.6. | Recursos de Outras Fontes – Exercícios Anteriores |
| | 0.6.xx.xxxxxx | (Repetir os grupos e o detalhamento acima) |

IDUSO – Indicador de Usos

GRUPO – Grupo de Destinação de Recursos

DETAMENTO: Detalhamento das Destinações de Recursos

PRIMÁRIA – Receitas Primárias (Não Financeiras)

NÃO-PRIMÁRIA – Receitas não-primárias (Financeiras)

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda

Lei Orçamentária para 2018

ANEXO III

RS 1,00

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA - Art. 12 da LRF

| ESPECIFICAÇÃO | REALIZADA | | | | | PREVISTA | | | PROJETADA | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------|-----------|--|
| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 | |
| UNIDADE GESTORA: PREFEITURA | | | | | | | | | | |
| RECEITAS CORRENTES | 36.351.981 | 43.167.195 | 47.574.117 | 51.335.000 | 55.720.000 | 58.243.000 | 60.926.000 | | | |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 11.247.215 | 14.894.954 | 15.671.860 | 19.214.000 | 21.879.000 | 23.029.000 | 24.286.000 | | | |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 1.076.384 | 1.889.316 | 2.372.289 | 2.123.000 | 2.629.000 | 2.734.000 | 2.843.000 | | | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 933.882 | 1.173.835 | 888.433 | 1.312.000 | 872.000 | 904.000 | 939.000 | | | |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | | | 1.000 | | | | | | | |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 89.640 | 90.999 | 127.683 | 143.000 | 145.000 | 151.000 | 157.000 | | | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 21.318.739 | 22.374.916 | 25.360.867 | 25.028.000 | 29.850.000 | 31.066.000 | 32.328.000 | | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 1.686.121 | 2.743.175 | 3.152.937 | 3.265.000 | 345.000 | 359.000 | 373.000 | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | 195.000 | 1.122.925 | 1.026.767 | 5.700.000 | 12.340.000 | 12.090.000 | 10.840.000 | | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | | | 299.016 | 1.500.000 | 1.000.000 | 1.500.000 | 1.500.000 | | | |
| ALIENAÇÕES DE BENS | | | | | | | | | | |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | | | | | | | | | | |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 195.000 | 1.122.925 | 727.751 | 4.200.000 | 11.340.000 | 10.590.000 | 9.340.000 | | | |
| DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE | -2.773.268 | -3.875.572 | -3.393.764 | -4.688.000 | 5.325.000 | 5.549.000 | 5.782.000 | | | |
| SOMA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DA PREFEITURA | 33.773.713 | 40.414.548 | 45.207.120 | 52.347.000 | 62.735.000 | 64.784.000 | 65.984.000 | | | |
| UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | | | | | | |
| RECEITAS CORRENTES | 2.201.439 | 2.336.602 | 3.531.808 | 2.626.000 | 2.758.000 | 2.864.000 | 2.976.000 | | | |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 96.770 | 107.469 | 177.332 | 121.000 | 224.000 | 230.000 | 240.000 | | | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 62.758 | 59.973 | 60.338 | 67.000 | 68.000 | 68.000 | 68.000 | | | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 2.039.844 | 2.143.292 | 2.991.045 | 2.410.000 | 2.456.000 | 2.556.000 | 2.657.000 | | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 2.067 | 25.868 | 244.093 | 28.000 | 10.000 | 10.000 | 11.000 | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | 243.604 | 158.320 | 59.000 | 600.000 | 912.000 | 914.000 | 916.000 | | | |
| ALIENAÇÕES DE BENS | | | | | | | | | | |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 243.604 | 158.320 | 59.000 | 600.000 | 910.000 | 912.000 | 914.000 | | | |
| SOMA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA FUNDO DE SAÚDE | 2.445.043 | 2.494.922 | 3.531.808 | 3.226.000 | 3.670.000 | 3.778.000 | 3.892.000 | | | |
| UNIDADE GESTORA: SAMAE | | | | | | | | | | |
| RECEITAS CORRENTES | 3.107.327 | 3.391.209 | 3.673.996 | 3.591.000 | 4.795.000 | 4.930.000 | 5.127.000 | | | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 8.656 | 42.389 | 32.530 | 47.000 | 35.000 | 37.000 | 39.000 | | | |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 2.924.665 | 3.201.517 | 3.461.916 | 3.380.000 | 4.707.000 | 4.838.000 | 5.031.000 | | | |
| OUTRAS RECEITAS | 174.006 | 147.303 | 179.550 | 164.000 | | | | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | | | | | | | | | |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | | | | | | | | | |
| SOMA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DO SAMAE | 3.107.327 | 3.391.209 | 3.673.996 | 3.591.000 | 4.795.000 | 4.930.000 | 5.127.000 | | | |
| TOTAL | 39.326.083 | 46.300.679 | 52.412.924 | 59.164.000 | 71.200.000 | 73.492.000 | 75.003.000 | | | |

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
 Secretaria de Fazenda
 Lei Orçamentária para 2018

ANEXO IV

Art. 5º, II da LRF.

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

R\$ 1.000,00

| Tributo | Modalidade | Setores/ Programas/ Beneficiários | Renúncia de Receita Prevista | | | Compensação |
|------------------|------------|---|------------------------------|----------------|----------------|---------------------------------------|
| | | | 2018 | 2019 | 2020 | |
| IPTU | Isenção | Pessoas carentes/Incentivo fiscais | 1.230,0 | 1.279,0 | 1.330,0 | Dispensada, cfe. Artigo 14, I, da LRF |
| ITBI | Isenção | Incentivos Fiscais | 0,0 | 0,0 | 0,0 | Dispensada, cfe. Artigo 14, I, da LRF |
| ISS | Isenção | Redução de Alíquota | 0,0 | 0,0 | 0,0 | Dispensada, cfe. Artigo 14, I, da LRF |
| TE Poder Policia | Isenção | Incentivos Fiscais | 10,0 | 11,0 | 12,0 | Dispensada, cfe. Artigo 14, I, da LRF |
| Multas e Juros | Anistia | Incentivo p/pagto. Dívida Ativa | 205,0 | 220,0 | 235,0 | Dispensada, cfe. Artigo 14, I, da LRF |
| | | TOTAL | 1.445,0 | 1.510,0 | 1.577,0 | |

Fls. 49.
G.

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------|--------------------------------------|--------|
| Órgão | CÂMARA MUNICIPAL | 01 |
| Unidade Orçamentária | Câmara Municipal | 01 |
| Função | LEGISLATIVA | 01 |
| Sub-função | Processo Legislativo | 031 |
| Programa | Gestão Administrativa Superior | 0001 |
| Proj./Ativ./Op. Especiais | Funcionamento e Manutenção da Câmara | 2001 |

Diagnóstico:

- O Poder Legislativo funciona em prédio próprio, possui 9 Vereadores e 6 servidores municipais distribuídos em funções administrativas e de assessoria aos parlamentares. As sessões ordinárias da Câmara de Vereadores acontecem uma vez por semana.

Diretrizes:

- Realização de sessões ordinárias e extraordinárias quando convocadas regimentalmente; realização de reuniões pelas diversas comissões parlamentares; recebimento, discussão e votação das leis; apresentação de projetos de leis, de resoluções e de indicações; fiscalização dos atos da administração municipal; julgamento das contas de governo; realização de audiências públicas; e execução das demais atribuições do Poder Legislativo.

Objetivos:

- Dar condições para que o Poder Legislativo exerça suas funções básicas de legislar, fiscalizar os atos da administração e julgar as contas de Governo.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Sessão | Unidade | 50 | 1.680.000,00 | 0.1.00.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS - F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|--|--|----------------------------------|
| | | 0.1.00.000000 | | | |
| 3.1.90.00 | Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta | 1.278.000,00 | | | 1.278.000,00 |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 235.000,00 | | | 235.000,00 |
| 3.3.93.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta DOEO | 5.000,00 | | | 5.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 162.000,00 | | | 162.000,00 |
| | TOTAIS | 1.680.000,00 | | | 1.680.000,00 |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> |
| | | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> |

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------|------------------------------------|--------|
| Órgão | GABINETE DO PREFEITO | 02 |
| Unidade Orçamentária | Gabinete do Prefeito | 01 |
| Função | ADMINISTRAÇÃO | 04 |
| Sub-função | Administração Geral | 122 |
| Programa | Gestão Administrativa Superior | 0001 |
| Proj./Ativ./Op. Especiais | Manutenção do Gabinete do Prefeito | 2002 |

Diagnóstico:

- A Estrutura de Gabinete do Prefeito envolve a assessoria do seu gabinete, o Gabinete do Vice Prefeito, a Controladoria Geral do Município, a ouvidoria e a Procuradoria Geral.

Diretrizes:

- Coordenar, controlar e dirigir a execução das ações programadas e constantes da Lei Orçamentária Anual com apoio dos Secretários, Assessores e servidores municipais;

Objetivos:

- Coordenar através do Gabinete do Prefeito, a execução das políticas públicas contempladas nos instrumentos de planejamento.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| | | | 1.575.000,00 | 0.1.00.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS - F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|----------------------------------|--|-------------------------|
| | | 0.1.00.000000 | | | |
| 3.1.90.00 | Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta | 1.350.000,00 | | | 1.350.000,00 |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 210.000,00 | | | 210.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 15.000,00 | | | 15.000,00 |
| | TOTAIS | 1.575.000,00 | | | 1.575.000,00 |
| | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> | | 1.482.641,00 |
| | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> | | 1.249.488,00 |
| | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> | | 1.598.000,00 |

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|--------------------------|--|--------|
| Órgão | GABINETE DO PREFEITO | 02 |
| Unidade Orçamentária | Fundo Municipal de Reequipamento do Bombeiro | 02 |
| Função | Segurança Pública | 06 |
| Sub-função | Defesa Civil | 182 |
| Programa | Cuidando das Pessoas | 0006 |
| Proj./Ativ./Op.Especiais | Funcionamento e Manutenção do FUNREBOM | 2038 |

Diagnóstico:

- O Município dispõe do serviço de bombeiro em parceria com o Estado, equipado com 2 veículos e 5 elementos.

Diretrizes:

- Manter e melhorar os serviços de bombeiro colocados à disposição da população.

Objetivos:

- Atender e apoiar a população civil em situações de emergência ou de risco.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|-------------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Atendo./Ano | Unidade | 240 | 149.000,00 | 0.1.17.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FUNTE DE RECURSOS – F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|--|--|----------------------------------|
| | | 0.1.17.000000 | | | |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 134.000,00 | | | 134.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 15.000,00 | | | 15.000,00 |
| | TOTAIS | 149.000,00 | | | 149.000,00 |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> |
| | | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> |
| | | | | | 89.821,00 |
| | | | | | 121.187,00 |
| | | | | | 109.000,00 |

Fls 52.
9.

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------|--------------------------------|--------|
| Órgão | GABINETE DO PREFEITO | 02 |
| Unidade Orçamentária | Diretoria de Controle Interno | 03 |
| Função | ADMINISTRAÇÃO | 04 |
| Sub-função | Administração Geral | 122 |
| Programa | Gestão Administrativa Superior | 0001 |
| Proj./Ativ./Op. Especiais | Manutenção do Controle Interno | 2004 |

Diagnóstico:

- A Assessoria de Controle Interno atua com 2 servidores.

Diretrizes:

- Atualização permanente das normas de controle interno, verificação do cumprimento das normas na execução dos atos da administração, programação e realização de auditoria interna, propor a instauração de tomada de contas especiais em caso de indícios de dano ao erário, propor abertura de processo administrativo nos casos de descumprimento de norma de controle interno, elaboração de relatório bimestral de controle interno, emissão de parecer sobre as contas anuais de governo, prestar orientação aos servidores na execução dos atos da administração e promover encontros de capacitação dos operadores do controle interno.

Objetivos:

- Zelar para que os atos da administração sejam executados em consonância com os princípios que regem a administração pública.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| | | | 156.000,00 | 0.1.00.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FUNTE DE RECURSOS – F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|--|--|----------------------------------|
| | | 0.1.00.000000 | | | |
| 3.1.90.00 | Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta | 151.000,00 | | | 151.000,00 |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 2.000,00 | | | 2.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 3.000,00 | | | 3.000,00 |
| | TOTAIS | 156.000,00 | | | 156.000,00 |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> |
| | | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> |
| | | | | | 85.114,00 |
| | | | | | 111.835,00 |
| | | | | | 99.000,00 |

Fls. 53.
9.

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOSSecretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018**ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA**

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------|---|--------|
| Órgão | PROCURADORIA GERAL | 03 |
| Unidade Orçamentária | Procuradoria Geral | 01 |
| Função | ADMINISTRAÇÃO | 04 |
| Sub-função | Administração Geral | 122 |
| Programa | Gestão Administrativa Superior | 0001 |
| Proj./Ativ./Op. Especiais | Manutenção da Procuradoria Geral do Município | 2003 |

Diagnóstico:

- A Assessoria Jurídica atua no prédio da Prefeitura e conta com 3 servidores.

Diretrizes:

- Emitir parecer técnico jurídico quando solicitado, defender os interesses públicos municipais em juízo e fora dele, emitir parecer nos processos licitatórios, contratos e convênios realizados pela administração, promover a execução de cobrança dos créditos fiscais e executar as demais atribuições da Procuradoria.

Objetivos:

- Oferecer segurança jurídica na execução dos atos da administração e defender o interesse público e representar o Município nas demandas jurídicas.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| | | | 187.000,00 | 0.1.00.000000 |
| | | | 8.000,00 | 0.1.03.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|-----------------|----------------------------------|-------------------|
| | | 0.1.00.000000 | 0.1.03.000000 | | |
| 3.1.90.00 | Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta | 182.000,00 | | | 182.000,00 |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 5.000,00 | | | 5.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | | 8.000,00 | | 8.000,00 |
| | TOTAIS | 187.000,00 | 8.000,00 | | 195.000,00 |
| | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> | <i>79.585,00</i> |
| | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> | <i>119.991,00</i> |
| | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> | <i>90.000,00</i> |

Fls 54.
G.

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|--------------------------|---|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 04 |
| Unidade Orçamentária | Secretaria Municipal de Administração | 01 |
| Função | ADMINISTRAÇÃO | 04 |
| Sub-função | Administração Geral | 122 |
| Programa | Modernização Administrativa | 0002 |
| Proj./Ativ./Op.Especiais | Manutenção da Secretaria de Administração | 2005 |

Diagnóstico:

- A Secretaria de Administração funciona no prédio da Prefeitura, cuja estrutura física e de informática é bastante precária. Ela é a responsável pela execução dos atos da administração relacionados com a abertura dos processos licitatórios, elaboração dos contratos, emissão de autorização das compras, registro dos atos de pessoal, controle da frequência dos servidores, elaboração da folha de pagamento por centro de custo, assuntos administrativos em geral, controle do patrimônio e controle da tramitação dos processos.
- As funções da Secretária são executadas com 15 servidores e não dispõe de veículos.

Diretrizes:

- Estimular a participação dos servidores em cursos de capacitação, especialmente do setor de tributação, licitações, contratos e compras, recursos humanos e contabilidade.
- Gerenciamento da movimentação dos servidores, frequência, remuneração e assentamentos funcionais; controle da lotação dos cargos, cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; cadastro e lotação dos bens patrimoniais; realização de inventário periódico; controle da movimentação dos processos; controle de frota, controle do almoxarifado e conservação do patrimônio; elaboração dos processos licitatórios, contratos e autorização de fornecimento, tudo em conformidade com as normas de controla interno.

Objetivos:

- Melhorar as condições de trabalho, valorizar os servidores oferecendo uma perspectiva de crescimento na carreira.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| | | | 2.535.000,00 | 0.1.00.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS - F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|--|--|----------------------------------|
| | | 0.1.00.000000 | | | |
| 3.1.90.00 | Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta | 1.450.000,00 | | | 1.450.000,00 |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 1.050.000,00 | | | 1.050.000,00 |
| 3.3.93.00 | Outras Despesa Correntes/Aplicação Direta DOEO | 20.000,00 | | | 20.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 15.000,00 | | | 15.000,00 |
| | TOTAIS | 2.535.000,00 | | | 2.535.000,00 |
| | | | | | |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> |
| | | | | | 2.638.067,00 |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> |
| | | | | | 3.351.887,00 |
| | | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> |
| | | | | | 2.762.000,00 |



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------|-------------------------------------|--------|
| Órgão | SECRETARIA DE FAZENDA | 05 |
| Unidade Orçamentária | Secretaria de Fazenda | 01 |
| Função | ADMINISTRAÇÃO | 04 |
| Sub-função | Administração Financeira | 123 |
| Programa | Modernização Administrativa | 0002 |
| Proj./Ativ./Op. Especiais | Manutenção da Secretaria de Fazenda | 2006 |

Diagnóstico:

- A Secretaria Municipal Secretaria de Fazenda está instalada no prédio da Prefeitura, conta com 20 servidores e possui 01 veículo. Sua estrutura envolve os Setores de Contabilidade, Tesouraria e Tributos.
- Os instrumentos de arrecadação necessitam de ações de aparelhamento permanente para combater a sonegação e a evasão fiscal.

Diretrizes:

- Estimular a participação dos servidores em cursos de capacitação, especialmente do setor de tributação, licitações, contratos e compras, recursos humanos e contabilidade.
- Manter a revitalização da máquina arrecadadora mediante a atualização do cadastro imobiliário e econômico, contratar consultoria tributária para atualizar e normatizar a legislação, instituir, prever e arrecadar todos os tributos de competência do Município com justiça social;
- Proceder ao lançamento e baixa dos tributos municipais; exercer o controle e cobrança da dívida ativa; exercer uma efetiva fiscalização tributária; exercer o controle da execução orçamentária e financeira, tudo em conformidade com as normas de controle interno.
- Acompanhar a evolução tecnológica na área da informática e implantar o que for bom e viável ao Município.
- Acompanhar as mudanças necessárias para implantação no novo plano de contas.

Objetivos:

- Melhorar a arrecadação para aumentar os serviços oferecidos à população mais carente.
- Harmonizar os registros contábeis com as normas atuais de contabilidade aplicada ao setor público nacional editadas pela STN e Tribunal de Contas.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| | | | 1.552.000,00 | 0.1.00.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS - F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|----------------------------------|--|---------------------|
| | | 0.1.00.000000 | | | |
| 3.1.90.00 | Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta | 837.000,00 | | | 837.000,00 |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 700.000,00 | | | 700.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 15.000,00 | | | 15.000,00 |
| | TOTAIS | 1.552.000,00 | | | 1.552.000,00 |
| | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> | | <i>1.328.777,00</i> |
| | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> | | <i>1.427.004,00</i> |
| | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> | | <i>1.502.000,00</i> |

Fls 56
9

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------|---------------------------------------|--------|
| Órgão | SECRETARIA DE FAZENDA | 05 |
| Unidade Orçamentária | Secretaria de Fazenda | 01 |
| Função | ADMINISTRAÇÃO | 04 |
| Sub-função | Administração Financeira | 123 |
| Programa | Modernização Administrativa | 0002 |
| Proj./Ativ./Op. Especiais | Revitalização da Máquina Arrecadadora | 2007 |

Diagnóstico:

- A Secretaria Municipal Secretaria de Fazenda está instalada no prédio da Prefeitura, conta com 20 servidores e possui 01 veículo. Sua estrutura envolve os Setores de Contabilidade, Tesouraria e Tributos.
- Os instrumentos de arrecadação necessitam de melhor aparelhamento para combater a sonegação e a evasão fiscal.

Diretrizes:

- Estimular a participação dos servidores em cursos de capacitação, especialmente do setor de tributação, licitações, contratos e compras, recursos humanos e contabilidade.
- Manter a revitalização da máquina arrecadadora mediante a atualização do cadastro imobiliário e econômico, contratar consultoria tributária para atualizar e normatizar a legislação, instituir, prever e arrecadar todos os tributos de competência do Município com justiça social;
- Proceder ao lançamento e baixa dos tributos municipais; exercer o controle e cobrança da dívida ativa; exercer uma efetiva fiscalização tributária; exercer o controle da execução orçamentária e financeira, tudo em conformidade com as normas de controle interno.
- Acompanhar a evolução tecnológica na área da informática e implantar o que for bom e viável ao Município.

Objetivos:

- Melhorar a arrecadação para aumentar os serviços oferecidos à população mais carente.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|-------------------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Δ Receita Própria | % | 8 | 300.000,00 | 0.1.00.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FUNTE DE RECURSOS – F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|----------------------------------|--|-------------------|
| | | 0.1.00.000000 | | | |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 299.000,00 | | | 299.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 1.000,00 | | | 1.000,00 |
| | TOTAIS | 300.000,00 | | | 300.000,00 |
| | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> | | <i>50.000,00</i> |
| | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> | | <i>281.000,00</i> |
| | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> | | <i>200.000,00</i> |

Fls. 57
G.

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOSSecretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018**ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA**

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------|---------------------------------------|--------|
| Órgão | SECRETARIA DE FAZENDA | 05 |
| Unidade Orçamentária | Secretaria de Fazenda | 01 |
| Função | Transferências Financeiras | |
| Sub-função | Transferências Financeiras | |
| Programa | Transferências Financeiras | |
| Proj./Ativ./Op. Especiais | Transferências Financeiras a Conceder | |

Diagnóstico:

- As Transferências Financeiras se caracterizam pela remessa de recursos financeiros da Unidade Gestora Prefeitura (Tesouro Central), para outras Unidades Gestoras do Município. No presente caso, refere-se à previsão de transferências financeiras ao Poder Legislativo Municipal e ao Fundo Municipal de Saúde.

Diretrizes:

- As transferências financeiras serão realizadas mensalmente, de acordo com a programação financeira de desembolso de que trata o artigo 8º da LRF.

Objetivos:

- Suprir com recursos financeiros as Unidades Gestoras dependentes do Tesouro Municipal, de forma a viabilizar a execução das ações de governo a seu cargo e contempladas na Lei Orçamentária Anual.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| | | | 1.400.000,00 | 0.1.00.000000 |
| | | | 8.209.000,00 | 0.1.02.000000 |
| | | | 200.000,00 | 0.1.19.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS - F.R. | | | TOTAL 2018 |
|--------|--|--------------------------|---------------------|-------------------|----------------------|
| | | 0.1.00.000000 | 0.1.02.000000 | 0.1.19.000000 | |
| | Transferências Financeiras à Câmara Municipal | 1.680.000,00 | | | 1.680.000,00 |
| | Transferências Financeiras ao FMS | | 8.209.000,00 | 200.000,00 | 8.409.000,00 |
| | TOTAIS | 1.680.000,00 | 8.209.000,00 | 200.000,00 | 10.089.000,00 |

Fls. 58

G

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------|--|--------|
| Órgão | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 06 |
| Unidade Orçamentária | Secretaria de Educação | 01 |
| Função | EDUCAÇÃO | 12 |
| Sub-função | Ensino Fundamental | 361 |
| Programa | Ensino de Qualidade | 0003 |
| Proj./Ativ./Op. Especiais | Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental | 1002 |

DIAGNÓSTICO:

- O Município possui 08 escolas de ensino fundamental com 1503 alunos matriculados e 215 profissionais do magistério em efetivo exercício; 08 escolas de ensino infantil com 683 alunos matriculados e 30 profissionais do magistério em efetivo exercício; 15 alunos matriculados no ensino de jovens e adultos; fornece 1503 refeições/dia aos alunos da rede de ensino fundamental e 1.100 refeições/dia aos alunos do ensino infantil; transporta diariamente cerca de 1.500 alunos com seus 6 ônibus, 1 micro-ônibus, 1 Kombi e 3 vans; possui 283 servidores, sendo 245 profissionais do magistério em efetivo exercício.
- Há necessidade de ampliar a rede física de ensino fundamental e infantil para atender o crescimento da demanda, aquisição de novos veículos para renovação da frota ocupada com o transporte escolar, ampliação do acervo bibliográfico na biblioteca pública, capacitação continuada dos professores para melhoria permanente da qualidade de ensino e apoio aos estudantes de ensino médio e superior.

DIRETRIZES:

- Buscar parceria com o Governo Federal, licitar, contratar as obras de construção de novas escola de educação fundamental.

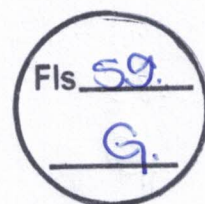
OBJETIVOS:

- Ampliar a oferta de vagas na rede de ensino fundamental.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Área | M2 | 666 | 100.000,00 | 0.1.01.000000 |
| | | | 900.000,00 | 0.1.70.000042 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|-------------------|--|----------------------------------|
| | | 0.1.01.000000 | 0.1.70.00042 | | |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 100.000,00 | 900.000,00 | | 1.000.000,00 |
| | TOTAIS | 100.000,00 | 900.000,00 | | 1.000.000,00 |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> |
| | | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> |
| | | | | | 433.945,00 |
| | | | | | 698.490,00 |
| | | | | | 800.000,00 |



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------|---|--------|
| Órgão | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 06 |
| Unidade Orçamentária | Secretaria de Educação | 01 |
| Função | EDUCAÇÃO | 12 |
| Sub-função | Ensino Infantil | 365 |
| Programa | Ensino de Qualidade | 0003 |
| Proj./Ativ./Op. Especiais | Ampliação da Rede Física de Ensino Infantil | 1003 |

DIAGNÓSTICO:

- O Município possui 08 escolas de ensino fundamental com 1.500 alunos matriculados e 215 profissionais do magistério em efetivo exercício; 08 escolas de ensino infantil com 683 alunos matriculados e 30 profissionais do magistério em efetivo exercício; 15 alunos matriculados no ensino de jovens e adultos; fornece 2.600 refeições/dia; transporta diariamente cerca de 1.500 alunos com seus 6 ônibus, 1 micro-ônibus, 1 Kombi e 3 vans.
- Há necessidade de ampliar a rede física de ensino fundamental e infantil para atender o crescimento da demanda, aquisição de novos veículos para renovação da frota ocupada com o transporte escolar, ampliação do acervo bibliográfico na biblioteca pública, capacitação continuada dos professores para melhoria permanente da qualidade de ensino e apoio aos estudantes de ensino médio e superior.

DIRETRIZES:

- Buscar parceria com o Governo Federal, licitar, contratar as obras de construção de novos Centros de Educação Infantil.

OBJETIVOS:

- Ampliar a oferta de vagas no ensino infantil.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Área | M2 | 330 | 50.000,00 | 0.1.01.000000 |
| | | | 450.000,00 | 0.1.70.000043 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS - F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|-------------------|----------------------------------|-------------------|
| | | 0.1.01.000000 | 0.1.70.000043 | | |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 50.000,00 | 450.000,00 | | 500.000,00 |
| | TOTAIS | 50.000,00 | 450.000,00 | | 500.000,00 |
| | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> | <i>409.432,00</i> |
| | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> | <i>243.806,00</i> |
| | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> | <i>319.000,00</i> |

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------|---|--------|
| Órgão | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 06 |
| Unidade Orçamentária | Secretaria de Educação | 01 |
| Função | EDUCAÇÃO | 12 |
| Sub-função | Ensino Fundamental | 361 |
| Programa | Ensino de Qualidade | 0003 |
| Proj./Ativ./Op. Especiais | Aquisição de Veículos para Transporte Escolar | 1004 |

DIAGNÓSTICO:

- O Município possui 08 escolas de ensino fundamental com 1.500 alunos matriculados e 215 profissionais do magistério em efetivo exercício; 08 escolas de ensino infantil com 683 alunos matriculados e 30 profissionais do magistério em efetivo exercício; 15 alunos matriculados no ensino de jovens e adultos; fornece 2.600 refeições/dia; transporta diariamente cerca de 1.500 alunos com seus 6 ônibus, 1 micro-ônibus, 1 Kombi e 3 vans.

Diretrizes:

- Viabilizar a assinatura de convênio com o Governo Federal.

Objetivos:

- Renovar a frota de veículos, realizar serviços de transporte com qualidade e segurança e elevar o índice de frequência na escola.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Veículo | Unidade | 01 | 10.000,00 | 0.1.01.000000 |
| | | | 240.000,00 | 0.1.70.000041 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS - F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|-------------------|----------------------------------|-------------------|
| | | 0.1.01.000000 | 0.1.70.000041 | | |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 10.000,00 | 240.000,00 | | 250.000,00 |
| | TOTAIS | 10.000,00 | 240.000,00 | | 250.000,00 |
| | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> | <i>55.890,00</i> |
| | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> | <i>249.740,00</i> |
| | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> | <i>360.000,00</i> |

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------|--|--------|
| Órgão | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 06 |
| Unidade Orçamentária | Secretaria de Educação | 01 |
| Função | EDUCAÇÃO | 12 |
| Sub-função | Alimentação e Nutrição | 306 |
| Programa | Ensino de Qualidade | 0003 |
| Proj./Ativ./Op. Especiais | Oferta de Merenda Escolar – Ensino Fundamental | 2009 |

DIAGNÓSTICO:

- O Município possui 08 escolas de ensino fundamental com 1503 alunos matriculados e 215 profissionais do magistério em efetivo exercício; 08 escolas de ensino infantil com 683 alunos matriculados e 30 profissionais do magistério em efetivo exercício; 15 alunos matriculados no ensino de jovens e adultos; fornece 1503 refeições/dia aos alunos da rede de ensino fundamental e 1.100 refeições/dia aos alunos do ensino infantil; transporta diariamente cerca de 1.500 alunos com seus 6 ônibus, 1 micro-ônibus, 1 Kombi e 3 vans; possui 283 servidores, sendo 245 profissionais do magistério em efetivo exercício.
- Há necessidade de ampliar a rede física de ensino fundamental e infantil para atender o crescimento da demanda, aquisição de novos veículos para renovação da frota ocupada com o transporte escolar, ampliação do acervo bibliográfico na biblioteca pública, capacitação continuada dos professores para melhoria permanente da qualidade de ensino e apoio aos estudantes de ensino médio e superior.

Diretrizes:

- Oferecer merenda escolar diária diversificada e de qualidade.

Objetivos:

- Manter os alunos bem nutridos, saudáveis, aumentar a frequência na escola e melhorar o aprendizado.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|--------------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Refeição/dia | Unidade | 1.685 | 328.000,00 | 0.1.00.000000 |
| | | | 119.000,00 | 0.1.08.000031 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FUNTE DE RECURSOS – F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|-------------------|--|------------------------------------|
| | | 0.1.00.000000 | 0.1.08.000031 | | |
| 3.1.90.00 | Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta | 20.000,00 | | | 20.000,00 |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 303.000,00 | 119.000,00 | | 422.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 5.000,00 | | | 5.000,00 |
| | TOTAIS | 328.000,00 | 119.000,00 | | 447.000,00 |
| | | | | | <i>Despesas realizadas em 2015</i> |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> |
| | | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> |

Fls. 62
G.

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------|--|--------|
| Órgão | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 06 |
| Unidade Orçamentária | Secretaria de Educação | 01 |
| Função | EDUCAÇÃO | 12 |
| Sub-função | Alimentação e Nutrição | 306 |
| Programa | Ensino de Qualidade | 0003 |
| Proj./Ativ./Op. Especiais | Oferta de Merenda Escolar – Ensino Infantil – Pré-Escola | 2010 |

DIAGNÓSTICO:

- O Município possui 08 escolas de ensino fundamental com 1503 alunos matriculados e 215 profissionais do magistério em efetivo exercício; 08 escolas de ensino infantil com 683 alunos matriculados e 30 profissionais do magistério em efetivo exercício; 15 alunos matriculados no ensino de jovens e adultos; fornece 1503 refeições/dia aos alunos da rede de ensino fundamental e 1.100 refeições/dia aos alunos do ensino infantil; transporta diariamente cerca de 1.500 alunos com seus 6 ônibus, 1 micro-ônibus, 1 Kombi e 3 vans; possui 283 servidores, sendo 245 profissionais do magistério em efetivo exercício.
- Há necessidade de ampliar a rede física de ensino fundamental e infantil para atender o crescimento da demanda, aquisição de novos veículos para renovação da frota ocupada com o transporte escolar, ampliação do acervo bibliográfico na biblioteca pública, capacitação continuada dos professores para melhoria permanente da qualidade de ensino e apoio aos estudantes de ensino médio e superior.

Diretrizes:

- Oferecer merenda escolar diária diversificada e de qualidade.

Objetivos:

- Manter os alunos bem nutridos, saudáveis, aumentar a frequência na escola e melhorar o aprendizado.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|--------------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Refeição/dia | Unidade | 350 | 26.000,00 | 0.1.00.000000 |
| | | | 38.000,00 | 0.1.08.000032 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FUNTE DE RECURSOS – F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|------------------|--|------------------------------------|
| | | 0.1.00.000000 | 0.1.08.000032 | | |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 24.000,00 | 38.000,00 | | 62.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 2.000,00 | | | 2.000,00 |
| | TOTAIS | 26.000,00 | 38.000,00 | | 64.000,00 |
| | | | | | <i>Despesas realizadas em 2015</i> |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> |
| | | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> |
| | | | | | 0,00 |
| | | | | | 57.198,00 |
| | | | | | 0,00 |

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda

Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------|--|--------|
| Órgão | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 06 |
| Unidade Orçamentária | Secretaria de Educação | 01 |
| Função | EDUCAÇÃO | 12 |
| Sub-função | Alimentação e Nutrição | 306 |
| Programa | Ensino de Qualidade | 0003 |
| Proj./Ativ./Op. Especiais | Oferta de Merenda Escolar – Ensino Infantil – Creche | 2011 |

DIAGNÓSTICO:

- O Município possui 08 escolas de ensino fundamental com 1503 alunos matriculados e 215 profissionais do magistério em efetivo exercício; 08 escolas de ensino infantil com 683 alunos matriculados e 30 profissionais do magistério em efetivo exercício; 15 alunos matriculados no ensino de jovens e adultos; fornece 1503 refeições/dia aos alunos da rede de ensino fundamental e 1.100 refeições/dia aos alunos do ensino infantil; transporta diariamente cerca de 1.500 alunos com seus 6 ônibus, 1 micro-ônibus, 1 Kombi e 3 vans; possui 283 servidores, sendo 245 profissionais do magistério em efetivo exercício.
- Há necessidade de ampliar a rede física de ensino fundamental e infantil para atender o crescimento da demanda, aquisição de novos veículos para renovação da frota ocupada com o transporte escolar, ampliação do acervo bibliográfico na biblioteca pública, capacitação continuada dos professores para melhoria permanente da qualidade de ensino e apoio aos estudantes de ensino médio e superior.

Diretrizes:

- Oferecer merenda escolar diária diversificada e de qualidade.

Objetivos:

- Manter os alunos bem nutridos, saudáveis, aumentar a frequência na escola e melhorar o aprendizado.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|--------------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Refeição/dia | Unidade | 800 | 102.000,00 | 0.1.00.000000 |
| | | | 46.000,00 | 0.1.08.000033 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|------------------|------------------------------------|-------------------|
| | | 0.1.00.000000 | 0.1.08.000033 | | |
| 3.1.90.00 | Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta | 15.000,00 | | | 15.000,00 |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 85.000,00 | 46.000,00 | | 131.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 2.000,00 | | | 2.000,00 |
| | TOTAIS | 102.000,00 | 46.000,00 | | 148.000,00 |
| | | | | <i>Despesas realizadas em 2015</i> | <i>144.675,00</i> |
| | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> | <i>137.162,00</i> |
| | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> | <i>0,00</i> |



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------|----------------------------------|--------|
| Órgão | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 06 |
| Unidade Orçamentária | Secretaria de Educação | 01 |
| Função | EDUCAÇÃO | 12 |
| Sub-função | Ensino Fundamental | 361 |
| Programa | Ensino de Qualidade | 0003 |
| Proj./Ativ./Op. Especiais | Manutenção do Ensino Fundamental | 2012 |

DIAGNÓSTICO:

- O Município possui 08 escolas de ensino fundamental com 1503 alunos matriculados e 215 profissionais do magistério em efetivo exercício; 08 escolas de ensino infantil com 683 alunos matriculados e 30 profissionais do magistério em efetivo exercício; 15 alunos matriculados no ensino de jovens adultos; fornece 1503 refeições/dia aos alunos da rede de ensino fundamental e 1.100 refeições/dia aos alunos do ensino infantil; transporta diariamente cerca de 1.500 alunos com seus 6 ônibus, 1 micro-ônibus, 1 Kombi e 3 vans; possui 283 servidores, sendo 245 profissionais do magistério em efetivo exercício.
- Há necessidade de ampliar a rede física de ensino fundamental e infantil para atender o crescimento da demanda, aquisição de novos veículos para renovação da frota ocupada com o transporte escolar, ampliação do acervo bibliográfico na biblioteca pública, capacitação continuada dos professores para melhoria permanente da qualidade de ensino e apoio aos estudantes de ensino médio e superior.

DIRETRIZES:

- Envolvimento do Conselho Municipal de Educação, Professores, Associação de Pais e Professores e alunos na execução das ações que compõem o programa.
- Apoiar ações voltadas para a capacitação dos professores.
- Reformar as escolas.

Objetivos:

- Atender a demanda de alunos, valorizar os professores e melhorar sempre mais a qualidade de ensino.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Aluno | Unidade | 1.600 | 4.499.000,00 | 0.1.01.000000 |
| | | | 546.000,00 | 0.1.06.000000 |
| | | | 4.000,00 | 0.1.07.000000 |
| | | | 350.000,00 | 0.1.13.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|-------------------|-----------------|-------------------|----------------------------------|
| | | 0.1.01.000000 | 0.1.06.000000 | 0.1.07.000000 | 0.1.13.000000 | |
| 3.1.90.00 | Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta | 2.216.000,00 | 400.000,00 | | 350.000,00 | 2.966.000,00 |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 2.033.000,00 | 146.000,00 | 4.000,00 | | 2.183.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 250.000,00 | | | | 250.000,00 |
| | TOTAIS | 4.499.000,00 | 546.000,00 | 4.000,00 | 350.000,00 | 5.399.000,00 |
| | | | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> |
| | | | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> |
| | | | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> |

Fls. 05
G.

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------|--|--------|
| Órgão | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 06 |
| Unidade Orçamentária | Secretaria de Educação | 01 |
| Função | EDUCAÇÃO | 12 |
| Sub-função | Ensino Infantil | 365 |
| Programa | Ensino de Qualidade | 0003 |
| Proj./Ativ./Op. Especiais | Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola | 2013 |

DIAGNÓSTICO:

- O Município possui 08 escolas de ensino fundamental com 1503 alunos matriculados e 215 profissionais do magistério em efetivo exercício; 08 escolas de ensino infantil com 683 alunos matriculados e 30 profissionais do magistério em efetivo exercício; 15 alunos matriculados no ensino de jovens e adultos; fornece 1503 refeições/dia aos alunos da rede de ensino fundamental e 1.100 refeições/dia aos alunos do ensino infantil; transporta diariamente cerca de 1.500 alunos com seus 6 ônibus, 1 micro-ônibus, 1 Kombi e 3 vans; possui 283 servidores, sendo 245 profissionais do magistério em efetivo exercício.
- Há necessidade de ampliar a rede física de ensino fundamental e infantil para atender o crescimento da demanda, aquisição de novos veículos para renovação da frota ocupada com o transporte escolar, ampliação do acervo bibliográfico na biblioteca pública, capacitação continuada dos professores para melhoria permanente da qualidade de ensino e apoio aos estudantes de ensino médio e superior.

Diretrizes:

- Ampliar o número de vagas no ensino infantil
- Apoiar ações voltadas para a capacitação dos professores.
- Reformar escolas.

OBJETIVOS:

- Atender a demanda de alunos na rede de ensino infantil e melhorar a qualidade desse ensino.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Aluno | Unidade | 350 | 1.079.000,00 | 0.1.01.000000 |
| | | | 79.000,00 | 0.1.06.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|------------------|----------------------------------|---------------------|
| | | 0.1.01.000000 | 0.1.06.000000 | | |
| 3.1.90.00 | Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta | 785.000,00 | | | 785.000,00 |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 269.000,00 | 79.000,00 | | 348.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 25.000,00 | | | 25.000,00 |
| | TOTAIS | 1.079.000,00 | 79.000,00 | | 1.158.000,00 |
| | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> | <i>991.200,00</i> |
| | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> | <i>467.684,00</i> |
| | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> | <i>1.060.000,00</i> |

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------|--|--------|
| Órgão | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 06 |
| Unidade Orçamentária | Secretaria de Educação | 01 |
| Função | EDUCAÇÃO | 12 |
| Sub-função | Ensino Infantil | 365 |
| Programa | Ensino de Qualidade | 0003 |
| Proj./Ativ./Op. Especiais | Manutenção do Ensino Infantil – Creche | 2014 |

DIAGNÓSTICO:

- O Município possui 08 escolas de ensino fundamental com 1503 alunos matriculados e 215 profissionais do magistério em efetivo exercício; 08 escolas de ensino infantil com 683 alunos matriculados e 30 profissionais do magistério em efetivo exercício; 15 alunos matriculados no ensino de jovens e adultos; fornece 1503 refeições/dia aos alunos da rede de ensino fundamental e 1.100 refeições/dia aos alunos do ensino infantil; transporta diariamente cerca de 1.500 alunos com seus 6 ônibus, 1 micro-ônibus, 1 Kombi e 3 vans; possui 283 servidores, sendo 245 profissionais do magistério em efetivo exercício.
- Há necessidade de ampliar a rede física de ensino fundamental e infantil para atender o crescimento da demanda, aquisição de novos veículos para renovação da frota ocupada com o transporte escolar, ampliação do acervo bibliográfico na biblioteca pública, capacitação continuada dos professores para melhoria permanente da qualidade de ensino e apoio aos estudantes de ensino médio e superior.

Diretrizes:

- Ampliar o número de vagas no ensino infantil
- Apoiar ações voltadas para a capacitação dos professores.
- Reformar escolas.

OBJETIVOS:

- Atender a demanda de crianças nas creches.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Aluno | Unidade | 400 | 408.000,00 | 0.1.01.000000 |
| | | | 50.000,00 | 0.1.06.000000 |
| | | | 75.000,00 | 0.1.13.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FUNTE DE RECURSOS – F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|------------------|----------------------------------|-------------------|
| | | 0.1.01.000000 | 0.1.06.000000 | 0.1.13.000000 | |
| 3.1.90.00 | Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta | 235.000,00 | | 75.000,00 | 310.000,00 |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 148.000,00 | 50.000,00 | | 198.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 25.000,00 | | | 25.000,00 |
| | TOTAIS | 408.000,00 | 50.000,00 | 75.000,00 | 533.000,00 |
| | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> | <i>660.400,00</i> |
| | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> | <i>688.479,00</i> |
| | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> | <i>711.000,00</i> |

Fis. 67.
G.

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOSSecretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018**ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA**

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------|--|--------|
| Órgão | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 06 |
| Unidade Orçamentária | Secretaria de Educação | 01 |
| Função | EDUCAÇÃO | 12 |
| Sub-função | Ensino Fundamental | 361 |
| Programa | Ensino de Qualidade | 0003 |
| Proj./Ativ./Op. Especiais | Remuneração Profissionais Magistério em Efetivo Exercício-EF | 2015 |

DIAGNÓSTICO:

- O Município possui 08 escolas de ensino fundamental com 1503 alunos matriculados e 215 profissionais do magistério em efetivo exercício; 08 escolas de ensino infantil com 683 alunos matriculados e 30 profissionais do magistério em efetivo exercício; 15 alunos matriculados no ensino de jovens e adultos; fornece 1503 refeições/dia aos alunos da rede de ensino fundamental e 1.100 refeições/dia aos alunos do ensino infantil; transporta diariamente cerca de 1.500 alunos com seus 6 ônibus, 1 micro-ônibus, 1 Kombi e 3 vans; possui 283 servidores, sendo 245 profissionais do magistério em efetivo exercício.
- Há necessidade de ampliar a rede física de ensino fundamental e infantil para atender o crescimento da demanda aquisição de novos veículos para renovação da frota ocupada com o transporte escolar, ampliação do acervo bibliográfico na biblioteca pública, capacitação continuada dos professores para melhoria permanente da qualidade de ensino e apoio aos estudantes de ensino médio e superior.

Diretrizes:

- Remunerar de forma digna os profissionais do magistério em efetivo exercício no ensino fundamental.

Objetivos:

- Manter os profissionais do magistério motivados de forma a melhorar sempre mais a qualidade do ensino.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|--------------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Profissional | Unidade | 160 | 5.840.000,00 | 0.1.12.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|----------------------------------|--|---------------------|
| | | 0.1.12.000000 | | | |
| 3.1.90.00 | Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta | 5.840.000,00 | | | 5.840.000,00 |
| | TOTAIS | 5.840.000,00 | | | 5.840.000,00 |
| | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> | | <i>4.078.936,00</i> |
| | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> | | <i>5.514.520,00</i> |
| | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> | | <i>4.583.000,00</i> |

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------|--|--------|
| Órgão | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 06 |
| Unidade Orçamentária | Secretaria de Educação | 01 |
| Função | EDUCAÇÃO | 12 |
| Sub-função | Ensino Infantil | 365 |
| Programa | Ensino de Qualidade | 0003 |
| Proj./Ativ./Op. Especiais | Remuneração Profissionais Magistério em Efetivo Exercício-EI | 2016 |

DIAGNÓSTICO:

- O Município possui 08 escolas de ensino fundamental com 1503 alunos matriculados e 215 profissionais do magistério em efetivo exercício; 08 escolas de ensino infantil com 683 alunos matriculados e 30 profissionais do magistério em efetivo exercício; 15 alunos matriculados no ensino de jovens e adultos; fornece 1503 refeições/dia aos alunos da rede de ensino fundamental e 1.100 refeições/dia aos alunos do ensino infantil; transporta diariamente cerca de 1.500 alunos com seus 6 ônibus, 1 micro-ônibus, 1 Kombi e 3 vans; possui 283 servidores, sendo 245 profissionais do magistério em efetivo exercício.
- Há necessidade de ampliar a rede física de ensino fundamental e infantil para atender o crescimento da demanda, aquisição de novos veículos para renovação da frota ocupada com o transporte escolar, ampliação do acervo bibliográfico na biblioteca pública, capacitação continuada dos professores para melhoria permanente da qualidade de ensino e apoio aos estudantes de ensino médio e superior.

Diretrizes:

- Remunerar de forma digna os profissionais do magistério em efetivo exercício no ensino infantil.

Objetivos:

- Manter os profissionais do magistério motivados de forma a melhorar sempre mais a qualidade do ensino.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|--------------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Profissional | Unidade | 48 | 1.603.000,00 | 0.1.12.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|----------------------------------|--|---------------------|
| | | 0.1.12.000000 | | | |
| 3.1.90.00 | Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta | 1.603.000,00 | | | 1.603.000,00 |
| | TOTAIS | 1.603.000,00 | | | 1.603.000,00 |
| | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> | | <i>635.000,00</i> |
| | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> | | <i>1.468.000,00</i> |
| | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> | | <i>1.454.000,00</i> |

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------|----------------------------------|--------|
| Órgão | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 06 |
| Unidade Orçamentária | Secretaria de Educação | 01 |
| Função | EDUCAÇÃO | 12 |
| Sub-função | Ensino Fundamental | 361 |
| Programa | Ensino de Qualidade | 0003 |
| Proj./Ativ./Op. Especiais | Manutenção do Transporte Escolar | 2017 |

DIAGNÓSTICO:

- O Município possui 08 escolas de ensino fundamental com 1503 alunos matriculados e 215 profissionais do magistério em efetivo exercício; 08 escolas de ensino infantil com 683 alunos matriculados e 30 profissionais do magistério em efetivo exercício; 15 alunos matriculados no ensino de jovens e adultos; fornece 1503 refeições/dia aos alunos da rede de ensino fundamental e 1.100 refeições/dia aos alunos do ensino infantil; transporta diariamente cerca de 1.500 alunos com seus 6 ônibus, 1 micro-ônibus, 1 Kombi e 3 vans; possui 283 servidores, sendo 245 profissionais do magistério em efetivo exercício.
- Há necessidade de ampliar a rede física de ensino fundamental e infantil para atender o crescimento da demanda, aquisição de novos veículos para renovação da frota ocupada com o transporte escolar, ampliação do acervo bibliográfico na biblioteca pública, capacitação continuada dos professores para melhoria permanente da qualidade de ensino e apoio aos estudantes de ensino médio e superior.

Diretrizes:

- Manter a frota de veículos em bom estado de conservação.

Objetivos:

- Transportar os alunos com segurança e aumentar a frequência deles na escola.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|-----------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Aluno/dia | Unidade | 1.800 | 526.000,00 | 0.1.01.000000 |
| | | | 215.000,00 | 0.1.06.000000 |
| | | | 4.000,00 | 0.1.09.000036 |
| | | | 2.000,00 | 0.1.09.000037 |
| | | | 274.000,00 | 0.1.71.000071 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | | |
|-----------|--|--------------------------|-------------------|-----------------|-----------------|-------------------|
| | | 0.1.01.000000 | 0.1.06.000000 | 0.1.09.000036 | 0.1.09.000037 | 0.1.71.000071 |
| 3.1.90.00 | Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta | 450.000,00 | 215.000,00 | | | |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 20.000,00 | | 4.000,00 | 2.000,00 | 274.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 56.000,00 | | | | |
| | TOTAIS | 526.000,00 | 215.000,00 | 4.000,00 | 2.000,00 | 274.000,00 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|--|--|--|--|----------------------------------|
| | | | | | | | |
| 3.1.90.00 | Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta | | | | | | 665.000,00 |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | | | | | | 300.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | | | | | | 56.000,00 |
| | TOTAIS | | | | | | 1.021.000,00 |
| | | | | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> |
| | | | | | | | <i>776.323,00</i> |
| | | | | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> |
| | | | | | | | <i>815.363,00</i> |
| | | | | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> |
| | | | | | | | <i>901.000,00</i> |

Fls. 10
G.

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|--------------------------|--|--------|
| Órgão | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 06 |
| Unidade Orçamentária | Secretaria de Educação | 01 |
| Função | EDUCAÇÃO | 12 |
| Sub-função | Educação de Jovens e Adultos | 366 |
| Programa | Ensino de Qualidade | 0003 |
| Proj./Ativ./Op.Especiais | Manutenção da Educação de Jovens e Adultos | 2018 |

Diagnóstico:

- O Município possui 1 Programa voltado à Educação para Jovens e Adultos (EJA) com 15 alunos matriculados.

Diretrizes:

- Manter as turmas de Educação de Jovens e Adultos.

OBJETIVOS:

- Incluir os jovens e adolescentes no mercado de trabalho, permitindo que eles tenham renda, ocupação, vida digna, afastando-os da marginalidade e da criminalidade.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Aluno | Unidade | 15 | 5.000,00 | 0.1.01.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|--|--|----------------------------------|
| | | 0.1.01.000000 | | | |
| 3.1.90.00 | Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta | 1.000,00 | | | 1.000,00 |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 3.000,00 | | | 3.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 1.000,00 | | | 1.000,00 |
| | TOTAIS | 5.000,00 | | | 5.000,00 |
| | | | | | |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> |
| | | | | | <i>838,00</i> |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> |
| | | | | | <i>3.970,00</i> |
| | | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> |
| | | | | | <i>3.000,00</i> |

Fls 41.
9.

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------|---|--------|
| Órgão | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 06 |
| Unidade Orçamentária | Secretaria de Educação | 01 |
| Função | EDUCAÇÃO | 12 |
| Sub-função | Ensino Superior | 364 |
| Programa | Ensino de Qualidade | 0003 |
| Proj./Ativ./Op. Especiais | Apoio aos Estudantes do Ensino Médio e Superior | 2019 |

Diagnóstico:

- Um expressivo número de jovens, que por falta de recursos e apoio, não conseguem cursar um curso técnico ou uma universidade.

Diretrizes:

- Participação do Município no custo do transporte escolar como forma de apoio e viabilizar a formação profissional dos jovens.

OBJETIVOS:

- Dar oportunidade ao jovem carente cursar um curso técnico ou uma faculdade, prepará-lo melhor para o mercado de trabalho e assim afastá-lo da marginalidade e da criminalidade.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|-----------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Aluno/Ano | Unidade | 300 | 159.000,00 | 0.1.00.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FUNTE DE RECURSOS - F.R. | | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|--|--|--|----------------------------------|
| | | 0.1.00.000000 | | | | |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 159.000,00 | | | | 159.000,00 |
| | TOTAIS | 159.000,00 | | | | 159.000,00 |
| | | | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> |
| | | | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> |
| | | | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> |
| | | | | | | <i>133.945,00</i> |
| | | | | | | <i>145.667,00</i> |
| | | | | | | <i>180.000,00</i> |

Fls. 72.
9.

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|--------------------------|---|--------|
| Órgão | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 06 |
| Unidade Orçamentária | Secretaria de Educação | 01 |
| Função | EDUCAÇÃO | 12 |
| Sub-função | Serviço da Dívida Interna | 843 |
| Programa | Ensino de Qualidade | 0003 |
| Proj./Ativ./Op.Especiais | Amortização da Dívida com a Educação Básica | 2020 |

Diagnóstico:

- Tendo oportunidade, o Município poderá tomar empréstimos para financiar a aquisição de veículos para o transporte escolar.

Diretrizes:

- Tomando empréstimo, pagar mensalmente os compromissos eventualmente assumidos por empréstimos.

Objetivos:

- Manter em dia o pagamento dos compromissos de dívida.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|----------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Contrato | Unidade | 01 | 2.000,00 | 0.1.01.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|----------------------------------|--|--|-----------------|
| | | 0.1.01.000000 | | | | |
| 3.2.90.00 | Juros e Encargos da Dívida/Aplicação Direta | 1.000,00 | | | | 1.000,00 |
| 4.6.90.00 | Amortização da Dívida/Aplicação Direta | 1.000,00 | | | | 1.000,00 |
| | TOTAIS | 2.000,00 | | | | 2.000,00 |
| | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> | | | <i>0,00</i> |
| | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> | | | <i>0,00</i> |
| | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> | | | <i>2.000,00</i> |

Fls. 13
9

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------|----------------------------------|--------|
| Órgão | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 06 |
| Unidade Orçamentária | Secretaria de Educação | 01 |
| Função | EDUCAÇÃO | 12 |
| Sub-função | Difusão Cultural | 392 |
| Programa | Ensino de Qualidade | 0003 |
| Proj./Ativ./Op. Especiais | Manutenção da Biblioteca Pública | 2021 |

Diagnóstico:

- O Município conta com uma Biblioteca Pública. Nela atuam 02 servidores.

Diretrizes:

- Manter a estrutura da Biblioteca Pública Municipal, considerando a necessidade de ampliação do acervo de livros.

OBJETIVOS:

- Ampliar e melhorar o acervo bibliográfico e manter a biblioteca pública municipal.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|------------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Visita/dia | Unidade | 20 | 24.000,00 | 0.1.00.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FUNTE DE RECURSOS – F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|--|--|----------------------------------|
| | | 0.1.00.000000 | | | |
| 3.1.90.00 | Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta | 22.000,00 | | | 22.000,00 |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 1.000,00 | | | 1.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 1.000,00 | | | 1.000,00 |
| | TOTAIS | 24.000,00 | | | 24.000,00 |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> |
| | | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> |



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------|-------------------------------|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 07 |
| Unidade Orçamentária | Fundo Municipal de Saúde | 01 |
| Função | SAÚDE | 10 |
| Sub-função | Atenção Básica | 301 |
| Programa | Saúde para todos | 0004 |
| Proj./Ativ./Op. Especiais | Reforma e/ou Ampliação de UBS | 1005 |

DIAGNÓSTICO:

- O Município possui 9 unidades básicas de saúde e 5 equipes do Programa Estratégia de Saúde da Família.
- A Secretaria Municipal de Saúde conta com 191 servidores, entre eles 20 médicos, 5 dentistas, 10 enfermeiros, 10 farmacêuticos, 34 agentes comunitários de saúde, 1 nutricionista, 1 psicólogo, 1 fonoaudiólogo e 1 assistente social.
- Há a disposição da Secretaria 7 veículos.
- Há necessidade de construir novas Unidades de Saúde, ampliar e reformar Unidades de Saúde existente, ampliar e renovar a frota de veículos.
- O Sasmae atende cerca de 6.800 usuários de água potável e trata um volume de água anual equivalente de 1.000.000 de m3.

DIRETRIZES:

- Melhorar as condições de atendimento da população nas Unidades de Saúde;
- Licitar e contratar empresa especializada para reformar e/ou ampliar unidades de saúde e construir mais unidades de saúde;
- Ampliar a oferta de exames e de serviços médicos especializados;
- Licitar e contratar empresa especializada para ampliação da rede de distribuição de água, construção de mais uma estação de captação, poço artesiano e um reservatório;
- Licitar e contratar empresa especializada para implantação da rede de coleta de esgoto sanitário.
- Ampliar o número de usuários do sistema e melhorar sempre mais a qualidade da água.

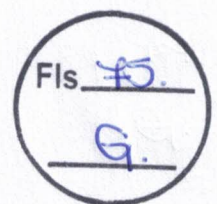
OBJETIVOS:

- Desenvolver ações que se fundamentam em prevenção e na promoção da saúde e da qualidade de vida do cidadão.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Área | M2 | 360 | 12.000,00 | 0.1.02.000000 |
| | | | 50.000,00 | 0.2.28.000161 |
| | | | 350.000,00 | 0.2.70.000064 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS - F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|------------------|-------------------|----------------------------------|
| | | 0.1.02.000000 | 0.2.28.000161 | 0.2.70.000064 | |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 12.000,00 | 50.000,00 | 350.000,00 | 412.000,00 |
| | TOTAIS | 12.000,00 | 50.000,00 | 350.000,00 | 412.000,00 |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> |
| | | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> |



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------|---------------------------------------|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 07 |
| Unidade Orçamentária | Fundo Municipal de Saúde | 01 |
| Função | SAÚDE | 10 |
| Sub-função | Atenção Básica | 301 |
| Programa | Saúde para todos | 0004 |
| Proj./Ativ./Op. Especiais | Construção de Unidade Básica de Saúde | 1006 |

DIAGNÓSTICO:

- O Município possui 9 unidades básicas de saúde e 5 equipes do Programa Estratégia de Saúde da Família.
- A Secretaria Municipal de Saúde conta com 191 servidores, entre eles 20 médicos, 5 dentistas, 10 enfermeiros, 10 farmacêuticos, 34 agentes comunitários de saúde, 1 nutricionista, 1 psicólogo, 1 fonoaudiólogo e 1 assistente social.
- Há a disposição da Secretaria 7 veículos.
- Há necessidade de construir novas Unidades de Saúde, ampliar e reformar Unidades de Saúde existente, ampliar e renovar a frota de veículos.
- O Samae atende cerca de 6.800 usuários de água potável e trata um volume de água anual equivalente de 1.000.000 de m3.

DIRETRIZES:

- Melhorar as condições de atendimento da população nas Unidades de Saúde;
- Licitar e contratar empresa especializada para reformar e/ou ampliar unidades de saúde e construir mais unidades de saúde;
- Ampliar a oferta de exames e de serviços médicos especializados;
- Licitar e contratar empresa especializada para ampliação da rede de distribuição de água, construção de mais uma estação de captação, poço artesiano e um reservatório;
- Licitar e contratar empresa especializada para implantação da rede de coleta de esgoto sanitário.
- Ampliar o número de usuários do sistema e melhorar sempre mais a qualidade da água.

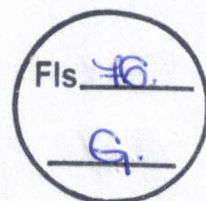
OBJETIVOS:

- Desenvolver ações que se fundamentam em prevenção e na promoção da saúde e da qualidade de vida do cidadão.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Área | M2 | 320 | 50.000,00 | 0.1.02.000000 |
| | | | 450.000,00 | 0.2.70.000060 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|----------------------------------|-------------------|
| | | 0.1.02.000000 | 0.2.270.000060 | |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 50.000,00 | 450.000,00 | 500.000,00 |
| | TOTAIS | 50.000,00 | 450.000,00 | 500.000,00 |
| | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> | <i>5.565,00</i> |
| | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> | <i>0,00</i> |
| | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> | <i>450.000,00</i> |



ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|--------------------------|---|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL MUNICIPAL DE SAÚDE | 07 |
| Unidade Orçamentária | Fundo Municipal de Saúde | 01 |
| Função | SAÚDE | 10 |
| Sub-função | Atenção Básica | 301 |
| Programa | Saúde para todos | 0004 |
| Proj./Ativ./Op.Especiais | Implantação e Manutenção de Polos de Academia | 1007 |

Diagnóstico:

- O Município possui 03 Polos de Academia de Saúde e pretende adquirir e instalar mais 06 até 2021.

Diretrizes:

- Manter em bom estado de conservação dos polos de academia de saúde existentes e instalar novos equipamentos

Objetivos:

- Estimular a prática da atividade física;
- Prevenir doenças.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Polos | Unidade | 02 | 40.000,00 | 0.1.02.000000 |
| | | | 60.000,00 | 0.2.70.000065 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|------------------|--|----------------------------------|
| | | 0.1.02.000000 | 0.2.70.000065 | | |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 10.000,00 | | | 10.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 30.000,00 | 60.000,00 | | 90.000,00 |
| | TOTAIS | 40.000,00 | 60.000,00 | | 100.000,00 |
| | | | | | |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> |
| | | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> |
| | | | | | 60.000,00 |



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------|-------------------------------|--------|
| Órgão | SECRETARIA DE MUNICIPAL SAÚDE | 07 |
| Unidade Orçamentária | Fundo Municipal de Saúde | 01 |
| Função | SAÚDE | 10 |
| Sub-função | Atenção Básica | 301 |
| Programa | Saúde para todos | 0004 |
| Proj./Ativ./Op. Especiais | Aquisição de Veículos | 1008 |

DIAGNÓSTICO:

- O Município possui 9 unidades básicas de saúde e 5 equipes do Programa Estratégia de Saúde da Família.
- A Secretaria Municipal de Saúde conta com 191 servidores, entre eles 20 médicos, 5 dentistas, 10 enfermeiros, 10 farmacêuticos, 34 agentes comunitários de saúde, 1 nutricionista, 1 psicólogo, 1 fonoaudiólogo e 1 assistente social.
- Há a disposição da Secretaria 7 veículos.
- Há necessidade de construir novas Unidades de Saúde, ampliar e reformar Unidades de Saúde existente, ampliar e renovar a frota de veículos.
- O Samae atende cerca de 6.800 usuários de água potável e trata um volume de água anual equivalente de 1.000.000 de m3.

DIRETRIZES:

- Melhorar as condições de atendimento da população nas Unidades de Saúde;
- Licitar e contratar empresa especializada para reformar e/ou ampliar unidades de saúde e construir mais unidades de saúde;
- Ampliar a oferta de exames e de serviços médicos especializados;
- Licitar e contratar empresa especializada para ampliação da rede de distribuição de água, construção de mais uma estação de captação, poço artesiano e um reservatório;
- Licitar e contratar empresa especializada para implantação da rede de coleta de esgoto sanitário.
- Ampliar o número de usuários do sistema e melhorar sempre mais a qualidade da água.

OBJETIVOS:

- Desenvolver ações que se fundamentam em prevenção e na promoção da saúde e da qualidade de vida do cidadão.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Veículo | Unidade | 02 | 102.000,00 | 0.1.02.000000 |
| | | | 2.000,00 | 0.2.85.000119 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|----------------------------------|--|-------------------|
| | | 0.1.02.000000 | 0.2.85.000119 | | |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 102.000,00 | 2.000,00 | | 104.000,00 |
| | TOTAIS | 102.000,00 | 2.000,00 | | 104.000,00 |
| | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> | | <i>0,00</i> |
| | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> | | <i>0,00</i> |
| | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> | | <i>100.000,00</i> |



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|--------------------------|--|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 07 |
| Unidade Orçamentária | Fundo Municipal de Saúde | 01 |
| Função | SAÚDE | 10 |
| Sub-função | Atenção Básica | 301 |
| Programa | Saúde para todos | 0004 |
| Proj./Ativ./Op.Especiais | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | 2022 |

DIAGNÓSTICO:

- O Município possui 9 unidades básicas de saúde e 5 equipes do Programa Estratégia de Saúde da Família.
- A Secretaria Municipal de Saúde conta com 191 servidores, entre eles 20 médicos, 5 dentistas, 10 enfermeiros, 10 farmacêuticos, 34 agentes comunitários de saúde, 1 nutricionista, 1 psicólogo, 1 fonoaudiólogo e 1 assistente social.
- Há a disposição da Secretaria 7 veículos.
- Há necessidade de construir novas Unidades de Saúde, ampliar e reformar Unidades de Saúde existente, ampliar e renovar a frota de veículos.
- O Samae atende cerca de 6.800 usuários de água potável e trata um volume de água anual equivalente de 1.000.000 de m3.

DIRETRIZES:

- Melhorar as condições de atendimento da população nas Unidades de Saúde;
- Licitar e contratar empresa especializada para reformar e/ou ampliar unidades de saúde e construir mais unidades de saúde;
- Ampliar a oferta de exames e de serviços médicos especializados;
- Licitar e contratar empresa especializada para ampliação da rede de distribuição de água, construção de mais uma estação de captação, poço artesiano e um reservatório;
- Licitar e contratar empresa especializada para implantação da rede de coleta de esgoto sanitário.
- Ampliar o número de usuários do sistema e melhorar sempre mais a qualidade da água.

OBJETIVOS:

- Desenvolver ações que se fundamentam em prevenção e na promoção da saúde e da qualidade de vida do cidadão.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| | | | 6.157.000,00 | 0.1.02.000000 |
| | | | 200.000,00 | 0.1.19.000000 |
| | | | 10.000,00 | 0.2.31.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|-------------------|------------------|--|----------------------------------|
| | | 0.1.02.000000 | 0.1.19.000000 | 0.2.31.000000 | | |
| 3.1.30.00 | Pessoal e Encargos Sociais/Transf. ao Estado | 30.000,00 | | | | 30.000,00 |
| 3.1.90.00 | Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta | 5.252.000,00 | 200.000,00 | | | 5.452.000,00 |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 867.000,00 | | 10.000,00 | | 877.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 8.000,00 | | | | 8.000,00 |
| | TOTAIS | 6.157.000,00 | 200.000,00 | 10.000,00 | | 6.367.000,00 |
| | | | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> |
| | | | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> |
| | | | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> |

Fls. 19
G.

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|--------------------------|--------------------------------|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 07 |
| Unidade Orçamentária | Fundo Municipal de Saúde | 01 |
| Função | SAÚDE | 10 |
| Sub-função | Atenção Básica | 301 |
| Programa | Saúde para todos | 0004 |
| Proj./Ativ./Op.Especiais | Ações de Atenção Básica – PABF | 2023 |

DIAGNÓSTICO:

- O Município possui 9 unidades básicas de saúde e 5 equipes do Programa Estratégia de Saúde da Família.
- A Secretaria Municipal de Saúde conta com 191 servidores, entre eles 20 médicos, 5 dentistas, 10 enfermeiros, 10 farmacêuticos, 34 agentes comunitários de saúde, 1 nutricionista, 1 psicólogo, 1 fonoaudiólogo e 1 assistente social.
- Há a disposição da Secretaria 7 veículos.
- Há necessidade de construir novas Unidades de Saúde, ampliar e reformar Unidades de Saúde existente, ampliar e renovar a frota de veículos.
- O Samae atende cerca de 6.800 usuários de água potável e trata um volume de água anual equivalente de 1.000.000 de m3.

DIRETRIZES:

- Melhorar as condições de atendimento da população nas Unidades de Saúde;
- Licitar e contratar empresa especializada para reformar e/ou ampliar unidades de saúde e construir mais unidades de saúde;
- Ampliar a oferta de exames e de serviços médicos especializados;
- Licitar e contratar empresa especializada para ampliação da rede de distribuição de água, construção de mais uma estação de captação, poço artesiano e um reservatório;
- Licitar e contratar empresa especializada para implantação da rede de coleta de esgoto sanitário.
- Ampliar o número de usuários do sistema e melhorar sempre mais a qualidade da água.

OBJETIVOS:

- Desenvolver ações que se fundamentam em prevenção e na promoção da saúde e da qualidade de vida do cidadão.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|--------------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Atendto./Ano | Unidade | 125.000 | 133.000,00 | 0.1.02.000000 |
| | | | 367.000,00 | 0.2.28.000141 |
| | | | 1.000,00 | 0.2.28.000168 |
| | | | 182.000,00 | 0.2.29.000156 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|-------------------|-----------------|-------------------|----------------------------------|
| | | 0.1.02.000000 | 0.2.28.000141 | 0.2.28.000168 | 0.2.29.000156 | |
| 3.3.90.00 | Outras Despsas Correntes/Aplic Direta | 132.000,00 | 367.000,00 | 1.000,00 | 182.000,00 | 682.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 1.000,00 | | | | 1.000,00 |
| | TOTAIS | 133.000,00 | 367.000,00 | 1.000,00 | 182.000,00 | 683.000,00 |
| | | | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> |
| | | | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> |
| | | | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> |

Fls. 80
9

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------|--------------------------------------|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 07 |
| Unidade Orçamentária | Fundo Municipal de Saúde | 01 |
| Função | SAÚDE | 10 |
| Sub-função | Atenção Básica | 301 |
| Programa | Saúde para todos | 0004 |
| Proj./Ativ./Op. Especiais | Ações de Saúde da Família – PABV/PSF | 2024 |

DIAGNÓSTICO:

- O Município possui 9 unidades básicas de saúde e 5 equipes do Programa Estratégia de Saúde da Família.
- A Secretaria Municipal de Saúde conta com 191 servidores, entre eles 20 médicos, 5 dentistas, 10 enfermeiros, 10 farmacêuticos, 34 agentes comunitários de saúde, 1 nutricionista, 1 psicólogo, 1 fonoaudiólogo e 1 assistente social.
- Há a disposição da Secretaria 7 veículos.
- Há necessidade de construir novas Unidades de Saúde, ampliar e reformar Unidades de Saúde existente, ampliar e renovar a frota de veículos.
- O Samae atende cerca de 6.800 usuários de água potável e trata um volume de água anual equivalente de 1.000.000 de m3.

DIRETRIZES:

- Melhorar as condições de atendimento da população nas Unidades de Saúde;
- Licitar e contratar empresa especializada para reformar e/ou ampliar unidades de saúde e construir mais unidades de saúde;
- Ampliar a oferta de exames e de serviços médicos especializados;
- Licitar e contratar empresa especializada para ampliação da rede de distribuição de água, construção de mais uma estação de captação, poço artesiano e um reservatório;
- Licitar e contratar empresa especializada para implantação da rede de coleta de esgoto sanitário.
- Ampliar o número de usuários do sistema e melhorar sempre mais a qualidade da água.

OBJETIVOS:

- Desenvolver ações que se fundamentam em prevenção e na promoção da saúde e da qualidade de vida do cidadão.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|--------------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Atendto./Ano | Unidade | 125.000 | 818.000,00 | 0.1.02.000000 |
| | | | 455.000,00 | 0.2.28.000142 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|-------------------|--|--|----------------------------------|
| | | 0.1.02.000000 | 0.2.28.000142 | | | |
| 3.1.90.00 | Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta | 813.000,00 | 455.000,00 | | | 1.268.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 5.000,00 | | | | 5.000,00 |
| | TOTAIS | 818.000,00 | 455.000,00 | | | 1.273.000,00 |
| | | | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> |
| | | | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> |
| | | | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> |
| | | | | | | <i>1.031.800,00</i> |
| | | | | | | <i>1.165.230,00</i> |
| | | | | | | <i>1.160.000,00</i> |

Fls 81.

G.

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|--------------------------|--|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 07 |
| Unidade Orçamentária | Fundo Municipal de Saúde | 01 |
| Função | SAÚDE | 10 |
| Sub-função | Atenção Básica | 301 |
| Programa | Saúde para todos | 0004 |
| Proj./Ativ./Op.Especiais | Ações com Agentes Comunitários de Saúde – PABV/ACS | 2025 |

DIAGNÓSTICO:

- O Município possui 9 unidades básicas de saúde e 5 equipes do Programa Estratégia de Saúde da Família.
- A Secretaria Municipal de Saúde conta com 191 servidores, entre eles 20 médicos, 5 dentistas, 10 enfermeiros, 10 farmacêuticos, 34 agentes comunitários de saúde, 1 nutricionista, 1 psicólogo, 1 fonoaudiólogo e 1 assistente social.
- Há a disposição da Secretaria 7 veículos.
- Há necessidade de construir novas Unidades de Saúde, ampliar e reformar Unidades de Saúde existente, ampliar e renovar a frota de veículos.
- O Samae atende cerca de 6.800 usuários de água potável e trata um volume de água anual equivalente de 1.000.000 de m3.

DIRETRIZES:

- Melhorar as condições de atendimento da população nas Unidades de Saúde;
- Licitar e contratar empresa especializada para reformar e/ou ampliar unidades de saúde e construir mais unidades de saúde;
- Ampliar a oferta de exames e de serviços médicos especializados;
- Licitar e contratar empresa especializada para ampliação da rede de distribuição de água, construção de mais uma estação de captação, poço artesiano e um reservatório;
- Licitar e contratar empresa especializada para implantação da rede de coleta de esgoto sanitário.
- Ampliar o número de usuários do sistema e melhorar sempre mais a qualidade da água.

OBJETIVOS:

- Desenvolver ações que se fundamentam em prevenção e na promoção da saúde e da qualidade de vida do cidadão.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|--------------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Atendto./Ano | Unidade | 40.000 | 268.000,00 | 0.1.02.000000 |
| | | | 416.000,00 | 0.2.28.000143 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|-------------------|----------------------------------|--|-------------------|
| | | 0.1.02.000000 | 0.2.28.000143 | | | |
| 3.1.90.00 | Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta | 268.000,00 | 416.000,00 | | | 684.000,00 |
| | TOTAIS | 268.000,00 | 416.000,00 | | | 684.000,00 |
| | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> | | <i>510.026,00</i> |
| | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> | | <i>625.817,00</i> |
| | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> | | <i>573.000,00</i> |



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|--------------------------|--|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 07 |
| Unidade Orçamentária | Fundo Municipal de Saúde | 01 |
| Função | SAÚDE | 10 |
| Sub-função | Atenção Básica | 301 |
| Programa | Saúde para todos | 0004 |
| Proj./Ativ./Op.Especiais | Ações Voltadas para a Saúde da Família/Saúde Bucal | 2026 |

- DIAGNÓSTICO:**
- O Município possui 9 unidades básicas de saúde e 5 equipes do Programa Estratégia de Saúde da Família.
 - A Secretaria Municipal de Saúde conta com 191 servidores, entre eles 20 médicos, 5 dentistas, 10 enfermeiros, 10 farmacêuticos, 34 agentes comunitários de saúde, 1 nutricionista, 1 psicólogo, 1 fonoaudiólogo e 1 assistente social.
 - Há a disposição da Secretaria 7 veículos.
 - Há necessidade de construir novas Unidades de Saúde, ampliar e reformar Unidades de Saúde existente, ampliar e renovar a frota de veículos.
 - O Smae atende cerca de 6.800 usuários de água potável e trata um volume de água anual equivalente de 1.000.000 de m3.

- DIRETRIZES:**
- Melhorar as condições de atendimento da população nas Unidades de Saúde;
 - Licitar e contratar empresa especializada para reformar e/ou ampliar unidades de saúde e construir mais unidades de saúde;
 - Ampliar a oferta de exames e de serviços médicos especializados;
 - Licitar e contratar empresa especializada para ampliação da rede de distribuição de água, construção de mais uma estação de captação, poço artesiano e um reservatório;
 - Licitar e contratar empresa especializada para implantação da rede de coleta de esgoto sanitário.
 - Ampliar o número de usuários do sistema e melhorar sempre mais a qualidade da água.

- OBJETIVOS:**
- Desenvolver ações que se fundamentam em prevenção e na promoção da saúde e da qualidade de vida do cidadão.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|--------------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Atendto./Ano | Unidade | 3.200 | 135.000,00 | 0.1.02.000000 |
| | | | 140.000,00 | 0.2.28.000144 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS - F.R. | | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|-------------------|----------------------------------|--|-------------------|
| | | 0.1.02.000000 | 0.2.28.000144 | | | |
| 3.1.90.00 | Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta | 124.000,00 | 140.000,00 | | | 264.000,00 |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 10.000,00 | | | | 10.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 1.000,00 | | | | 1.000,00 |
| | TOTAIS | 135.000,00 | 140.000,00 | | | 275.000,00 |
| | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> | | <i>341.100,00</i> |
| | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> | | <i>193.644,00</i> |
| | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> | | <i>404.000,00</i> |

Fls. 83
9

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda

Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------|---|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 07 |
| Unidade Orçamentária | Fundo Municipal de Saúde | 01 |
| Função | SAÚDE | 10 |
| Sub-função | Atenção Básica | 301 |
| Programa | Saúde, bem estar para todos | 0004 |
| Proj./Ativ./Op. Especiais | Núcleos de Apoio à Saúde da Família – PABV/NASF | 2027 |

DIAGNÓSTICO:

- O Município possui 9 unidades básicas de saúde e 5 equipes do Programa Estratégia de Saúde da Família.
- A Secretaria Municipal de Saúde conta com 191 servidores, entre eles 20 médicos, 5 dentistas, 10 enfermeiros, 10 farmacêuticos, 34 agentes comunitários de saúde, 1 nutricionista, 1 psicólogo, 1 fonoaudiólogo e 1 assistente social.
- Há a disposição da Secretaria 7 veículos.
- Há necessidade de construir novas Unidades de Saúde, ampliar e reformar Unidades de Saúde existente, ampliar e renovar a frota de veículos.
- O Samae atende cerca de 6.800 usuários de água potável e trata um volume de água anual equivalente de 1.000.000 de m3.

DIRETRIZES:

- Melhorar as condições de atendimento da população nas Unidades de Saúde;
- Licitar e contratar empresa especializada para reformar e/ou ampliar unidades de saúde e construir mais unidades de saúde;
- Ampliar a oferta de exames e de serviços médicos especializados;
- Licitar e contratar empresa especializada para ampliação da rede de distribuição de água, construção de mais uma estação de captação, poço artesiano e um reservatório;
- Licitar e contratar empresa especializada para implantação da rede de coleta de esgoto sanitário.
- Ampliar o número de usuários do sistema e melhorar sempre mais a qualidade da água.

Objetivos:

- Desenvolver ações que se fundamentam em prevenção e na promoção da saúde e da qualidade de vida do cidadão.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|--------------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Atendto./Ano | Unidade | 1.200 | 139.000,00 | 0.1.02.000000 |
| | | | 145.000,00 | 0.2.28.000145 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|-------------------|--|--|----------------------------------|
| | | 0.1.02.000000 | 0.2.28.000145 | | | |
| 3.1.90.00 | Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta | 5.000,00 | 90.000,00 | | | 95.000,00 |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 132.000,00 | 55.000,00 | | | 187.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 2.000,00 | | | | 2.000,00 |
| | TOTAIS | 139.000,00 | 145.000,00 | | | 284.000,00 |
| | | | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> |
| | | | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> |
| | | | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> |
| | | | | | | 184.673,00 |
| | | | | | | 177.992,00 |
| | | | | | | 208.000,00 |

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|--------------------------|--------------------------------|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 07 |
| Unidade Orçamentária | Fundo Municipal de Saúde | 01 |
| Função | SAÚDE | 10 |
| Sub-função | Atenção Básica | 301 |
| Programa | Saúde para todos | 0004 |
| Proj./Ativ./Op.Especiais | Ações de Atenção Básica – PMAQ | 2028 |

DIAGNÓSTICO:

- O Município possui 9 unidades básicas de saúde e 5 equipes do Programa Estratégia de Saúde da Família.
- A Secretaria Municipal de Saúde conta com 191 servidores, entre eles 20 médicos, 5 dentistas, 10 enfermeiros, 10 farmacêuticos, 34 agentes comunitários de saúde, 1 nutricionista, 1 psicólogo, 1 fonoaudiólogo e 1 assistente social.
- Há a disposição da Secretaria 7 veículos.
- Há necessidade de construir novas Unidades de Saúde, ampliar e reformar Unidades de Saúde existente, ampliar e renovar a frota de veículos.
- O Samae atende cerca de 6.800 usuários de água potável e trata um volume de água anual equivalente de 1.000.000 de m3.

DIRETRIZES:

- Melhorar as condições de atendimento da população nas Unidades de Saúde;
- Licitar e contratar empresa especializada para reformar e/ou ampliar unidades de saúde e construir mais unidades de saúde;
- Ampliar a oferta de exames e de serviços médicos especializados;
- Licitar e contratar empresa especializada para ampliação da rede de distribuição de água, construção de mais uma estação de captação, poço artesiano e um reservatório;
- Licitar e contratar empresa especializada para implantação da rede de coleta de esgoto sanitário.
- Ampliar o número de usuários do sistema e melhorar sempre mais a qualidade da água.

OBJETIVOS:

- Desenvolver ações que se fundamentam em prevenção e na promoção da saúde e da qualidade de vida do cidadão.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| | | | 60.000,00 | 0.1.02.000000 |
| | | | 324.000,00 | 0.2.28.000146 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|-------------------|----------------------------------|-------------------|
| | | 0.1.02.000000 | 0.2.28.000146 | | |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 55.000,00 | 324.000,00 | | 379.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos | 5.000,00 | | | 5.000,00 |
| | TOTAIS | 60.000,00 | 324.000,00 | | 384.000,00 |
| | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> | <i>265.277,00</i> |
| | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> | <i>351.732,00</i> |
| | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> | <i>299.000,00</i> |

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------|---|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 07 |
| Unidade Orçamentária | Fundo Municipal de Saúde | 01 |
| Função | SAÚDE | 10 |
| Sub-função | Atenção Básica | 301 |
| Programa | Saúde para todos | 0004 |
| Proj./Ativ./Op. Especiais | Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade | 2029 |

DIAGNÓSTICO:

- O Município possui 9 unidades básicas de saúde e 5 equipes do Programa Estratégia de Saúde da Família.
- A Secretaria Municipal de Saúde conta com 191 servidores, entre eles 20 médicos, 5 dentistas, 10 enfermeiros, 10 farmacêuticos, 34 agentes comunitários de saúde, 1 nutricionista, 1 psicólogo, 1 fonoaudiólogo e 1 assistente social.
- Há a disposição da Secretaria 7 veículos.
- Há necessidade de construir novas Unidades de Saúde, ampliar e reformar Unidades de Saúde existente, ampliar e renovar a frota de veículos.
- O Samae atende cerca de 6.800 usuários de água potável e trata um volume de água anual equivalente de 1.000.000 de m3.

DIRETRIZES:

- Melhorar as condições de atendimento da população nas Unidades de Saúde;
- Licitar e contratar empresa especializada para reformar e/ou ampliar unidades de saúde e construir mais unidades de saúde;
- Ampliar a oferta de exames e de serviços médicos especializados;
- Licitar e contratar empresa especializada para ampliação da rede de distribuição de água, construção de mais uma estação de captação, poço artesiano e um reservatório;
- Licitar e contratar empresa especializada para implantação da rede de coleta de esgoto sanitário.
- Ampliar o número de usuários do sistema e melhorar sempre mais a qualidade da água.

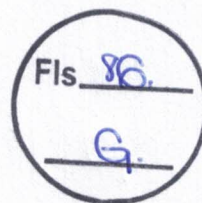
Objetivos:

- Desenvolver ações que se fundamentam em prevenção e na promoção da saúde e da qualidade de vida do cidadão.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|--------------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Atendto./Ano | Unidade | 63.000 | 20.000,00 | 0.1.02.000000 |
| | | | 216.000,00 | 0.2.28.000148 |
| | | | 31.000,00 | 0.2.29.000158 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|-------------------|------------------|----------------------------------|
| | | 0.1.02.000000 | 0.2.28.000148 | 0.2.29.000158 | |
| 3.1.90.00 | Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta | 1.000,00 | | | 1.000,00 |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 18.000,00 | 216.000,00 | 31.000,00 | 265.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 1.000,00 | | | 1.000,00 |
| | TOTAIS | 20.000,00 | 216.000,00 | 31.000,00 | 267.000,00 |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> |
| | | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> |



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|--------------------------|---|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 07 |
| Unidade Orçamentária | Fundo Municipal de Saúde | 01 |
| Função | SAÚDE | 10 |
| Sub-função | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 302 |
| Programa | Saúde para todos | 0004 |
| Proj./Ativ./Op.Especiais | Serviços de Atendimento Móvel às Urgências – MAC/SAMU | 2030 |

DIAGNÓSTICO:

- O Município possui 9 unidades básicas de saúde e 5 equipes do Programa Estratégia de Saúde da Família.
- A Secretaria Municipal de Saúde conta com 191 servidores, entre eles 20 médicos, 5 dentistas, 10 enfermeiros, 10 farmacêuticos, 34 agentes comunitários de saúde, 1 nutricionista, 1 psicólogo, 1 fonoaudiólogo e 1 assistente social.
- Há a disposição da Secretaria 7 veículos.
- Há necessidade de construir novas Unidades de Saúde, ampliar e reformar Unidades de Saúde existente, ampliar e renovar a frota de veículos.
- O Samae atende cerca de 6.800 usuários de água potável e trata um volume de água anual equivalente de 1.000.000 de m3.

DIRETRIZES:

- Melhorar as condições de atendimento da população nas Unidades de Saúde;
- Licitar e contratar empresa especializada para reformar e/ou ampliar unidades de saúde e construir mais unidades de saúde;
- Ampliar a oferta de exames e de serviços médicos especializados;
- Licitar e contratar empresa especializada para ampliação da rede de distribuição de água, construção de mais uma estação de captação, poço artesiano e um reservatório;
- Licitar e contratar empresa especializada para implantação da rede de coleta de esgoto sanitário.
- Ampliar o número de usuários do sistema e melhorar sempre mais a qualidade da água.

Objetivos:

- Desenvolver ações que se fundamentam em prevenção e na promoção da saúde e da qualidade de vida do cidadão.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|--------------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Atendto./Ano | Unidade | 150 | 10.000,00 | 0.1.02.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FUNTE DE RECURSOS – F.R. | | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|--|--|--|----------------------------------|
| | | 0.1.02.000000 | | | | |
| 3.3.41.00 | Outras Despesas Correntes/Transf. a Municípios | 10.000,00 | | | | 10.000,00 |
| | TOTAIS | 10.000,00 | | | | 10.000,00 |
| | | | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> |
| | | | | | | <i>0,00</i> |
| | | | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> |
| | | | | | | <i>0,00</i> |
| | | | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> |
| | | | | | | <i>30.000,00</i> |



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------|--|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 07 |
| Unidade Orçamentária | Fundo Municipal de Saúde | 01 |
| Função | SAÚDE | 10 |
| Sub-função | Atenção Básica | 301 |
| Programa | Saúde para todos | 0004 |
| Proj./Ativ./Op. Especiais | Ações de Assistência Farmacêutica Básica | 2031 |

DIAGNÓSTICO:

- O Município possui 9 unidades básicas de saúde e 5 equipes do Programa Estratégia de Saúde da Família.
- A Secretaria Municipal de Saúde conta com 191 servidores, entre eles 20 médicos, 5 dentistas, 10 enfermeiros, 10 farmacêuticos, 34 agentes comunitários de saúde, 1 nutricionista, 1 psicólogo, 1 fonoaudiólogo e 1 assistente social.
- Há a disposição da Secretaria 7 veículos.
- Há necessidade de construir novas Unidades de Saúde, ampliar e reformar Unidades de Saúde existente, ampliar e renovar a frota de veículos.
- O Samae atende cerca de 6.800 usuários de água potável e trata um volume de água anual equivalente de 1.000.000 de m3.

DIRETRIZES:

- Melhorar as condições de atendimento da população nas Unidades de Saúde;
- Licitar e contratar empresa especializada para reformar e/ou ampliar unidades de saúde e construir mais unidades de saúde;
- Ampliar a oferta de exames e de serviços médicos especializados;
- Licitar e contratar empresa especializada para ampliação da rede de distribuição de água, construção de mais uma estação de captação, poço artesiano e um reservatório;
- Licitar e contratar empresa especializada para implantação da rede de coleta de esgoto sanitário.
- Ampliar o número de usuários do sistema e melhorar sempre mais a qualidade da água.

Objetivos:

- Desenvolver ações que se fundamentam em prevenção e na promoção da saúde e da qualidade de vida do cidadão.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|--------------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Atendto./Ano | Unidade | 2.000 | 203.000,00 | 0.1.02.000000 |
| | | | 70.000,00 | 0.2.28.000155 |
| | | | 57.000,00 | 0.2.29.000159 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|------------------|------------------|--|----------------------------------|
| | | 0.1.02.000000 | 0.2.28.000155 | 0.2.29.000159 | | |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 203.000,00 | 70.000,00 | 57.000,00 | | 330.000,00 |
| | TOTAIS | 203.000,00 | 70.000,00 | 57.000,00 | | 330.000,00 |
| | | | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> |
| | | | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> |
| | | | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> |
| | | | | | | <i>206.072,00</i> |
| | | | | | | <i>302.335,00</i> |
| | | | | | | <i>232.000,00</i> |

Fls 88
9

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------|-------------------------------|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 07 |
| Unidade Orçamentária | Fundo Municipal de Saúde | 01 |
| Função | SAÚDE | 10 |
| Sub-função | Vigilância Sanitária | 304 |
| Programa | Saúde para todos | 0004 |
| Proj./Ativ./Op. Especiais | Ações de Vigilância Sanitária | 2032 |

DIAGNÓSTICO:

- O Município possui 9 unidades básicas de saúde e 5 equipes do Programa Estratégia de Saúde da Família.
- A Secretaria Municipal de Saúde conta com 191 servidores, entre eles 20 médicos, 5 dentistas, 10 enfermeiros, 10 farmacêuticos, 34 agentes comunitários de saúde, 1 nutricionista, 1 psicólogo, 1 fonoaudiólogo e 1 assistente social.
- Há a disposição da Secretaria 7 veículos.
- Há necessidade de construir novas Unidades de Saúde, ampliar e reformar Unidades de Saúde existente, ampliar e renovar a frota de veículos.
- O Samae atende cerca de 6.800 usuários de água potável e trata um volume de água anual equivalente de 1.000.000 de m3.

DIRETRIZES:

- Melhorar as condições de atendimento da população nas Unidades de Saúde;
- Licitar e contratar empresa especializada para reformar e/ou ampliar unidades de saúde e construir mais unidades de saúde;
- Ampliar a oferta de exames e de serviços médicos especializados;
- Licitar e contratar empresa especializada para ampliação da rede de distribuição de água, construção de mais uma estação de captação, poço artesiano e um reservatório;
- Licitar e contratar empresa especializada para implantação da rede de coleta de esgoto sanitário.
- Ampliar o número de usuários do sistema e melhorar sempre mais a qualidade da água.

Objetivos:

- Desenvolver ações que se fundamentam em prevenção e na promoção da saúde e da qualidade de vida do cidadão.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|--------------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Atendto./Ano | Unidade | 800 | 20.000,00 | 0.1.02.000000 |
| | | | 226.000,00 | 0.2.27.000000 |
| | | | 14.000,00 | 0.2.28.000137 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|----------------------------------|------------------|-------------------|
| | | 0.1.02.000000 | 0.2.27.000000 | 0.2.28.000137 | |
| 3.1.90.00 | Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta | 10.000,00 | 65.000,00 | | 75.000,00 |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 9.000,00 | 161.000,00 | 14.000,00 | 184.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 1.000,00 | | | 1.000,00 |
| | TOTAIS | 20.000,00 | 226.000,00 | 14.000,00 | 260.000,00 |
| | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> | | <i>127.909,00</i> |
| | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> | | <i>247.132,00</i> |
| | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> | | <i>145.000,00</i> |



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|--------------------------|---|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 07 |
| Unidade Orçamentária | Fundo Municipal de Saúde | 01 |
| Função | SAÚDE | 10 |
| Sub-função | Vigilância Epidemiológica | 305 |
| Programa | Saúde para todos | 0004 |
| Proj./Ativ./Op.Especiais | Vigilância Epidemiológica de Saúde – DST/HIV/AIDS | 2033 |

DIAGNÓSTICO:

- O Município possui 9 unidades básicas de saúde e 5 equipes do Programa Estratégia de Saúde da Família.
- A Secretaria Municipal de Saúde conta com 191 servidores, entre eles 20 médicos, 5 dentistas, 10 enfermeiros, 10 farmacêuticos, 34 agentes comunitários de saúde, 1 nutricionista, 1 psicólogo, 1 fonoaudiólogo e 1 assistente social.
- Há a disposição da Secretaria 7 veículos.
- Há necessidade de construir novas Unidades de Saúde, ampliar e reformar Unidades de Saúde existente, ampliar e renovar a frota de veículos.
- O Samae atende cerca de 6.800 usuários de água potável e trata um volume de água anual equivalente de 1.000.000 de m3.

DIRETRIZES:

- Melhorar as condições de atendimento da população nas Unidades de Saúde;
- Licitar e contratar empresa especializada para reformar e/ou ampliar unidades de saúde e construir mais unidades de saúde;
- Ampliar a oferta de exames e de serviços médicos especializados;
- Licitar e contratar empresa especializada para ampliação da rede de distribuição de água, construção de mais uma estação de captação, poço artesiano e um reservatório;
- Licitar e contratar empresa especializada para implantação da rede de coleta de esgoto sanitário.
- Ampliar o número de usuários do sistema e melhorar sempre mais a qualidade da água.

Objetivos:

- Desenvolver ações que se fundamentam em prevenção e na promoção da saúde e da qualidade de vida do cidadão.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|--------------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Atendto./Ano | Unidade | 3.600 | 44.000,00 | 0.1.02.000000 |
| | | | 11.000,00 | 0.2.28.000138 |
| | | | 57.000,00 | 0.2.28.000151 |
| | | | 13.000,00 | 0.2.28.000153 |
| | | | 21.000,00 | 0.2.28.000163 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|------------------|----------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| | | 0.1.02.000000 | 0.2.28.000138 | 0.2.28.000151 | 0.2.28.000153 | 0.2.28.000163 | |
| 3.1.90.00 | Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta | 31.000,00 | | | | | 31.000,0 |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 12.000,00 | 11.000,00 | 57.000,00 | 13.000,00 | 21.000,00 | 114.000,0 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 1.000,00 | | | | | 1.000,0 |
| | TOTAIS | 44.000,00 | 11.000,00 | 57.000,00 | 13.000,00 | 21.000,00 | 146.000,0 |
| | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> | | | 121.790,0 |
| | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> | | | 123.679,0 |
| | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> | | | 138.000,0 |

Fls. 90.
9.

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | R\$ 1,00 CÓDIGO |
|---------------------------|--|--------------------|
| Órgão | SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO | 08 |
| Unidade Orçamentária | Fundo Municipal da Infância e Adolescência | 01 |
| Função | Assistência Social | 08 |
| Sub-função | Assistência à Criança e ao Adolescente | 243 |
| Programa | Cuidando das Pessoas | 0006 |
| Proj./Ativ./Op. Especiais | Funcionamento e Manutenção do FIA | 2040 |

DIAGNÓSTICO:

- A Secretaria de Assistência Social e Habitação conta com 17 servidores, sendo dois assistentes sociais e possui um veículo;
- O Conselho Tutelar atua com 5 membros;
- Há no Município grupos de idosos com cerca de 300 integrantes assistidos;
- Há necessidade de ampliar os serviços de atendimento social à população com a construção de equipamentos como CRAS, CREAS e o Centro de Atendimento à Terceira Idade.

DIRETRIZES:

- Desenvolver programas e projetos que visem à promoção social da família e de segmentos vulneráveis como criança e adolescente, idoso, mulheres, pessoas com deficiência entre outros, conforme o Sistema Único de Assistência Social;
- Concessão de benefícios eventuais previstos no art. 22 da LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social;
- Acompanhamento de famílias que vivenciam situações de negligência e violência doméstica;
- Apoio aos grupos de idosos.

OBJETIVOS:

- Promoção social através de serviços e programas que garantam o atendimento às necessidades básicas das pessoas proporcionando o desenvolvimento pessoal, familiar e social, conforme preconiza a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social).

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| | | | 39.000,00 | 0.1.00.000000 |
| | | | 1.000,00 | 0.1.22.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FUNTE DE RECURSOS – F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|-----------------|----------------------------------|------------------|
| | | 0.1.00.000000 | 0.1.22.000000 | | |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 38.000,00 | 1.000,00 | | 39.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 1.000,00 | | | 1.000,00 |
| | TOTAIS | 39.000,00 | 1.000,00 | | 40.000,00 |
| | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> | <i>16.227,00</i> |
| | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> | <i>37.044,00</i> |
| | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> | <i>22.000,00</i> |

Fls. 91.
9.

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|--------------------------|--|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO | 08 |
| Unidade Orçamentária | Fundo Municipal de Assistência Social | 01 |
| Função | Assistência Social | 08 |
| Sub-função | Assistência Comunitária | 244 |
| Programa | Cuidando das Pessoas | 0006 |
| Proj./Ativ./Op.Especiais | Manutenção do FMAS | 2045 |

DIAGNÓSTICO:

- A Secretaria de Assistência Social e Habitação conta com 17 servidores, sendo dois assistentes sociais e possui um veículo;
- O Conselho Tutelar atua com 5 membros;
- Há no Município grupos de idosos com cerca de 300 integrantes assistidos;
- Há necessidade de ampliar os serviços de atendimento social à população com a construção de equipamentos como CRAS, CREAS e o Centro de Atendimento à Terceira Idade.

DIRETRIZES:

- Desenvolver programas e projetos que visem à promoção social da família e de segmentos vulneráveis como criança e adolescente, idoso, mulheres, pessoas com deficiência entre outros, conforme o Sistema Único de Assistência Social;
- Concessão de benefícios eventuais previstos no art. 22 da LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social;
- Acompanhamento de famílias que vivenciam situações de negligência e violência doméstica;
- Apoio aos grupos de idosos.

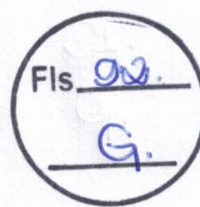
OBJETIVOS:

- Promoção social através de serviços e programas que garantam o atendimento às necessidades básicas das pessoas, proporcionando o desenvolvimento pessoal, familiar e social, conforme preconiza a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social).

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| | | | 1.092.000,00 | 0.1.00.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|--|--|--|--|----------------------------------|
| | | 0.1.00.000000 | | | | | |
| 3.1.90.00 | Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta | 841.000,00 | | | | | 841.000,00 |
| 3.3.50.00 | Outras Despesas Correntes/TIPSFL | 15.000,00 | | | | | 15.000,00 |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 235.000,00 | | | | | 235.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 1.000,00 | | | | | 1.000,00 |
| | TOTAIS | 1.092.000,00 | | | | | 1.092.000,00 |
| | | | | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> |
| | | | | | | | <i>859.558,00</i> |
| | | | | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> |
| | | | | | | | <i>795.819,00</i> |
| | | | | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> |
| | | | | | | | <i>953.000,00</i> |



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|--------------------------|--|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO | 08 |
| Unidade Orçamentária | Fundo Municipal de Assistência Social | 02 |
| Função | Assistência Social | 08 |
| Sub-função | Assistência à Criança e ao Adolescente | 243 |
| Programa | Cuidando das Pessoas | 0006 |
| Proj./Ativ./Op.Especiais | Construção do CREAS | 1014 |

DIAGNÓSTICO:

- A Secretaria de Assistência Social e Habitação conta com 17 servidores, sendo dois assistentes sociais e possui um veículo;
- O Conselho Tutelar atua com 5 membros;
- Há no Município grupos de idosos com cerca de 300 integrantes assistidos;
- Há necessidade de ampliar os serviços de atendimento social á população com a construção de equipamentos como CRAS, CREAS e o Centro de Atendimento à Terceira Idade.

DIRETRIZES:

- Desenvolver programas e projetos que visem à promoção social da família e de segmentos vulneráveis como criança e adolescente, idoso, mulheres, pessoas com deficiência entre outros, conforme o Sistema Único de Assistência Social;
- Concessão de benefícios eventuais previstos no art. 22 da LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social;
- Acompanhamento de famílias que vivenciam situações de negligência e violência doméstica;
- Apoio aos grupos de idosos.

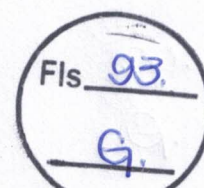
OBJETIVOS:

- Promoção social através de serviços e programas que garantam o atendimento às necessidades básicas das pessoas, proporcionando o desenvolvimento pessoal, familiar e social, conforme preconiza a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social).

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Área | M2 | 300 | 10.000,00 | 0.1.00.000000 |
| | | | 500.000,00 | 0.1.71.000170 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|-------------------|----------------------------------|-------------------|
| | | 0.1.00.000000 | 0.1.71.000170 | | |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 10.000,00 | 500.000,00 | | 510.000,00 |
| | TOTAIS | 10.000,00 | 500.000,00 | | 510.000,00 |
| | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> | <i>0,00</i> |
| | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> | <i>0,00</i> |
| | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> | <i>10.000,00</i> |



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------|--|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO | 08 |
| Unidade Orçamentária | Fundo Municipal de Assistência Social | 02 |
| Função | Assistência Social | 08 |
| Sub-função | Assistência à Criança e ao Adolescente | 243 |
| Programa | Cuidando das Pessoas | 0006 |
| Proj./Ativ./Op. Especiais | Manutenção do CRAS | 2041 |

DIAGNÓSTICO:

- A Secretaria de Assistência Social e Habitação conta com 17 servidores, sendo dois assistentes sociais e possui um veículo;
- O Conselho Tutelar atua com 5 membros;
- Há no Município grupos de idosos com cerca de 300 integrantes assistidos;
- Há necessidade de ampliar os serviços de atendimento social à população com a construção de equipamentos como CRAS, CREAS e o Centro de Atendimento à Terceira Idade.

DIRETRIZES:

- Desenvolver programas e projetos que visem à promoção social da família e de segmentos vulneráveis como criança e adolescente, idoso, mulheres, pessoas com deficiência entre outros, conforme o Sistema Único de Assistência Social;
- Concessão de benefícios eventuais previstos no art. 22 da LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social;
- Acompanhamento de famílias que vivenciam situações de negligência e violência doméstica;
- Apoio aos grupos de idosos.

OBJETIVOS:

- Promoção social através de serviços e programas que garantam o atendimento às necessidades básicas das pessoas, proporcionando o desenvolvimento pessoal, familiar e social, conforme preconiza a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social).

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|------------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Pessoa/Ano | Unidade | 160 | 96.000,00 | 0.1.00.000000 |
| | | | 76.000,00 | 0.1.05.000017 |
| | | | 29.000,00 | 0.1.05.000028 |
| | | | 25.000,00 | 0.1.05.000029 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|------------------|------------------|------------------|----------------------------------|
| | | 0.1.00.000000 | 0.1.05.000017 | 0.1.05.000028 | 0.1.05.000029 | |
| 3.1.90.00 | Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta | 76.000,00 | | | | 76.000,00 |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 19.000,00 | 76.000,00 | 29.000,00 | 25.000,00 | 149.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 1.000,00 | | | | 1.000,00 |
| | TOTAIS | 96.000,00 | 76.000,00 | 29.000,00 | 25.000,00 | 226.000,00 |
| | | | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> |
| | | | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> |
| | | | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> |
| | | | | | | 47.611,00 |
| | | | | | | 206.615,00 |
| | | | | | | 87.000,00 |

Fls. 94.
G.

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|--------------------------|---|--------|
| Órgão | SECRETARIAMUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO | 08 |
| Unidade Orçamentária | Fundo Municipal de Assistência Social | 02 |
| Função | Assistência Social | 08 |
| Sub-função | Assistência à Criança e ao Adolescente | 243 |
| Programa | Cuidando das Pessoas | 0006 |
| Proj./Ativ./Op.Especiais | Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo | 2042 |

DIAGNÓSTICO:

- A Secretaria de Assistência Social e Habitação conta com 17 servidores, sendo dois assistentes sociais e possui um veículo;
- O Conselho Tutelar atua com 5 membros;
- Há no Município grupos de idosos com cerca de 300 integrantes assistidos;
- Há necessidade de ampliar os serviços de atendimento social á população com a construção de equipamentos como CRAS, CREAS e o Centro de Atendimento à Terceira Idade.

DIRETRIZES:

- Desenvolver programas e projetos que visem à promoção social da família e de segmentos vulneráveis como criança e adolescente, idoso, mulheres, pessoas com deficiência entre outros, conforme o Sistema Único de Assistência Social;
- Concessão de benefícios eventuais previstos no art. 22 da LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social;
- Acompanhamento de famílias que vivenciam situações de negligência e violência doméstica;
- Apoio aos grupos de idosos.

OBJETIVOS:

- Promoção social através de serviços e programas que garantam o atendimento às necessidades básicas das pessoas, proporcionando o desenvolvimento pessoal, familiar e social, conforme preconiza a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social).

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|--------------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Atendto./Ano | Unidade | 100 | 5.000,00 | 0.1.00.000000 |
| | | | 77.000,00 | 0.1.05.000020 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|------------------|--|----------------------------------|
| | | 0.1.00.000000 | 0.1.05.000020 | | |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 4.000,00 | 77.000,00 | | 81.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 1.000,00 | | | 1.000,00 |
| | TOTAIS | 5.000,00 | 77.000,00 | | 82.000,00 |
| | | | | | |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> |
| | | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> |

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|--------------------------|---|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUNC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO | 08 |
| Unidade Orçamentária | Fundo Municipal de Assistência Social | 02 |
| Função | Assistência Social | 08 |
| Sub-função | Assistência à Criança e ao Adolescente | 243 |
| Programa | Cuidando das Pessoas | 0006 |
| Proj./Ativ./Op.Especiais | Proteção Especial de Média Complexidade | 2043 |

DIAGNÓSTICO:

- A Secretaria de Assistência Social e Habitação conta com 17 servidores, sendo dois assistentes sociais e possui um veículo;
- O Conselho Tutelar atua com 5 membros;
- Há no Município grupos de idosos com cerca de 300 integrantes assistidos;
- Há necessidade de ampliar os serviços de atendimento social à população com a construção de equipamentos como CRAS, CREAS e o Centro de Atendimento à Terceira Idade.

DIRETRIZES:

- Desenvolver programas e projetos que visem à promoção social da família e de segmentos vulneráveis como criança e adolescente, idoso, mulheres, pessoas com deficiência entre outros, conforme o Sistema Único de Assistência Social;
- Concessão de benefícios eventuais previstos no art. 22 da LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social;
- Acompanhamento de famílias que vivenciam situações de negligência e violência doméstica;
- Apoio aos grupos de idosos.

OBJETIVOS:

- Promoção social através de serviços e programas que garantam o atendimento às necessidades básicas das pessoas, proporcionando o desenvolvimento pessoal, familiar e social, conforme preconiza a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social).

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|--------------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Atendto./Ano | Unidade | 20 | 5.000,00 | 0.1.00.000000 |
| | | | 6.000,00 | 0.1.05.000019 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|----------------------------------|------------------|
| | | 0.1.00.000000 | 0.1.05.000019 | |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 4.000,00 | 6.000,00 | 10.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 1.000,00 | | 1.000,00 |
| | TOTAIS | 5.000,00 | 6.000,00 | 11.000,00 |
| | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> | 0,00 |
| | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> | 0,00 |
| | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> | 4.000,00 |

Fls. 96.
9.

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|--------------------------|--|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO | 08 |
| Unidade Orçamentária | Fundo Municipal de Assistência Social | 02 |
| Função | Assistência Social | 08 |
| Sub-função | Assistência Comunitária | 244 |
| Programa | Cuidando das Pessoas | 0006 |
| Proj./Ativ./Op.Especiais | Execução do Programa Acessustrab | 2044 |

DIAGNÓSTICO:

- A Secretaria de Assistência Social e Habitação conta com 17 servidores, sendo dois assistentes sociais e possui um veículo;
- O Conselho Tutelar atua com 5 membros;
- Há no Município grupos de idosos com cerca de 300 integrantes assistidos;
- Há necessidade de ampliar os serviços de atendimento social à população com a construção de equipamentos como CRAS, CREAS e o Centro de Atendimento à Terceira Idade.

DIRETRIZES:

- Desenvolver programas e projetos que visem à promoção social da família e de segmentos vulneráveis como criança e adolescente, idoso, mulheres, pessoas com deficiência entre outros, conforme o Sistema Único de Assistência Social;
- Concessão de benefícios eventuais previstos no art. 22 da LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social;
- Acompanhamento de famílias que vivenciam situações de negligência e violência doméstica;
- Apoio aos grupos de idosos.

OBJETIVOS:

- Promoção social através de serviços e programas que garantam o atendimento às necessidades básicas das pessoas, proporcionando o desenvolvimento pessoal, familiar e social, conforme preconiza a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social).

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|--------------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Atendto./Ano | Unidade | 20 | 5.000,00 | 0.1.00.000000 |
| | | | 36.000,00 | 0.1.05.000022 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|------------------|----------------------------------|------------------|
| | | 0.1.00.000000 | 0.1.05.000022 | | |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 4.000,00 | 36.000,00 | | 40.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 1.000,00 | | | 1.000,00 |
| | TOTAIS | 5.000,00 | 36.000,00 | | 41.000,00 |
| | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> | 0,00 |
| | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> | 0,00 |
| | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> | 0,00 |

Fls. 97.
G.

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|--------------------------|--|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO | 08 |
| Unidade Orçamentária | Fundo Municipal de Assistência Social | 02 |
| Função | Assistência Social | 08 |
| Sub-função | Assistência Comunitária | 244 |
| Programa | Cuidando das Pessoas | 0006 |
| Proj./Ativ./Op.Especiais | Manutenção do Bolsa Família | 2046 |

DIAGNÓSTICO:

- A Secretaria de Assistência Social e Habitação conta com 17 servidores, sendo dois assistentes sociais e possui um veículo;
- O Conselho Tutelar atua com 5 membros;
- Há no Município grupos de idosos com cerca de 300 integrantes assistidos;
- Há necessidade de ampliar os serviços de atendimento social à população com a construção de equipamentos como CRAS, CREAS e o Centro de Atendimento à Terceira Idade.

DIRETRIZES:

- Desenvolver programas e projetos que visem à promoção social da família e de segmentos vulneráveis como criança e adolescente, idoso, mulheres, pessoas com deficiência entre outros, conforme o Sistema Único de Assistência Social;
- Concessão de benefícios eventuais previstos no art. 22 da LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social;
- Acompanhamento de famílias que vivenciam situações de negligência e violência doméstica;
- Apoio aos grupos de idosos.

OBJETIVOS:

- Promoção social através de serviços e programas que garantam o atendimento às necessidades básicas das pessoas, proporcionando o desenvolvimento pessoal, familiar e social, conforme preconiza a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social).

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|-------------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Atendo./Ano | Unidade | 50 | 5.000,00 | 0.1.00.000000 |
| | | | 7.000,00 | 0.1.05.000021 |
| | | | 19.000,00 | 0.1.05.000016 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|-----------------|------------------|----------------------------------|
| | | 0.1.00.000000 | 0.1.05.000021 | 0.1.05.000016 | |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 4.000,00 | 7.000,00 | 19.000,00 | 30.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 1.000,00 | | | 1.000,00 |
| | TOTAIS | 5.000,00 | 7.000,00 | 19.000,00 | 31.000,00 |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> |
| | | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> |

Fls. 98.
9.

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|--------------------------|--|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO | 08 |
| Unidade Orçamentária | Fundo Municipal de Assistência Social | 02 |
| Função | Assistência Social | 08 |
| Sub-função | Assistência Comunitária | 244 |
| Programa | Cuidando das Pessoas | 0006 |
| Proj./Ativ./Op.Especiais | Benefícios Eventuais | 2047 |

DIAGNÓSTICO:

- A Secretaria de Assistência Social e Habitação conta com 17 servidores, sendo dois assistentes sociais e possui um veículo;
- O Conselho Tutelar atua com 5 membros;
- Há no Município grupos de idosos com cerca de 300 integrantes assistidos;
- Há necessidade de ampliar os serviços de atendimento social à população com a construção de equipamentos como CRAS, CREAS e o Centro de Atendimento à Terceira Idade.

DIRETRIZES:

- Desenvolver programas e projetos que visem à promoção social da família e de segmentos vulneráveis como criança e adolescente, idoso, mulheres, pessoas com deficiência entre outros, conforme o Sistema Único de Assistência Social;
- Concessão de benefícios eventuais previstos no art. 22 da LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social;
- Acompanhamento de famílias que vivenciam situações de negligência e violência doméstica;
- Apoio aos grupos de idosos.

OBJETIVOS:

- Promoção social através de serviços e programas que garantam o atendimento às necessidades básicas das pessoas, proporcionando o desenvolvimento pessoal, familiar e social, conforme preconiza a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social).

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|--------------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Atendto./Ano | Unidade | 1.000 | 100.000,00 | 0.1.00.000000 |
| | | | 3.000,00 | 0.1.05.000025 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|-----------------|--|----------------------------------|
| | | 0.1.00.000000 | 0.1.05.000026 | | |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 98.000,00 | 3.000,00 | | 101.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 2.000,00 | | | 2.000,00 |
| | TOTAIS | 100.000,00 | 3.000,00 | | 103.000,00 |
| | | | | | |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> |
| | | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> |
| | | | | | 0,00 |
| | | | | | 0,00 |
| | | | | | 0,00 |



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|--------------------------|---|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUNC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO | 08 |
| Unidade Orçamentária | Fundo Municipal de Habitação | 03 |
| Função | Habitação | 16 |
| Sub-função | Assistência Comunitária | 482 |
| Programa | Cuidando das Pessoas | 0006 |
| Proj./Ativ./Op.Especiais | Apoio a Melhoria de Casas Populares | 2048 |

DIAGNÓSTICO:

- A Secretaria de Desenvolvimento Social conta com 17 servidores, sendo dois assistentes sociais e possui um veículo;
- Há no Município muitas famílias de baixa renda, vivendo em sub habitações, que necessitam do apoio do poder público para melhorar a condição de habitação.

Diretrizes:

- Cadastrar as famílias de baixa renda que moram em sub habitações;
- Prestar apoio no sentido de melhorar as condições de habitabilidade.

Objetivos:

- Melhorar as condições de habitabilidade.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Casa | Unidade | 15 | 50.000,00 | 0.1.00.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FUNTE DE RECURSOS – F.R. | | | TOTAL 2017 |
|-----------|--|--------------------------|--|--|----------------------------------|
| | | 0.1.00.000000 | | | |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 50.000,00 | | | 50.000,00 |
| | TOTAIS | 50.000,00 | | | 50.000,00 |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> |
| | | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> |
| | | | | | 41.591,00 |
| | | | | | 0,00 |
| | | | | | 46.000,00 |

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|--------------------------|--|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO | 08 |
| Unidade Orçamentária | Secretaria de Assistência Social | 01 |
| Função | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 08 |
| Sub-função | Assistência à Criança e o Adolescente | 243 |
| Programa | Serviços Sócio Assistenciais | 0006 |
| Proj./Ativ./Op.Especiais | Manutenção do Conselho Tutelar | 2049 |

DIAGNÓSTICO:

- A Secretaria de Desenvolvimento Social conta com 17 servidores, sendo dois assistentes sociais e possui um veículo;
- O Conselho Tutelar atua com 5 membros;
- Há no Município grupos de idosos com cerca de 300 integrantes assistidos;
- Há necessidade de ampliar os serviços de atendimento social á população com a construção de equipamentos como CRAS, CREAS e o Centro de Atendimento à Terceira Idade.

DIRETRIZES:

- Pagar mensalmente, de forma regular, os membros do Conselho Tutelar.

OBJETIVOS:

- Dar condições orçamentárias e financeiras para que o Conselho Tutelar possa atuar no cumprimento das suas atribuições legais.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|--------------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Atendto./Ano | Unidade | 50 | 92.000,00 | 0.1.00.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|----------------------------------|--|------------------|
| | | 0.1.00.000000 | | | |
| 3.1.90.00 | Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta | 90.000,00 | | | 90.000,00 |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 1.000,00 | | | 1.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 1.000,00 | | | 1.000,00 |
| | TOTAIS | 92.000,00 | | | 92.000,00 |
| | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> | | <i>0,00</i> |
| | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> | | <i>54.262,00</i> |
| | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> | | <i>88.000,00</i> |

Fls. 101
G.

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|--------------------------|--|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO | 08 |
| Unidade Orçamentária | Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa | 04 |
| Função | Assistência Social | 08 |
| Sub-função | Assistência ao Idoso | 241 |
| Programa | Cuidando das Pessoas | 0006 |
| Proj./Ativ./Op.Especiais | Construção do Centro de Atendimento a Terceira Idade | 1013 |

DIAGNÓSTICO:

- A Secretaria de Assistência Social e Habitação conta com 17 servidores, sendo dois assistentes sociais e possui um veículo;
- O Conselho Tutelar atua com 5 membros;
- Há no Município grupos de idosos com cerca de 300 integrantes assistidos;
- Há necessidade de ampliar os serviços de atendimento social à população com a construção de equipamentos como CRAS, CREAS e o Centro de Atendimento à Terceira Idade.

DIRETRIZES:

- Desenvolver programas e projetos que visem à promoção social da família e de segmentos vulneráveis como criança e adolescente, idoso, mulheres, pessoas com deficiência entre outros, conforme o Sistema Único de Assistência Social;
- Concessão de benefícios eventuais previstos no art. 22 da LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social;
- Acompanhamento de famílias que vivenciam situações de negligência e violência doméstica;
- Apoio aos grupos de idosos.

OBJETIVOS:

- Promoção social através de serviços e programas que garantam o atendimento às necessidades básicas das pessoas, proporcionando o desenvolvimento pessoal, familiar e social, conforme preconiza a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social).

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Área | M2 | 300 | 10.000,00 | 0.1.00.000000 |
| | | | 500.000,00 | 0.1.70.000057 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|----------------------------------|--|-------------------|
| | | 0.1.00.000000 | 0.1.70.000057 | | |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 10.000,00 | 500.000,00 | | 510.000,00 |
| | TOTAIS | 10.000,00 | 500.000,00 | | 510.000,00 |
| | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> | | 0,00 |
| | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> | | 4.674,00 |
| | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> | | 310.000,00 |

Fls. 103
9

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|--------------------------|---|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUNC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO | 08 |
| Unidade Orçamentária | Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa | 04 |
| Função | Assistência Social | 08 |
| Sub-função | Assistência ao Idoso | 241 |
| Programa | Cuidando das Pessoas | 0006 |
| Proj./Ativ./Op.Especiais | Atendimento aos Grupos de Mães e de Idosos | 2039 |

DIAGNÓSTICO:

- A Secretaria de Assistência Social e Habitação conta com 17 servidores, sendo dois assistentes sociais e possui um veículo;
- O Conselho Tutelar atua com 5 membros;
- Há no Município grupos de idosos com cerca de 300 integrantes assistidos;
- Há necessidade de ampliar os serviços de atendimento social à população com a construção de equipamentos como CRAS, CREAS e o Centro de Atendimento à Terceira Idade.

DIRETRIZES:

- Desenvolver programas e projetos que visem à promoção social da família e de segmentos vulneráveis como criança e adolescente, idoso, mulheres, pessoas com deficiência entre outros, conforme o Sistema Único de Assistência Social;
- Concessão de benefícios eventuais previstos no art. 22 da LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social;
- Acompanhamento de famílias que vivenciam situações de negligência e violência doméstica;
- Apoio aos grupos de idosos.

OBJETIVOS:

- Promoção social através de serviços e programas que garantam o atendimento às necessidades básicas das pessoas, proporcionando o desenvolvimento pessoal, familiar e social, conforme preconiza a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social).

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|------------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Pessoa/ano | Unidade | 300 | 57.000,00 | 0.1.00.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|--|--|----------------------------------|
| | | 0.1.00.000000 | | | |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 57.000,00 | | | 57.000,00 |
| | TOTAIS | 57.000,00 | | | 57.000,00 |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> |
| | | | | | <i>59.249,00</i> |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> |
| | | | | | <i>51.430,00</i> |
| | | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> |
| | | | | | <i>67.000,00</i> |



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------|---|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE | 09 |
| Unidade Orçamentária | Secretaria Mun. de Planejamento Urbano e Meio Ambiente | 01 |
| Função | ADMINISTRAÇÃO | 04 |
| Sub-função | Planejamento e Orçamento | 121 |
| Programa | Revitalizando a Cidade de Governador Celso Ramos | 0008 |
| Proj./Ativ./Op. Especiais | Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente | 2054 |

DIAGNÓSTICO:

- A área urbana da cidade possui aproximadamente 1.100 Km de vias públicas, sendo 440 Km pavimentado e 06 (seis) praças;
- Há necessidade de ampliar e melhorar o cemitério público, melhorar o sistema de sinalização e educação de trânsito, manter o melhorar o sistema de iluminação pública, construir mais abrigos de passageiros, revitalizar as praças públicas, implantar a coleta seletiva de lixo, melhorar a sinalização turística, implantar a guarda municipal, identificar e proteger as áreas de riscos para a população, pavimentar novas ruas, construir a avenida beira mar, construir abrigos de passageiros, executar obras de drenagem pluvial, entre outras.
- A Secretaria de Planejamento Urbano, como responsável pela elaboração dos projetos, deverá observar as normas estabelecidas no Plano Diretor da Cidade e da preservação do meio ambiente.

DIRETRIZES:

- Elaborar ou contratar a elaboração dos projetos de engenharia;
- Comandar a implementação das normas do plano diretor da cidade;
- Apoiar os órgãos competentes no trabalho de preservação do meio ambiente;

OBJETIVOS:

- Executar obras e serviços públicos bem planejados;
- Cuidar para que a expansão urbana e a ocupação do solo seja feita de forma planejada e em observância ao plano diretor e as normas de preservação do meio ambiente.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| | | | 1.593.000,00 | 0.1.00.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|--|--|----------------------------------|
| | | 0.1.00.000000 | | | |
| 3.1.90.00 | Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta | 1.368.000,00 | | | 1.368.000,00 |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 200.000,00 | | | 200.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 25.000,00 | | | 25.000,00 |
| | TOTAIS | 1.593.000,00 | | | 1.593.000,00 |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2017</i> |

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOSSecretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018**ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA**

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|--------------------------|--|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | 10 |
| Unidade Orçamentária | Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | 01 |
| Função | ADMINISTRAÇÃO | 04 |
| Sub-função | Administração Geral | 122 |
| Programa | Modernização Administrativa | 0002 |
| Proj./Ativ./Op.Especiais | Construção do Centro Administrativo Municipal | 1001 |

Diagnóstico:

- O prédio da Prefeitura não possui espaço suficiente para abrigar toda a estrutura administrativa, razão pela qual há muitos imóveis alugados, pulverizando o funcionamento dos diversos órgãos da administração, gerando desconforto administrativo, além dos expressivos gastos com locação de imóveis.

Diretrizes:

- Buscar linhas de financiamento para este investimento, seja por convênio ou operação de crédito.

Objetivos:

- Centralizar a administração, gerar conforto administrativo e eliminar os gastos com locação de imóveis.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Área | M2 | 2.000 | 10.000,00 | 0.1.00.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FUNTE DE RECURSOS - F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|--|--|------------------|
| | | 0.1.00.000000 | | | |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 10.000,00 | | | 10.000,00 |
| | TOTAIS | 10.000,00 | | | 10.000,00 |

Fls. 106.
G.

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------|--|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUNC DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | 10 |
| Unidade Orçamentária | Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | 01 |
| Função | Urbanismo | 15 |
| Sub-função | Serviços Urbanos | 452 |
| Programa | Revitalizando a Cidade de Governador Celso Ramos | 0008 |
| Proj./Ativ./Op. Especiais | Pavimentação de Ruas | 1024 |

DIAGNÓSTICO:

- A área urbana da cidade possui aproximadamente 1.100 Km de vias públicas, sendo 440 Km pavimentado, 06 (seis) praças, 8 (oito) pontos de taxi, 3 coletores de lixo, 1 motoniveladora, 2 retroescavadeiras, 1 carregadeira, 3 caçambas e 3 veículos pequenos.
- A Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos possui 68 servidores;
- Há necessidade de ampliar e melhorar o cemitério público, melhorar o sistema de sinalização e educação de trânsito, manter o melhor o sistema de iluminação pública, construir mais abrigos de passageiros, aquisição de novos equipamentos rodoviários, revitalizar as praças públicas, implantar a coleta seletiva de lixo, melhorar a sinalização turística, implantar a guarda municipal, identificar e proteger as áreas de riscos para a população, pavimentar novas ruas, construir a avenida beira mar, construir abrigos de passageiros, executar obras de drenagem pluvial, adquirir novos equipamentos rodoviários e coletores de lixo.

DIRETRIZES:

- Licitar e contratar as obras de drenagem pluvial e pavimentação de ruas.

OBJETIVOS:

- Eliminar a poeira, lama, buracos e proporcionar o escoamento das águas pluviais.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Área | M2 | 31.600 | 1.193.000,00 | 0.1.00.000000 |
| | | | 9.000,00 | 0.1.10.000000 |
| | | | 200.000,00 | 0.1.18.000000 |
| | | | 2.000.000,00 | 0.1.70.000044 |
| | | | 1.000.000,00 | 0.1.82.000109 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS - F.R. | | | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|-----------------|-------------------|---------------------|---------------------|----------------------------------|
| | | 0.1.00.000000 | 0.1.10.000000 | 0.1.18.000000 | 0.1.70.000044 | 0.1.82.000109 | |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 1.193.000,00 | 9.000,00 | 200.000,00 | 2.000.000,00 | 1.000.000,00 | 4.402.000,00 |
| | TOTAIS | 1.193.000,00 | 9.000,00 | 200.000,00 | 2.000.000,00 | 1.000.000,00 | 4.402.000,00 |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> |
| | | | | | | | <i>1.476.007,00</i> |
| | | | | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> |
| | | | | | | | <i>1.952.813,00</i> |
| | | | | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> |
| | | | | | | | <i>1.668.000,00</i> |

Fis 107
G

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------|--|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUNCDE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | 10 |
| Unidade Orçamentária | Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | 01 |
| Função | Urbanismo | 15 |
| Sub-função | Serviços Urbanos | 452 |
| Programa | Revitalizando a Cidade de Governador Celso Ramos | 0008 |
| Proj./Ativ./Op. Especiais | Construção de Drenagem Pluvial | 1025 |

Diagnóstico:

- O sistema de escoamento de águas pluviais em alguns locais do perímetro urbano municipal é deficiente, com problemas de alagamentos com chuvas mais intensas.

Diretrizes:

- Assinatura de convênio com o Governo Federal;
- Elaboração dos projetos, licitação e contratação das obras;

Objetivos:

- Eliminar os alagamentos e enchentes e assim melhorar a qualidade de vida das famílias.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Rede | M | 900 | 400.000,00 | 0.1.70.000061 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS - F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|----------------------------------|--|-------------------|
| | | 0.1.70.000061 | | | |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 400.000,00 | | | 400.000,00 |
| | TOTAIS | 400.000,00 | | | 400.000,00 |
| | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> | | |
| | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> | | |
| | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> | | 452.000,00 |

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------|--|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | 10 |
| Unidade Orçamentária | Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | 01 |
| Função | Urbanismo | 15 |
| Sub-função | Serviços Urbanos | 452 |
| Programa | Revitalizando a Cidade de Governador Celso Ramos | 0008 |
| Proj./Ativ./Op. Especiais | Construção da Beira Mar | 1026 |

DIAGNÓSTICO:

- A área urbana da cidade possui aproximadamente 1.100 Km de vias públicas, sendo 440 Km pavimentado, 06 (seis) praças, 8 (oito) pontos de taxi, 3 coletores de lixo, 1 motoniveladora, 2 retroescavadeiras, 1 carregadeira, 3 caçambas e 3 veículos pequenos.
- A Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos possui 68 servidores;
- O Município possui uma longa orla marítima, um grande potencial turístico, mas um fluxo de veículos estrangulado pela única via que corta parte do aglomerado urbano da cidade, tendo em vista ser ela muito estreita e sem viabilidade econômica de alargamento, razão pela qual a construção de uma beira mar ser a alternativa mais viável, seja pelo aspecto econômico, turístico e de embelezamento.

DIRETRIZES:

- Elaboração dos projetos de engenharia, obtenção dos licenciamentos ambientais, firmar parceria com o Governo Federal, Licitar e contratar as obras de construção da avenida beira mar.

OBJETIVOS:

- Melhorar o fluxo de veículos para as praias e valorizar ainda mais o potencial turístico

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Área | M2 | 3.600 | 500.000,00 | 0.1.70.000053 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FUNTE DE RECURSOS – F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|----------------------------------|--|--|-------------------|
| | | 00.1.70.000053 | | | |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 500.000,00 | | | 500.000,00 |
| | TOTAIS | 500.000,00 | | | 500.000,00 |
| | | <i>Despesa realizada em 2015</i> | | | <i>0,00</i> |
| | | <i>Despesa realizada em 2016</i> | | | <i>0,00</i> |
| | | <i>Despesa fixada para 2017</i> | | | <i>550.000,00</i> |

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------|---|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | 10 |
| Unidade Orçamentária | Secretaria Mun de Infra-Estrutura e Serviços Públicos | 01 |
| Função | Urbanismo | 15 |
| Sub-função | Serviços Urbanos | 452 |
| Programa | Revitalizando a Cidade de Governador Celso Ramos | 0008 |
| Proj./Ativ./Op. Especiais | Aquisição de Coletor de Lixo | 1027 |

DIAGNÓSTICO:

- A área urbana da cidade possui aproximadamente 1.100 Km de vias públicas, sendo 440 Km pavimentado, 06 (seis) praças, 8 (oito) pontos de taxi, 3 coletores de lixo, 1 motoniveladora, 2 retroescavadeiras, 1 carregadeira, 3 caçambas e 3 veículos pequenos.
- A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos possui 68 servidores;
- Há necessidade de ampliar e melhorar o cemitério público, melhorar o sistema de sinalização e educação de trânsito, manter o melhorar o sistema de iluminação pública, construir mais abrigos de passageiros, aquisição de novos equipamentos rodoviários, revitalizar as praças públicas, implantar a coleta seletiva de lixo, melhorar a sinalização turística, implantar a guarda municipal, identificar e proteger as áreas de riscos para a população, pavimentar novas ruas, construir a avenida beira mar, construir abrigos de passageiros, executar obras de drenagem pluvial, adquirir novos equipamentos rodoviários e coletores de lixo.

DIRETRIZES:

- Licitat e adquirir novos veículos e equipamentos rodoviários;

OBJETIVOS:

- Renovar e ampliar a frota de veículos e equipamentos para reduzir custos e aumentar a capacidade de produção de serviços.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|-------------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Equipamento | Unidade | 01 | 50.000,00 | 0.1.00.000000 |
| | | | 250.000,00 | 0.1.70000055 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FUNTE DE RECURSOS - F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|-------------------|----------------------------------|-------------------|
| | | 0.1.00.000000 | 0.1.70.000055 | | |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 50.000,00 | 250.000,00 | | 300.000,00 |
| | TOTAIS | 50.000,00 | 250.000,00 | | 300.000,00 |
| | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> | <i>0,00</i> |
| | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> | <i>0,00</i> |
| | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> | <i>0,00</i> |

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------|--|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUNC DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | 10 |
| Unidade Orçamentária | Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | 01 |
| Função | Urbanismo | 15 |
| Sub-função | Serviços Urbanos | 452 |
| Programa | Revitalizando a Cidade de Governador Celso Ramos | 0008 |
| Proj./Ativ./Op. Especiais | Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários | 1028 |

DIAGNÓSTICO:

- A área urbana da cidade possui aproximadamente 1.100 Km de vias públicas, sendo 440 Km pavimentado, 06 (seis) praças, 8 (oito) pontos de taxi, 3 coletores de lixo, 1 motoniveladora, 2 retroescavadeiras, 1 carregadeira, 3 caçambas e 3 veículos pequenos.
- A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos possui 68 servidores;
- Há necessidade de ampliar e melhorar o cemitério público, melhorar o sistema de sinalização e educação de trânsito, manter o melhorar o sistema de iluminação pública, construir mais abrigos de passageiros, aquisição de novos equipamentos rodoviários, revitalizar as praças públicas, implantar a coleta seletiva de lixo, melhorar a sinalização turística, implantar a guarda municipal, identificar e proteger as áreas de riscos para a população, pavimentar novas ruas, construir a avenida beira mar, construir abrigos de passageiros, executar obras de drenagem pluvial, adquirir novos equipamentos rodoviários e coletores de lixo.

DIRETRIZES:

- Licitar e adquirir novos veículos e equipamentos rodoviários;

OBJETIVOS:

- Renovar e ampliar a frota de veículos e equipamentos para reduzir custos e aumentar a capacidade de produção de serviços.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|-------------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Equipamento | Unidade | 01 | 10.000,00 | 0.1.00.000000 |
| | | | 500.000,00 | 0.1.71.000169 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|-------------------|----------------------------------|-------------------|
| | | 0.1.00.000000 | 0.1.71.000169 | | |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 10.000,00 | 500.000,00 | | 510.000,00 |
| | TOTAIS | 10.000,00 | 500.000,00 | | 510.000,00 |
| | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> | <i>13.890,00</i> |
| | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> | <i>0,00</i> |
| | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> | <i>560.000,00</i> |



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------|--|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | 10 |
| Unidade Orçamentária | Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | 01 |
| Função | Urbanismo | 15 |
| Sub-função | Serviços Urbanos | 452 |
| Programa | Revitalizando a Cidade de Governador Celso Ramos | 0008 |
| Proj./Ativ./Op. Especiais | Construção de Pontes | 1029 |

DIAGNÓSTICO:

- A área urbana da cidade possui aproximadamente 1.100 Km de vias públicas, sendo 440 Km pavimentado, 06 (seis) praças, 8 (oito) pontos de taxi, 3 coletores de lixo, 1 motoniveladora, 2 retroescavadeiras, 1 carregadeira, 3 caçambas e 3 veículos pequenos.
- A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos possui 68 servidores;
- Há necessidade de ampliar e melhorar o cemitério público, melhorar o sistema de sinalização e educação de trânsito, manter o melhorar o sistema de iluminação pública, construir mais abrigos de passageiros, aquisição de novos equipamentos rodoviários, revitalizar as praças públicas, implantar a coleta seletiva de lixo, melhorar a sinalização turística, implantar a guarda municipal, identificar e proteger as áreas de riscos para a população, pavimentar novas ruas, construir a avenida beira mar, construir abrigos de passageiros, executar obras de drenagem pluvial, adquirir novos equipamentos rodoviários e coletores de lixo.

DIRETRIZES:

- Elaboração dos projetos, licenciamentos, licitar e contratar a construção de novas pontes.

OBJETIVOS:

- Garantir a ligação entre bairros e o fluxo de veículos.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Área | M2 | 100 | 50.000,00 | 0.1.00.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|----------------------------------|--|------------------|
| | | 0.1.00.000000 | | | |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 50.000,00 | | | 50.000,00 |
| | TOTAIS | 50.000,00 | | | 50.000,00 |
| | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> | | <i>23.310,00</i> |
| | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> | | <i>0,00</i> |
| | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> | | <i>50.000,00</i> |

Fls 112
G.

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOSSecretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018**ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA**

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------|--|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUNC DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | 10 |
| Unidade Orçamentária | Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | 01 |
| Função | Urbanismo | 15 |
| Sub-função | Serviços Urbanos | 452 |
| Programa | Revitalizando a Cidade de Governador Celso Ramos | 0008 |
| Proj./Ativ./Op. Especiais | Construção e Remodelação de Praças e Jardins | 1030 |

Diagnóstico:

- Há atualmente 6 praças públicas no município.

Diretrizes:

- Melhorar a qualidade de vida dos cidadãos com a manutenção e revitalização das condições das praças existentes no município e construção de outras.

Objetivos:

- Melhorar o visual dos espaços públicos e de lazer.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Praça | Unidade | 02 | 80.000,00 | 0.1.00.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|--|----------------------------------|------------------|
| | | 0.1.00.000000 | | | |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 60.000,00 | | | 60.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 20.000,00 | | | 20.000,00 |
| | TOTAIS | 80.000,00 | | | 80.000,00 |
| | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> | <i>36.796,00</i> |
| | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> | <i>0,00</i> |
| | | | | <i>Despesa realizada em 2017</i> | <i>51.000,00</i> |

Fls. 113.9.

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------|--|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUNC DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | 10 |
| Unidade Orçamentária | Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | 01 |
| Função | Urbanismo | 15 |
| Sub-função | Transportes Coletivos Urbanos | 453 |
| Programa | Revitalizando a Cidade de Governador Celso Ramos | 0008 |
| Proj./Ativ./Op. Especiais | Construção de Abrigos de Passageiros | 1031 |

DIAGNÓSTICO:

- A área urbana da cidade possui aproximadamente 1.100 Km de vias públicas, sendo 440 Km pavimentado, 06 (seis) praças, 8 (oito) pontos de taxi, 3 coletores de lixo, 1 motoniveladora, 2 retroescavadeiras, 1 carregadeira, 3 caçambas e 3 veículos pequenos.
- A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos possui 68 servidores;
- Há necessidade de ampliar e melhorar o cemitério público, melhorar o sistema de sinalização e educação de trânsito, manter o melhorar o sistema de iluminação pública, construir mais abrigos de passageiros, aquisição de novos equipamentos rodoviários, revitalizar as praças públicas, implantar a coleta seletiva de lixo, melhorar a sinalização turística, implantar a guarda municipal, identificar e proteger as áreas de riscos para a população, pavimentar novas ruas, construir a avenida beira mar, construir abrigos de passageiros, executar obras de drenagem pluvial, adquirir novos equipamentos rodoviários e coletores de lixo.
- Há necessidade de construir, portanto, um terminal rodoviário.

Diretrizes:

- Elaborar projeto de engenharia, licitar e contratar a construção do terminal rodoviário.

Objetivos:

- Oferecer mais conforto aos usuários do transporte coletivo.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Abrigo | Unidade | 13 | 80.000,00 | 0.1.00.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FUNTE DE RECURSOS – F.R. | | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|--|--|--|----------------------------------|
| | | 0.1.00.000000 | | | | |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 80.000,00 | | | | 80.000,00 |
| | TOTAIS | 80.000,00 | | | | 80.000,00 |
| | | | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> |
| | | | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> |
| | | | | | | <i>Despesa realizada em 2017</i> |
| | | | | | | 90.440,00 |
| | | | | | | 101.325,00 |
| | | | | | | 100.000,00 |

Fls. 14
G.

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------|--|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | 10 |
| Unidade Orçamentária | Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | 01 |
| Função | Urbanismo | 15 |
| Sub-função | Infraestrutura Urbana | 451 |
| Programa | Revitalizando a Cidade de Governador Celso Ramos | 0008 |
| Proj./Ativ./Op. Especiais | Construção da Orla Marítima | 1032 |

- A área urbana da cidade possui aproximadamente 1.100 Km de vias públicas, sendo 440 Km pavimentado, 06 (seis) praças, 8 (oito) pontos de taxi, 3 coletores de lixo, 1 motoniveladora, 2 retroescavadeiras, 1 carregadeira, 3 caçambas e 3 veículos pequenos.
- A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos possui 68 servidores;
- Há necessidade de ampliar e melhorar o cemitério público, melhorar o sistema de sinalização e educação de trânsito, manter o melhorar o sistema de iluminação pública, construir mais abrigos de passageiros, aquisição de novos equipamentos rodoviários, revitalizar as praças públicas, implantar a coleta seletiva de lixo, melhorar a sinalização turística, implantar a guarda municipal, identificar e proteger as áreas de riscos para a população, pavimentar novas ruas, construir a avenida beira mar, construir abrigos de passageiros, executar obras de drenagem pluvial, adquirir novos equipamentos rodoviários e coletores de lixo.

DIRETRIZES:

- Elaboração dos projetos de engenharia, obtenção dos licenciamentos ambientais, firmar parceria com o Governo Federal, Licitar e contratar as obras de construção da orla marítima.

OBJETIVOS:

- Melhorar o fluxo de veículos para as praias e valorizar ainda mais o potencial turístico

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Área | M2 | 5.800 | 50.000,00 | 0.1.00.000000 |
| | | | 1.000.000,00 | 0.1.71.000197 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|---------------------|--|----------------------------------|
| | | 0.1.00.000000 | 0.1.71.000197 | | |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 50.000,00 | 1.000.000,00 | | 1.050.000,00 |
| | TOTAIS | 50.000,00 | 1.000.000,00 | | 1.050.000,00 |
| | | | | | |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2017</i> |

Fls 115.
G.

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|--------------------------|---|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | 10 |
| Unidade Orçamentária | Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | 01 |
| Função | Urbanismo | 15 |
| Sub-função | Infra-Estrutura Urbana | 451 |
| Programa | Revitalizando a Cidade de Governador Celso Ramos | 0008 |
| Proj./Ativ./Op.Especiais | Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos | 2058 |

- A área urbana da cidade possui aproximadamente 1.100 Km de vias públicas, sendo 440 Km pavimentado, 06 (seis) praças, 8 (oito) pontos de taxi, 3 coletores de lixo, 1 motoniveladora, 2 retroescavadeiras, 1 carregadeira, 3 caçambas e 3 veículos pequenos.
- A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos possui 68 servidores;
- Há necessidade de ampliar e melhorar o cemitério público, melhorar o sistema de sinalização e educação de trânsito, manter o melhorar o sistema de iluminação pública, construir mais abrigos de passageiros, aquisição de novos equipamentos rodoviários, revitalizar as praças públicas, implantar a coleta seletiva de lixo, melhorar a sinalização turística, implantar a guarda municipal, identificar e proteger as áreas de riscos para a população, pavimentar novas ruas, construir a avenida beira mar, construir abrigos de passageiros, executar obras de drenagem pluvial, adquirir novos equipamentos rodoviários e coletores de lixo.

DIRETRIZES:

- Incentivar a educação de trânsito;
- Licitar e contratar os serviços de manutenção da rede de iluminação pública com recursos da Cosip cobrada pela concessionária na fatura de energia elétrica dos consumidores;
- Licitar e contratar a construção de novos abrigos de passageiros;
- Licitar e adquirir novos equipamentos rodoviários;
- Revitalizar as praças e espaços públicos;
- Desenvolver um trabalho de conscientização da coleta seletiva de lixo;
- Licitar e contratar a melhoria da sinalização turística na cidade em parceria com o Governo Federal;
- Licitar e contratar as obras de drenagem pluvial, pavimentação de ruas e construção da avenida beira mar, tudo em parceria com o Governo Federal.

OBJETIVOS:

- Manter e melhorar os serviços públicos e a qualidade de vida das pessoas.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| | | | 2.420.000,00 | 0.1.00.000000 |
| | | | 1.000,00 | 0.1.44.000000 |
| | | | 103.000,00 | 0.1.45.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|-----------------|-------------------|----------------------------------|
| | | 0.1.00.000000 | 0.1.44.000000 | 0.1.45.000000 | |
| 3.1.90.00 | Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta | 930.000,00 | | | 930.000,00 |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 1.376.000,00 | 1.000,00 | 103.000,00 | 1.480.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 10.000,00 | | | 10.000,00 |
| | TOTAIS | 2.316.000,00 | 1.000,00 | 103.000,00 | 2.420.000,00 |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2017</i> |

Fls. 116.
G.

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------|--|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | 10 |
| Unidade Orçamentária | Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | 01 |
| Função | Urbanismo | 15 |
| Sub-função | Transportes Coletivos Urbanos | 453 |
| Programa | Revitalizando a Cidade de Governador Celso Ramos | 0008 |
| Proj./Ativ./Op. Especiais | Ampliação e Manutenção do Cemitério | 2059 |

Diagnóstico:

- Há no Município quatro cemitérios públicos e há necessidade ampliação de espaços.

Diretrizes:

- Aquisição de terreno.
- Realizar serviços de limpeza, conservação e melhoria do cemitério público municipal.

Objetivos:

- Ampliar espaços nos cemitérios públicos.
- Manter os cemitérios limpo e em bom estado de conservação.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|-----------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Cemitério | Unidade | 04 | 150.000,00 | 0.1.00.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FUNTE DE RECURSOS – F.R. | | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|--|--|--|----------------------------------|
| | | 0.1.00.000000 | | | | |
| 3.1.90.00 | Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta | 75.000,00 | | | | 75.000,00 |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 15.000,00 | | | | 15.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 60.000,00 | | | | 60.000,00 |
| | TOTAIS | 150.000,00 | | | | 150.000,00 |
| | | | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> |
| | | | | | | <i>89.740,00</i> |
| | | | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> |
| | | | | | | <i>154.968,00</i> |
| | | | | | | <i>Despesa realizada em 2017</i> |
| | | | | | | <i>106.000,00</i> |

Fis. 117
G.

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOSSecretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018**ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA**

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------|--|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | 10 |
| Unidade Orçamentária | Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | 01 |
| Função | Urbanismo | 15 |
| Sub-função | Serviços Urbanos | 452 |
| Programa | Revitalizando a Cidade de Governador Celso Ramos | 0008 |
| Proj./Ativ./Op. Especiais | Melhoria e Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo | 2060 |

Diagnóstico:

- O lixo produzido pela sociedade de GOVERNADOR CELSO RAMOS é de aproximadamente 7.500 mil toneladas/ano.

Diretrizes:

- Contratação de empresa através de processo licitatório para realizar a destinação final dos resíduos sólidos.

Objetivos:

- Dar destinação final adequada para os resíduos sólidos coletados.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|----------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Resíduos | Tonelada | 7.500 | 1.509.000,00 | 0.1.00.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|----------------------------------|--|---------------------|
| | | 0.1.00.000000 | | | |
| 3.1.90.00 | Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta | 90.000,00 | | | 90.000,00 |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 1.419.000,00 | | | 1.419.000,00 |
| | TOTAIS | 1.509.000,00 | | | 1.509.000,00 |
| | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> | | <i>1.316.245,00</i> |
| | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> | | <i>1.737.820,00</i> |
| | | | <i>Despesa realizada em 2017</i> | | <i>1.479.000,00</i> |

Fls. 118.
G.

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|--------------------------|--|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | 10 |
| Unidade Orçamentária | Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | 01 |
| Função | Urbanismo | 15 |
| Sub-função | Serviços Urbanos | 452 |
| Programa | Revitalizando a Cidade de Governador Celso Ramos | 0008 |
| Proj./Ativ./Op.Especiais | Manutenção dos Serviços de Educação de Trânsito | 2061 |

Diagnóstico:

- Cerca de 1.100 km de vias urbanas é objeto de controle do trânsito.

Diretrizes:

- Manter e aperfeiçoar os serviços controle de trânsito.

Objetivos:

- Sinalizar, disciplinar e controlar o trânsito para oferecer segurança aos usuários.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|----------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Extensão | Km | 1.100 | 12.000,00 | 0.1.100.00000 |
| | | | 48.000,00 | 0.1.16.000101 |
| | | | 46.000,00 | 0.1.16.000102 |
| | | | 48.000,00 | 0.1.16.000103 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|------------------|------------------|------------------|--|----------------------------------|
| | | 0.1.00.000000 | 0.1.16.000101 | 0.1.16.000102 | 0.1.16.000103 | | |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 10.000,00 | 43.000,00 | 42.000,00 | 43.000,00 | | 138.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 2.000,00 | 5.000,00 | 4.000,00 | 5.000,00 | | 16.000,00 |
| | TOTAIS | 12.000,00 | 48.000,00 | 46.000,00 | 48.000,00 | | 154.000,00 |
| | | | | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> |
| | | | | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> |
| | | | | | | | <i>Despesa realizada em 2017</i> |
| | | | | | | | <i>156.844,00</i> |
| | | | | | | | <i>140.267,00</i> |
| | | | | | | | <i>131.000,00</i> |

Fls 119
G.

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOSSecretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018**ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA**

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------|--|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | 10 |
| Unidade Orçamentária | Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | 01 |
| Função | Urbanismo | 15 |
| Sub-função | Serviços Urbanos | 452 |
| Programa | Revitalizando a Cidade de Governador Celso Ramos | 0008 |
| Proj./Ativ./Op. Especiais | Melhoria e Manutenção da Rede de Iluminação Pública | 2062 |

Diagnóstico:

- O sistema de iluminação pública dispõe de cerca de 3.700 pontos e necessita da instalação de novos pontos para atender as áreas mais densamente habitadas. Há necessidade também de melhorar o sistema com a instalação de lâmpadas econômicas e com maior capacidade de iluminação.

Diretrizes:

- Manutenção, melhoria e ampliação do sistema.

Objetivos:

- Oferecer mais segurança a população de Governador Celso Ramos.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|--------------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Ponto de Luz | Unidade | 3.800 | 2.663.000,00 | 0.1.04.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|---------------|--|--|----------------------------------|
| | | 0.1.04.000000 | 0.1.81.000011 | | | |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 2.661.000,00 | | | | 2.661.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 2.000,00 | | | | 2.000,00 |
| | TOTAIS | 2.663.000,00 | | | | 2.663.000,00 |
| | | | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> |
| | | | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> |
| | | | | | | <i>Despesa realizada em 2017</i> |

Fls. 120.G.

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda

Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------|--|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA | 11 |
| Unidade Orçamentária | Fundo Municipal de Defesa Civil | 02 |
| Função | Segurança Pública | 06 |
| Sub-função | Defesa Civil | 182 |
| Programa | Revitalizando a Cidade de Governador Celso Ramos | 0008 |
| Proj./Ativ./Op. Especiais | Recuperação de Danos Causados por Intempéries | 1022 |

DIAGNÓSTICO:

- Em várias oportunidades o Município foi atingido por intempéries como enxurradas e vendavais, causando danos ao patrimônio público e privado.

DIRETRIZES:

- Habilitação do Fundo Municipal de Defesa Civil para receber recursos de outras esferas de governo ;
- Manter o Conselho Municipal de Defesa Civil mobilizado;
- Levantamento e cadastramento das áreas de risco;
- Elaboração de projeto de remoção de famílias em situação de risco para viabilizar o apoio financeiro do governo federal.

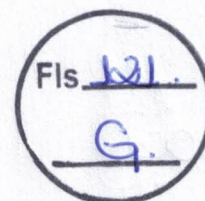
OBJETIVOS:

- Atender orientação do Ministério da Integração Nacional;
- Disponer de recursos para atendimento imediato à população atingida;
- Proporcionar mais segurança a população.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| | | | 30.000,00 | 0.1.00.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|----------------------------------|--|-------------------|
| | | 0.1.00.000000 | | | |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 15.000,00 | | | 15.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 15.000,00 | | | 15.000,00 |
| | TOTAIS | 30.000,00 | | | 30.000,00 |
| | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> | | <i>136.121,00</i> |
| | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> | | <i>0,00</i> |
| | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> | | <i>2.000,00</i> |



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------|--|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA | 11 |
| Unidade Orçamentária | Fundo Municipal de Defesa Civil | 02 |
| Função | Segurança Pública | 06 |
| Sub-função | Defesa Civil | 182 |
| Programa | Revitalizando a Cidade de Governador Celso Ramos | 0008 |
| Proj./Ativ./Op. Especiais | Identificação e Recuperação de Áreas de Risco | 1023 |

DIAGNÓSTICO:

- Em várias oportunidades o Município foi atingido por intempéries como enxurradas e vendavais, causando danos ao patrimônio público e privado.

DIRETRIZES:

- Habilitação do Fundo Municipal de Defesa Civil para receber recursos de outras esferas de governo ;
- Manter o Conselho Municipal de Defesa Civil mobilizado;
- Levantamento e cadastramento das áreas de risco;
- Elaboração de projeto de remoção de famílias em situação de risco para viabilizar o apoio financeiro do governo federal.

OBJETIVOS:

- Atender orientação do Ministério da Integração Nacional;
- Disponibilizar recursos para atendimento imediato à população atingida;
- Proporcionar mais segurança a população.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Área de risco | Unidade | 4 | 10.000,00 | 0.1.00.000000 |
| | | | 950.000,00 | 0.1.70.000054 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|-------------------|--|----------------------------------|
| | | 0.1.00.000000 | 0.1.70.000054 | | |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 5.000,00 | | | 5.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 5.000,00 | 950.000,00 | | 955.000,00 |
| | TOTAIS | 10.000,00 | 950.000,00 | | 960.000,00 |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> |
| | | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> |

Fls. 1022
G

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|--------------------------|--|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA | 11 |
| Unidade Orçamentária | Secretaria Municipal de Segurança Pública | 01 |
| Função | Segurança Pública | 06 |
| Sub-função | Policciamento | 181 |
| Programa | Revitalizando a Cidade de Governador Celso Ramos | 0008 |
| Proj./Ativ./Op.Especiais | Manutenção da Secretaria de Segurança Pública | 2055 |

DIAGNÓSTICO:

- O cenário atual está a exigir cada vez mais a participação do Município em ações voltadas para oferecer mais segurança à população mediante a criação da guarda municipal, instalação de câmeras em pontos estratégicos, criação do fundo municipal de defesa civil, identificação e cadastramento das áreas de risco e alocação de recursos para atendimento da população em situações de emergência ou estado de calamidade pública.

DIRETRIZES:

- Instituição da guarda municipal;
- Habilitação do Fundo Municipal de Defesa Civil para receber recursos de outras esferas de governo ;
- Manter o Conselho Municipal de Defesa Civil mobilizado;
- Levantamento e cadastramento das áreas de risco;
- Elaboração de projeto de remoção de famílias em situação de risco para viabilizar o apoio financeiro do governo federal.

OBJETIVOS:

- Proporcionar mais segurança a população.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| | | | 50.000,00 | 0.1.00.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS - F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|--|--|----------------------------------|
| | | 0.1.00.000000 | | | |
| 3.1.90.00 | Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta | 35.000,00 | | | 35.000,00 |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 11.000,00 | | | 11.000,00 |
| 4.4.30.00 | Investimentos/Transf. a Estados e ao DF | 2.000,00 | | | 2.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 2.000,00 | | | 2.000,00 |
| | TOTAIS | 50.000,00 | | | 50.000,00 |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2017</i> |
| | | | | | 68.895,00 |
| | | | | | 0,00 |
| | | | | | 4.000,00 |

Fls. 123.
G.

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|--------------------------|--|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA | 11 |
| Unidade Orçamentária | Secretaria Municipal de Segurança Pública | 01 |
| Função | Segurança Pública | 06 |
| Sub-função | Policiamento | 181 |
| Programa | Revitalizando a Cidade de Governador Celso Ramos | 0008 |
| Proj./Ativ./Op.Especiais | Implantação e Manutenção da Guarda Municipal | 2056 |

DIAGNÓSTICO:

- O cenário atual está a exigir cada vez mais a participação do Município em ações voltadas para oferecer mais segurança à população mediante a criação da guarda municipal, instalação de câmeras em pontos estratégicos, criação do fundo municipal de defesa civil, identificação e cadastramento das áreas de risco e alocação de recursos para atendimento da população em situações de emergência ou estado de calamidade pública.

DIRETRIZES:

- O Município estuda a Instituição da guarda municipal.

OBJETIVOS:

- Proporcionar mais segurança a população.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Guarda | Unidade | 10 | 50.000,00 | 0.1.00.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS - F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|----------------------------------|--|------------------|
| | | 0.1.00.000000 | | | |
| 3.1.90.00 | Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta | 30.000,00 | | | 30.000,00 |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 15.000,00 | | | 15.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 5.000,00 | | | 5.000,00 |
| | TOTAIS | 50.000,00 | | | 50.000,00 |
| | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> | | <i>0,00</i> |
| | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> | | <i>0,00</i> |
| | | | <i>Despesa realizada em 2017</i> | | <i>3.000,00</i> |



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOSSecretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018**ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA**

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------|--|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA | 11 |
| Unidade Orçamentária | Fundo Municipal de Defesa Civil | 02 |
| Função | Segurança Pública | 06 |
| Sub-função | Defesa Civil | 182 |
| Programa | Revitalizando a Cidade de Governador Celso Ramos | 0008 |
| Proj./Ativ./Op. Especiais | Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil | 2057 |

DIAGNÓSTICO:

- O cenário atual está a exigir cada vez mais a participação do Município em ações voltadas para oferecer mais segurança à população mediante a criação da guarda municipal, instalação de câmeras em pontos estratégicos, criação do fundo municipal de defesa civil, identificação e cadastramento das áreas de risco e alocação de recursos para atendimento da população em situações de emergência ou estado de calamidade pública.

DIRETRIZES:

- Habilitação do Fundo Municipal de Defesa Civil para receber recursos de outras esferas de governo ;
- Manter o Conselho Municipal de Defesa Civil mobilizado;
- Levantamento e cadastramento das áreas de risco;
- Elaboração de projeto de remoção de famílias em situação de risco para viabilizar o apoio financeiro do governo federal.

OBJETIVOS:

- Atender orientação do Ministério da Integração Nacional;
- Proporcionar mais segurança a população.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| | | | 30.000,00 | 0.1.00.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS - F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|--|--|----------------------------------|
| | | 0.1.00.000000 | | | |
| 3.1.90.00 | Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta | 20.000,00 | | | 20.000,00 |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 7.000,00 | | | 7.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 3.000,00 | | | 3.000,00 |
| | TOTAIS | 30.000,00 | | | 30.000,00 |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2017</i> |

Fls. 125.
G.

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|--------------------------|---|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | 13 |
| Unidade Orçamentária | Secretaria Municipal de Agricultura | 01 |
| Função | Agricultura | 20 |
| Sub-função | Promoção da Produção Animal | 602 |
| Programa | Geração de Emprego e Renda | 0007 |
| Proj./Ativ./Op.Especiais | Manutenção da Secretaria de Agricultura | 2050 |

DIAGNÓSTICO:

- A cidade de Governador Celso Ramos tem uma população estimada de 14.087 habitantes, conforme dados do IBGE de 2016;
- A economia do Município tem como base a indústria da pesca e o turismo;
- O fluxo anual de turistas é de aproximadamente 50 mil e a produção anual de pescado é de 1.164 toneladas;
- O Município possui aproximadamente 910 pescadores artesanais.
- Há necessidade de construção de equipamentos marítimos como trapiche, estaleiros, mirantes e porto poliesportivo.

DIRETRIZES:

- Apoiar as atividades agrícolas.

OBJETIVOS:

- Gerar emprego e renda a nossa gente.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| | | | 236.000,00 | 0.1.00.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|--|--|----------------------------------|
| | | 0.1.00.000000 | | | |
| 3.1.90.00 | Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta | 230.000,00 | | | 230.000,00 |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 5.000,00 | | | 5.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 1.000,00 | | | 1.000,00 |
| | TOTAIS | 236.000,00 | | | 236.000,00 |
| | | | | | |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> |
| | | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> |
| | | | | | 459.471,00 |
| | | | | | 189.986,00 |
| | | | | | 174.000,00 |

Fis. 127
G

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------|---|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUN DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO | 14 |
| Unidade Orçamentária | Secretaria Mun de Turismo, Indústria e Comércio | 01 |
| Função | COMÉRCIO E SERVIÇOS | 23 |
| Sub-função | Turismo | 695 |
| Programa | Geração de Emprego e Renda | 0007 |
| Proj./Ativ./Op. Especiais | Sinalização Turística | 1017 |

DIAGNÓSTICO:

- A cidade de Governador Celso Ramos tem uma população estimada de 14.087 habitantes, conforme dados do IBGE de 2016;
- A economia do Município tem como base a indústria da pesca e o turismo;
- O fluxo anual de turistas é de aproximadamente 50 mil e a produção anual de pescado é de 1.164 toneladas;
- O Município possui aproximadamente 910 pescadores artesanais.
- Há necessidade de construção de equipamentos marítimos como trapiche, estaleiros e porto poliesportivo.

Diretrizes:

- Levantar as necessidades de sinalização, licitar e contratar a instalação de sinalização turística.

Objetivos:

- Equipar a cidade com sistema viário devidamente sinalizado.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Pontos | Unidade | 150 | 54.000,00 | 0.1.00.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FUNTE DE RECURSOS – F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|----------------------------------|--|-------------------|
| | | 0.1.00.000000 | | | |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 54.000,00 | | | 54.000,00 |
| | TOTAIS | 54.000,00 | | | 54.000,00 |
| | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> | | <i>0,00</i> |
| | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> | | <i>9.639,00</i> |
| | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> | | <i>100.000,00</i> |

Fls. 128.
G.

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|--------------------------|---|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUN DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO | 14 |
| Unidade Orçamentária | Secretaria Mun de Turismo, Indústria e Comércio | 01 |
| Função | COMÉRCIO E SERVIÇOS | 23 |
| Sub-função | Turismo | 695 |
| Programa | Geração de Emprego e Renda | 0007 |
| Proj./Ativ./Op.Especiais | Construção, Melhoria e Ampliação de Trapiche | 1018 |

DIAGNÓSTICO:

- A cidade de Governador Celso Ramos tem uma população estimada de 14.087 habitantes, conforme dados do IBGE de 2016;
- A economia do Município tem como base a indústria da pesca e o turismo;
- O fluxo anual de turistas é de aproximadamente 50 mil e a produção anual de pescado é de 1.164 toneladas;
- O Município possui aproximadamente 910 pescadores artesanais.
- Há necessidade de construção de equipamentos marítimos como trapiche, estaleiros e porto poliesportivo.

Diretrizes:

- Buscar apoio financeiro junto ao Governo Federal;
- Elaborar os projetos de engenharia, licitar e contratar a construção, melhoria ou ampliação de trapiches

Objetivos:

- Apoiar a atividade turística; e
- Gerar emprego e renda

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|----------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Trapiche | Unidade | 2 | 20.000,00 | 0.1.00.000000 |
| | | | 500.000,00 | 0.1.70.000050 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|-------------------|----------------------------------|-------------------|
| | | 0.1.00.000000 | 0.1.70.000050 | | |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 20.000,00 | 500.000,00 | | 520.000,00 |
| | TOTAIS | 20.000,00 | 500.000,00 | | 520.000,00 |
| | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> | <i>0,00</i> |
| | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> | <i>144.720,00</i> |
| | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> | <i>550.000,00</i> |

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------|---|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUN DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO | 14 |
| Unidade Orçamentária | Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio | 01 |
| Função | COMÉRCIO E SERVIÇOS | 23 |
| Sub-função | Turismo | 695 |
| Programa | Geração de Emprego e Renda | 0007 |
| Proj./Ativ./Op. Especiais | Construção de Porto Poliesportivo | 1019 |

DIAGNÓSTICO:

- A cidade de Governador Celso Ramos tem uma população estimada de 14.087 habitantes, conforme dados do IBGE de 2016;
- A economia do Município tem como base a indústria da pesca e o turismo;
- O fluxo anual de turistas é de aproximadamente 50 mil e a produção anual de pescado é de 1.164 toneladas;
- O Município possui aproximadamente 910 pescadores artesanais.
- Há necessidade de construção de equipamentos marítimos como trapiche, estaleiros e porto poliesportivo.

Diretrizes:

- Buscar apoio financeiro junto ao Governo Federal;
- Elaborar os projetos de engenharia, licitar e contratar a construção de um porto poliesportivo.

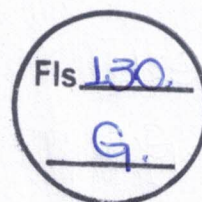
Objetivos:

- Apoiar a atividade turística; e
- Gerar emprego e renda.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Porto | Unidade | 1 | 10.000,00 | 0.1.00.000000 |
| | | | 1.000.000,00 | 0.1.70.000051 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|---------------------|--|----------------------------------|
| | | 0.1.00.000000 | 0.1.70.000051 | | |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 10.000,00 | 1.000.000,00 | | 1.010.000,00 |
| | TOTAIS | 10.000,00 | 1.000.000,00 | | 1.010.000,00 |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> |
| | | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> |
| | | | | | 1.050.000,00 |



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------|---|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUN DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO | 14 |
| Unidade Orçamentária | Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio | 01 |
| Função | TRABALHO | 11 |
| Sub-função | Fomento ao Trabalho | 334 |
| Programa | Geração de Emprego e Renda | 0007 |
| Proj./Ativ./Op. Especiais | Cidade Digital | 1020 |

Diagnóstico:

- O acesso à internet na cidade é restrito às classes média/alta que reúnem condições financeiras para dispor de equipamentos de informática e contratar provedor de internet.

Diretrizes:

- Licitar e contratar a instalação de equipamentos na cidade capaz de permitir o acesso a internet pela população.

Objetivos:

- Incluir a população de baixa renda no mundo da informática, no acesso à internet e à informação, preparando-os para o mercado de trabalho.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| | | | 30.000,00 | 0.1.00.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|----------------------------------|--|------------------|
| | | 0.1.00.000000 | | | |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 30.000,00 | | | 30.000,00 |
| | TOTAIS | 30.000,00 | | | 30.000,00 |
| | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> | | <i>0,00</i> |
| | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> | | <i>0,00</i> |
| | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> | | <i>50.000,00</i> |



ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|--------------------------|---|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUN DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO | 14 |
| Unidade Orçamentária | Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio | 01 |
| Função | COMÉRCIO E SERVIÇOS | 23 |
| Sub-função | Turismo | 695 |
| Programa | Geração de Emprego e Renda | 0007 |
| Proj./Ativ./Op.Especiais | Construção de Mirante | 1021 |

DIAGNÓSTICO:

- A cidade de Governador Celso Ramos tem uma população estimada de 14.087 habitantes, conforme dados do IBGE de 2016;
- A economia do Município tem como base a indústria da pesca e o turismo;
- O fluxo anual de turistas é de aproximadamente 50 mil e a produção anual de pescado é de 1.164 toneladas;
- O Município possui aproximadamente 910 pescadores artesanais.
- Há necessidade de construção de equipamentos marítimos como trapiche, estaleiros, mirantes e porto poliesportivo.

Diretrizes:

- Buscar apoio financeiro junto ao Governo Federal;
- Elaborar os projetos de engenharia, licitar e contratar a construção de mirantes.

Objetivos:

- Apoiar a atividade turística; e
- Gerar emprego e renda.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Mirante | Unidade | 1 | 100.000,00 | 0.1.00.000000 |
| | | | 250.000,00 | 0.1.70.000060 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|----------------------------------|--|-------------------|
| | | 0.1.00.000000 | 0.1.70.000060 | | |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 100.000,00 | 250.000,00 | | 350.000,00 |
| | TOTAIS | 100.000,00 | 250.000,00 | | 350.000,00 |
| | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> | | <i>0,00</i> |
| | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> | | <i>0,00</i> |
| | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> | | <i>200.000,00</i> |

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|--------------------------|---|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUN DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO | 14 |
| Unidade Orçamentária | Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio | 01 |
| Função | Comércio e Serviços | 23 |
| Sub-função | Turismo | 695 |
| Programa | Geração de Emprego e Renda | 0007 |
| Proj./Ativ./Op.Especiais | Manutenção da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio | 2052 |

DIAGNÓSTICO:

- A cidade de Governador Celso Ramos tem uma população estimada de 14.087 habitantes, conforme dados do IBGE de 2016;
- A economia do Município tem como base a indústria da pesca e o turismo;
- O fluxo anual de turistas é de aproximadamente 50 mil e a produção anual de pescado é de 1.164 toneladas;
- O Município possui aproximadamente 910 pescadores artesanais.
- Há necessidade de construção de equipamentos marítimos como trapiche, estaleiros e porto poliesportivo.

DIRETRIZES:

- Apoiar a pesca artesanal e o desenvolvimento do turismo com a construção de equipamentos;

OBJETIVOS:

- Gerar emprego e renda a nossa gente.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| | | | 653.000,00 | 0.1.00.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|--|--|----------------------------------|
| | | 0.1.00.000000 | | | |
| 3.1.90.00 | Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta | 529.000,00 | | | 529.000,00 |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 123.000,00 | | | 123.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 1.000,00 | | | 1.000,00 |
| | TOTAIS | 653.000,00 | | | 653.000,00 |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> |
| | | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> |

Fls. 133
G

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOSSecretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018**ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA**

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------|--|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER | 15 |
| Unidade Orçamentária | Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer | 01 |
| Função | Desporto e Lazer | 27 |
| Sub-função | Desporto Comunitário | 812 |
| Programa | Descobrimo Talentos com Lazer | 0005 |
| Proj./Ativ./Op. Especiais | Construção de Equipamentos Esportivos | 1011 |

DIAGNÓSTICO:

- O Município possui 4 ginásios de esportes, 10 campos de futebol, escolas de futebol de campo e futebol de salão;
- A Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer conta com 9 servidores e não dispõe de veículos.

DIRETRIZES:

- Buscar parceria com o Governo Federal, licitar, contratar e executar a construção de equipamento esportivo.
- Apoiar a prática esportiva.

OBJETIVOS:

- Estimular a prática esportiva para ocupar os jovens com atividades saudáveis.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|-------------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Equipamento | Unidade | 01 | 50.000,00 | 0.1.00.000000 |
| | | | 700.000,00 | 0.1.70.000049 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS - F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|-------------------|----------------------------------|-------------------|
| | | 0.1.00.000000 | 0.1.70.000049 | | |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 50.000,00 | 700.000,00 | | 750.000,00 |
| | TOTAIS | 50.000,00 | 700.000,00 | | 750.000,00 |
| | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> | <i>0,00</i> |
| | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> | <i>0,00</i> |
| | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> | <i>750.000,00</i> |

Fls 134.
9.

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|--------------------------|--|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER | 15 |
| Unidade Orçamentária | Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer | 01 |
| Função | Desporto e Lazer | 27 |
| Sub-função | Desporto Comunitário | 812 |
| Programa | Descobrimdo Talentos com Lazer | 0005 |
| Proj./Ativ./Op.Especiais | Reforma de Equipamentos Esportivos | 1012 |

DIAGNÓSTICO:

- O Município possui 4 ginásios de esportes, 10 campos de futebol, escolas de futebol de campo e futebol de salão;
- A Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer conta com 9 servidores e não dispõe de veículos.

DIRETRIZES:

- Apoiar a prática esportiva.

OBJETIVOS:

- Estimular a prática esportiva para ocupar os jovens com atividades saudáveis.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|-------------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Equipamento | Unidade | 01 | 70.000,00 | 0.1.00.000000 |
| | | | | |
| | | | | |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|--|--|----------------------------------|
| | | 0.1.00.000000 | | | |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 70.000,00 | | | 70.000,00 |
| | TOTAIS | 70.000,00 | | | 70.000,00 |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> |
| | | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> |
| | | | | | 6.200,00 |
| | | | | | 0,00 |
| | | | | | 60.000,00 |

Fls 135.
G.

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|--------------------------|--|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER | 15 |
| Unidade Orçamentária | Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer | 01 |
| Função | Desporto e Lazer | 27 |
| Sub-função | Desporto Comunitário | 812 |
| Programa | Descobrimdo Talentos com Lazer | 0005 |
| Proj./Ativ./Op.Especiais | Apoio ao Esporte Amador | 2036 |

DIAGNÓSTICO:

- O Município possui 4 ginásios de esportes, 10 campos de futebol, escolas de futebol de campo e futebol de salão;
- A Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer conta com 9 servidores e não dispõe de veículos.

DIRETRIZES:

- Apoiar a prática esportiva.

OBJETIVOS:

- Estimular a prática esportiva para ocupar os jovens com atividades saudáveis.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Atleta | Unidade | 500 | 206.000,00 | 0.1.00.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FUNTE DE RECURSOS - F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|--|--|----------------------------------|
| | | 0.1.00.000000 | | | |
| 3.1.90.00 | Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta | 95.000,00 | | | 95.000,00 |
| 3.3.50.00 | Outras Despesas Correntes/TIPSFL | 100.000,00 | | | 100.000,00 |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 10.000,00 | | | 10.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 1.000,00 | | | 1.000,00 |
| | TOTAIS | 206.000,00 | | | 206.000,00 |
| | | | | | |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> |
| | | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> |
| | | | | | <i>125.855,00</i> |
| | | | | | <i>188.470,00</i> |
| | | | | | <i>143.000,00</i> |

Fls. 136
G.

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|--------------------------|--|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER | 15 |
| Unidade Orçamentária | Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer | 01 |
| Função | Desporto e Lazer | 27 |
| Sub-função | Desporto Comunitário | 812 |
| Programa | Descobrimo Talentos com Lazer | 0005 |
| Proj./Ativ./Op.Especiais | Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer | 2037 |

DIAGNÓSTICO:

- O Município possui 4 ginásios de esportes, 10 campos de futebol, escolas de futebol de campo e futebol de salão;
- A Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer conta com 9 servidores e não dispõe de veículos.

DIRETRIZES:

- Apoiar a prática esportiva.

OBJETIVOS:

- Estimular a prática esportiva para ocupar os jovens com atividades saudáveis.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| | | | 60.000,00 | 0.1.00.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FUNTE DE RECURSOS – F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|--|--|----------------------------------|
| | | 0.1.00.000000 | | | |
| 3.1.90.00 | Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta | 30.000,00 | | | 30.000,00 |
| 3.3.50.00 | Outras Despesas Correntes/TIPSFL | 10.000,00 | | | 10.000,00 |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 18.000,00 | | | 18.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 2.000,00 | | | 2.000,00 |
| | TOTAIS | 60.000,00 | | | 60.000,00 |
| | | | | | |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> |
| | | | | | <i>0,00</i> |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> |
| | | | | | <i>0,00</i> |
| | | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> |
| | | | | | <i>0,00</i> |

Fls 134
G.

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOSSecretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018**ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA**

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|--------------------------|---|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER | 15 |
| Unidade Orçamentária | Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer | 01 |
| Função | COMÉRCIO E SERVIÇOS | 23 |
| Sub-função | Turismo | 695 |
| Programa | Geração de Emprego e Renda | 0007 |
| Proj./Ativ./Op.Especiais | Apoio à Cultura e à Realização de Eventos Populares | 2053 |

DIAGNÓSTICO:

- A cidade de Governador Celso Ramos tem uma população estimada de 14.087 habitantes, conforme dados do IBGE de 2016;
- A economia do Município tem como base a indústria da pesca e o turismo;
- O fluxo anual de turistas é de aproximadamente 50 mil e a produção anual de pescado é de 1.164 toneladas;
- O Município possui aproximadamente 910 pescadores artesanais;
- Há necessidade de construção de equipamentos marítimos como trapiche, estaleiros e porto poliesportivo.
- Vários eventos festivos são realizados na cidade, tais como: Natal, virada do ano, semana santa, festa do divino, entre outras que serão criadas para preservar a cultura açoriana, envolver e atrair turistas.

Diretrizes:

- Elaborar o calendário de eventos;
- Envolver a comunidade na realização dos eventos.

Objetivos:

- Gerar entretenimento;
- Apoiar a atividade turística; e
- Gerar emprego e renda.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Evento | Unidade | 10 | 431.000,00 | 0.1.00.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS - F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|--|----------------------------------|-------------------|
| | | 0.1.00.000000 | | | |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 431.000,00 | | | 431.000,00 |
| | TOTAIS | 431.000,00 | | | 431.000,00 |
| | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> | <i>311.525,00</i> |
| | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> | <i>441.000,00</i> |
| | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> | <i>350.000,00</i> |

Fls 138.
9.

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|--------------------------|---|--------|
| Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E MARICULTURA | 16 |
| Unidade Orçamentária | Secretaria Municipal da Pesca e Maricultura | 01 |
| Função | Agricultura | 20 |
| Sub-função | Promoção da Produção Animal | 602 |
| Programa | Geração de Emprego e Renda | 0007 |
| Proj./Ativ./Op.Especiais | Manutenção da Secretaria da Pesca e Maricultura | 2051 |

DIAGNÓSTICO:

- A cidade de Governador Celso Ramos tem uma população estimada de 14.087 habitantes, conforme dados do IBGE de 2016;
- A economia do Município tem como base a indústria da pesca e o turismo;
- O fluxo anual de turistas é de aproximadamente 50 mil e a produção anual de pescado é de 1.164 toneladas;
- O Município possui aproximadamente 910 pescadores artesanais.
- Há necessidade de construção de equipamentos marítimos como trapiche, estaleiros, mirantes e porto poliesportivo.

DIRETRIZES:

- Apoiar a pesca artesanal e a maricultura.

OBJETIVOS:

- Gerar emprego e renda a nossa gente.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| | | | 381.000,00 | 0.1.00.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|--|--|----------------------------------|
| | | 0.1.00.000000 | | | |
| 3.1.90.00 | Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta | 295.000,00 | | | 295.000,00 |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 85.000,00 | | | 85.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 1.000,00 | | | 1.000,00 |
| | TOTAIS | 381.000,00 | | | 381.000,00 |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2017</i> |

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------|------------------------------|--------|
| Órgão | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | 17 |
| Unidade Orçamentária | Encargos Gerais do Município | 01 |
| Função | Encargos Especiais | 28 |
| Sub-função | Serviço da Dívida Interna | 843 |
| Programa | Encargos Gerais | 0000 |
| Proj./Ativ./Op. Especiais | Amortização de Dívidas | 0001 |

Diagnóstico:

- O Município apresenta dívidas constituídas por empréstimos e também por reconhecimento de débitos junto a Receita Federal do Brasil.

Diretrizes:

- Pagamento mensal dos compromissos assumidos por empréstimos e confissão de dívida.

Objetivos:

- Manter em dia o pagamento dos compromissos de dívida.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|----------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Contrato | Unidade | 4 | 1.150.000,00 | 0.1.00.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS - F.R. | | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|--|--|--|----------------------------------|
| | | 0.1.00.000000 | | | | |
| 3.2.90.00 | Juros e Encargos da Dívida/Aplicação Direta | 150.000,00 | | | | 150.000,00 |
| 4.6.90.00 | Amortização da Dívida/Aplicação Direta | 1.000.000,00 | | | | 1.000.000,00 |
| | TOTAIS | 1.150.000,00 | | | | 1.150.000,00 |
| | | | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> |
| | | | | | | <i>342.946,00</i> |
| | | | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> |
| | | | | | | <i>375.588,00</i> |
| | | | | | | <i>Despesa realizada em 2017</i> |
| | | | | | | <i>1.000.000,00</i> |

Fls. 141
G.

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|--------------------------|---|--------|
| Órgão | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | 17 |
| Unidade Orçamentária | Encargos Gerais do Município | 01 |
| Função | Encargos Especiais | 28 |
| Sub-função | Transferências | 845 |
| Programa | Encargos Gerais | 0000 |
| Proj./Ativ./Op.Especiais | Indenizações, Restituições e Devolução de Recursos de Convênios | 0002 |

Diagnóstico:

- Indenizações, restituições e devoluções de recursos de convênio que ingressaram no exercício anterior devem ser realizados através de empenho da despesa. Como essas despesas não estão associadas a um bem ou serviço devem ser classificadas na funcional acima.

Diretrizes:

- Devolução de recursos de convênio recebido em anos anteriores e não utilizados por alguma razão, mediante abertura de crédito adicional suplementar por conta do Superávit Financeiro na fonte correspondente.
- Pagamento de indenizações e restituições.

Objetivos:

- Preservar a adimplência do Município com os demais entes da federação.
- Reparar danos causados a terceiros.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| | | | 3.000,00 | 0.1.00.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|--|--|--|----------------------------------|
| | | 0.1.00.000000 | | | | |
| 3.3.20.00 | Outras Despesas Correntes/Transf. à União | 1.000,00 | | | | 1.000,00 |
| 3.3.30.00 | Outras Despesas Correntes/Transf. ao Estado | 1.000,00 | | | | 1.000,00 |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 1.000,00 | | | | 1.000,00 |
| | TOTAIS | 3.000,00 | | | | 3.000,00 |
| | | | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> |
| | | | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> |
| | | | | | | <i>Despesa realizada em 2017</i> |

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------|------------------------------|--------|
| Órgão | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | 17 |
| Unidade Orçamentária | Encargos Gerais do Município | 01 |
| Função | Encargos Especiais | 28 |
| Sub-função | Transferências | 845 |
| Programa | Encargos Gerais | 0000 |
| Proj./Ativ./Op. Especiais | Contribuição ao PASEP | 0003 |

Diagnóstico:

- A contribuição ao PASEP tem como base as receitas correntes efetivamente arrecadadas pelo Município. O percentual de contribuição é de 1% e o recolhimento é mensal.

Diretrizes:

- Apurar a receita base de cálculo e efetuar o pagamento da contribuição na data do vencimento.

Objetivos:

- Manter em dia o pagamento da contribuição ao PASEP e preservar a adimplência do Município.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| | | | 480.000,00 | 0.1.00.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|--|--|--|----------------------------------|
| | | 0.1.00.000000 | | | | |
| 3.3.20.00 | Outras Despesas Correntes/Transf. a União | 480.000,00 | | | | 480.000,00 |
| | TOTAIS | 480.000,00 | | | | 480.000,00 |
| | | | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> |
| | | | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> |
| | | | | | | <i>Despesa realizada em 2017</i> |

Fls 143
9.

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|--------------------------|------------------------------|--------|
| Órgão | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | 17 |
| Unidade Orçamentária | Encargos Gerais do Município | 01 |
| Função | SANEAMENTO | 17 |
| Sub-função | Transferências | 845 |
| Programa | Saúde para todos | 0004 |
| Proj./Ativ./Op.Especiais | Contribuição ao PASEP | 0004 |

Diagnóstico:

- A contribuição ao PASEP tem como base as receitas correntes efetivamente arrecadadas pelo Samae. O percentual de contribuição é de 1% e o recolhimento é mensal.

Diretrizes:

- Identificar mensalmente a receita base de cálculo do PASEP para emissão da guia e recolhimento do valor devido

Objetivos:

- Manter o Município adimplente.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| | | | 48.000,00 | 0.2.36.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|--|--|--|----------------------------------|
| | | 0.2.36.000000 | | | | |
| 3.3.20.00 | Outras Despesas Correntes/Transf. a União | 48.000,00 | | | | 48.000,00 |
| | TOTAIS | 48.000,00 | | | | 48.000,00 |
| | | | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> |
| | | | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> |
| | | | | | | <i>Despesa realizada em 2017</i> |

Fls. 14
9

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|---------------------------|--|--------|
| Órgão | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | 17 |
| Unidade Orçamentária | Encargos Gerais do Município | 01 |
| Função | Encargos Especiais | 28 |
| Sub-função | Transferências | 845 |
| Programa | Encargos Gerais | 0000 |
| Proj./Ativ./Op. Especiais | Contribuições a Entidades Municipalistas | 0005 |

Diagnóstico:

- Para dispor de assessoria técnica nas áreas de engenharia, arquitetura, desenho, topografia, informática, direito administrativo e tributário, e contar com ações em defesa dos interesses dos Municípios, a Prefeitura contribui para manutenção das estruturas da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis (GRANFPOLIS), Federação Catarinense de Municípios (FECAM) e Confederação Nacional de Municípios (CNM), na forma dos seus Estatutos.

Diretrizes:

- Contribuição às entidades municipalistas – CNM, FECAM e GRANFPOLIS

Objetivos:

- Manter em dia as contribuições às entidades municipalistas, para contar com seu apoio na defesa dos interesses de GOVERNADOR CELSO RAMOS.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|----------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Entidade | Unidade | 03 | 172.000,00 | 0.1.00.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|----------------------------------|--|-------------------|
| | | 0.1.00.000000 | | | |
| 3.3.50.00 | Outras Despesas Correntes/TIPSFL | 172.000,00 | | | 172.000,00 |
| | TOTAIS | 172.000,00 | | | 172.000,00 |
| | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> | | <i>167.273,00</i> |
| | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> | | <i>157.334,00</i> |
| | | | <i>Despesa realizada em 2017</i> | | <i>188.000,00</i> |

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|--------------------------|--|--------|
| Órgão | SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO | 18 |
| Unidade Orçamentária | Serviço Municipal de Água e Esgoto | 01 |
| Função | SANEAMENTO | 17 |
| Sub-função | Saneamento Básico Urbano | 512 |
| Programa | Saúde para todos | 0004 |
| Proj./Ativ./Op.Especiais | Ampliação e Melhoria da Rede de Esgoto Sanitário | 1010 |

Diagnóstico:

- O Serviço Municipal de Águas e Esgoto capta, trata e distribui cerca de 1.000.000 de m3 de água por ano.
- Possui 450 km de rede de distribuição de água, 6.800 ligações e 50 Km de rede de esgoto sanitário.

Diretrizes:

- Melhorar os serviços de captação, tratamento e distribuição de água;
- Combater o desperdício de água;
- Combater a inadimplência;
- Instalar ou substituir medidores de consumo de água;
- Licitar e contratar empresa especializada para ampliação da rede de esgoto sanitário e da rede de distribuição de água, construção de mais uma estação de captação, poço artesiano e um reservatório.

Objetivos:

- Tornar o serviço de distribuição de água mais eficiente;
- Reduzir os custos de captação, tratamento e distribuição de água;
- Melhorar a saúde da população.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Rede | Km | 01 | 180.000,00 | 0.2.36.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS - F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|--|--|----------------------------------|
| | | 0.2.36.000000 | | | |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 180.000,00 | | | 180.000,00 |
| | TOTAIS | 180.000,00 | | | 180.000,00 |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> |
| | | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> |
| | | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> |
| | | | | | 32.725,00 |
| | | | | | 0,00 |
| | | | | | 35.000,00 |

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|--------------------------|------------------------------------|--------|
| Órgão | SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO | 18 |
| Unidade Orçamentária | Serviço Municipal de Água e Esgoto | 01 |
| Função | SANEAMENTO | 17 |
| Sub-função | Administração Geral | 122 |
| Programa | Saúde para todos | 0004 |
| Proj./Ativ./Op.Especiais | Administração do SAMAE | 2034 |

Diagnóstico:

- O Serviço Municipal de Águas e Esgoto capta, trata e distribui cerca de 1.000.000 de m3 de água por ano.
- Possui 450 km de rede de distribuição de água, 6.800 ligações e 50 Km de rede de esgoto sanitário.

Diretrizes:

- Melhorar os serviços de captação, tratamento e distribuição de água;
- Combater o desperdício de água;
- Combater a inadimplência;
- Instalar ou substituir medidores de consumo de água;
- Licitar e contratar empresa especializada para ampliação da rede de esgoto sanitário e da rede de distribuição de água, construção de mais uma estação de captação, poço artesiano e um reservatório.

Objetivos:

- Tornar o serviço de distribuição de água mais eficiente;
- Reduzir os custos de captação, tratamento e distribuição de água;
- Melhorar a saúde da população.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|----------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Ligações | Unidade | 7.000 | 1.567.000,00 | 0.2.36.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|---------------|----------------------------------|---------------------|
| | | 0.2.36.000000 | 0.2.81.000127 | | |
| 3.1.90.00 | Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta | 850.000,00 | | | 850.000,00 |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 687.000,00 | | | 687.000,00 |
| 3.3.93.00 | Outras Despesas Correntes/ADDOEO | 20.000,00 | | | 20.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 10.000,00 | | | 10.000,00 |
| | TOTAIS | 1.567.000,00 | | | 1.567.000,00 |
| | | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> | <i>1.261.348,00</i> |
| | | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> | <i>1.344.943,00</i> |
| | | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> | <i>1.275.000,00</i> |

Fls. 148.
9.

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|--------------------------|---|--------|
| Órgão | SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO | 18 |
| Unidade Orçamentária | Serviço Municipal de Água e Esgoto | 01 |
| Função | SANEAMENTO | 17 |
| Sub-função | Saneamento Básico Urbano | 512 |
| Programa | Saúde para todos | 0004 |
| Proj./Ativ./Op.Especiais | Captação, Tratamento e Distribuição de Água | 2035 |

Diagnóstico:

- O Serviço Municipal de Águas e Esgoto capta, trata e distribui cerca de 1.000.000 de m3 de água por ano.
- Possui 450 km de rede de distribuição de água, 6.800 ligações e 50 Km de rede de esgoto sanitário.

Diretrizes:

- Melhorar os serviços de captação, tratamento e distribuição de água;
- Combater o desperdício de água;
- Combater a inadimplência;
- Instalar ou substituir medidores de consumo de água;
- Licitar e contratar empresa especializada para ampliação da rede de esgoto sanitário e da rede de distribuição de água, construção de mais uma estação de captação, poço artesiano e um reservatório.

Objetivos:

- Tornar o serviço de distribuição de água mais eficiente;
- Reduzir os custos de captação, tratamento e distribuição de água;
- Melhorar a saúde da população.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|------------------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| Água Tratada/Ano | M3 | 1.200.000 | 2.630.000,00 | 0.2.36.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS – F.R. | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|----------------------------------|--|---------------------|
| | | 0.2.36.000000 | | | |
| 3.1.90.00 | Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta | 1.012.000,00 | | | 1.012.000,00 |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta | 1.608.000,00 | | | 1.608.000,00 |
| 4.4.90.00 | Investimentos/Aplicação Direta | 10.000,00 | | | 10.000,00 |
| | TOTAIS | 2.630.000,00 | | | 2.630.000,00 |
| | | | <i>Despesa realizada em 2015</i> | | <i>2.129.932,00</i> |
| | | | <i>Despesa realizada em 2016</i> | | <i>2.316.603,00</i> |
| | | | <i>Despesa fixada para 2017</i> | | <i>2.147.000,00</i> |

Fls 149.
G.

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOSSecretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018**ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA**

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|--------------------------|--|--------|
| Órgão | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 99 |
| Unidade Orçamentária | Reserva de Contingência | 99 |
| Função | Reserva de Contingência | 99 |
| Sub-função | Reserva de Contingência | 999 |
| Programa | Reserva de Contingência | 9999 |
| Proj./Ativ./Op.Especiais | Reserva de Contingência da Unidade Gestora Samae | 9902 |

Diagnóstico:

- A Lei de Responsabilidade Fiscal em seus artigos 4º, § 3º e 5º, inciso III, estabelece a obrigatoriedade da reserva de recursos orçamentários para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos de forma a preservar o equilíbrio de caixa caso esses riscos ocorram.
- Dentro do princípio da flexibilidade orçamentária, é importante também que uma parte dos recursos orçamentários seja reservada para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais para atendimento das despesas não orçadas ou orçadas a menor.

Diretrizes:

- Abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais por conta desses recursos caso os riscos ocorram ou caso haja necessidade de atender despesas não orçadas ou orçadas a menor.
- Se os riscos fiscais não ocorrerem até o dia 10 de dezembro, o Chefe do Poder Executivo poderá utilizar esses recursos para abertura de créditos adicionais mediante autorização na Lei Orçamentária para 2018 e/ou na Lei Orçamentária anual, mas sem comprometer o equilíbrio de caixa.

Objetivos:

- Preservar o equilíbrio de caixa e atender ao princípio da flexibilidade do planejamento orçamentário.
- Evidenciar o superávit orçamentário do Instituto de Previdência na sua função de acumular recursos para pagar os inativos e pensionistas.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| | | | 70.000,00 | 0.2.36.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FONTE DE RECURSOS - F. R. | | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|---------------------------|--|--|--|------------------|
| | | 0.2.36.000000 | | | | |
| 9.9.99.99 | Reserva de Contingência | 70.000,00 | | | | 70.000,00 |
| | TOTAIS | 70.000,00 | | | | 70.000,00 |

Fls. 150.

G.

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO |
|--------------------------|---|--------|
| Órgão | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 99 |
| Unidade Orçamentária | Reserva de Contingência | 99 |
| Função | Reserva de Contingência | 99 |
| Sub-função | Reserva de Contingência | 999 |
| Programa | Reserva de Contingência | 9999 |
| Proj./Ativ./Op.Especiais | Reserva de Contingência da Unidade Gestora Prefeitura | 9901 |

Diagnóstico:

- A Lei de Responsabilidade Fiscal em seus artigos 4º, § 3º e 5º, inciso III, estabelece a obrigatoriedade da reserva de recursos orçamentários para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos de forma a preservar o equilíbrio de caixa caso esses riscos ocorram.
- Dentro do princípio da flexibilidade orçamentária, é importante também que uma parte dos recursos orçamentários seja reservada para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais para atendimento das despesas não orçadas ou orçadas a menor.

Diretrizes:

- Abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais por conta desses recursos caso os riscos ocorram ou caso haja necessidade de atender despesas não orçadas ou orçadas a menor.
- Se os riscos fiscais não ocorrerem até o dia 10 de dezembro, o Chefe do Poder Executivo poderá utilizar esses recursos para abertura de créditos adicionais mediante autorização na Lei Orçamentária para 2018 e/ou na Lei Orçamentária anual, sem, contudo, comprometer o equilíbrio de caixa.

Objetivos:

- Preservar o equilíbrio de caixa e atender ao princípio da flexibilidade do planejamento orçamentário.

Metas:

| Produto | Unidade de Medida | Meta Física | Meta Financeira | Fonte de Recursos |
|---------|-------------------|-------------|-----------------|-------------------|
| | | | 648.000,00 | 0.1.00.000000 |

| CÓDIGO | GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO | FUNTE DE RECURSOS – F.R. | | | | TOTAL 2018 |
|-----------|--|--------------------------|--|--|--|-------------------|
| | | 0.1.00.000000 | | | | |
| 9.9.99.00 | Reserva de Contingência | 648.000,00 | | | | 648.000,00 |
| | TOTAIS | 648.000,00 | | | | 648.000,00 |

Fls. 151.
G.

ANEXO VI

R\$ 1.000,00

| QUADRO DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA SEGUNDO A SUA NATUREZA | | | | |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| ESPECIFICAÇÃO | REALIZADA | | FIXADA | |
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
| UNIDADE GESTORA: PREFEITURA | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 29.261,2 | 32.454,4 | 33.820,0 | 35.949,0 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 14.862,7 | 19.719,7 | 17.702,0 | 21.101,0 |
| Juros e Encargos da Dívida | 91,9 | 88,6 | 301,0 | 151,0 |
| Outras Despesas Correntes | 14.306,6 | 12.646,1 | 15.817,0 | 14.697,0 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 3.198,0 | 5.219,2 | 9.525,0 | 16.049,0 |
| Investimentos | 3.946,9 | 4.932,2 | 8.824,0 | 15.048,0 |
| Inversão Financeira | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Amortização da Dívida | 251,1 | 287,0 | 701,0 | 1.001,0 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,0 | 0,0 | 200,0 | 648,0 |
| SOMA (I) | 32.459,2 | 37.673,6 | 43.545,0 | 52.646,0 |
| UNIDADE GEST: FUNDO DE SAÚDE | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 8.374,5 | 9.886,6 | 9.484,0 | 10.948,0 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 6.481,7 | 7.433,2 | 7.283,0 | 7.898,0 |
| Outras Despesas Correntes | 1.892,8 | 2.452,4 | 2.201,0 | 3.050,0 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 222,4 | 133,2 | 972,0 | 1.131,0 |
| Investimentos | 222,4 | 133,2 | 972,0 | 1.131,0 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| SOMA (II) | 8.596,9 | 10.019,8 | 10.456,0 | 12.079,0 |
| UNIDADE GESTORIA: SAMAE | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 3.301,5 | 3.621,0 | 3.403,0 | 4.225,0 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 1.225,4 | 1.397,1 | 1.298,0 | 1.862,0 |
| Outras Despesas Correntes | 2.076,1 | 2.222,9 | 2.105,0 | 2.363,0 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 181,3 | 75,6 | 120,0 | 500,0 |
| Investimentos | 181,3 | 75,6 | 120,0 | 500,0 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,0 | 0,0 | 68,0 | 70,0 |
| SOMA (III) | 3.482,8 | 3.696,6 | 3.591,0 | 4.795,0 |

Fls. 152
9

| ESPECIFICAÇÃO | REALIZADA | | FIXADA | |
|--------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
| UNIDADE GESTORA: CÂMARA | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 1.294,7 | 1.235,6 | 1.560,0 | 1.518,0 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 1.101,0 | 1.145,9 | 1.237,0 | 1.278,0 |
| Outras Despesas Correntes | 193,7 | 89,7 | 323,0 | 240,0 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 70,1 | 9,8 | 12,0 | 162,0 |
| Investimentos | 70,1 | 9,8 | 12,0 | 162,0 |
| SOMA (IV) | 1.364,8 | 1.245,4 | 1.572,0 | 1.680,0 |
| TOTAL | 45.903,7 | 52.635,4 | 59.164,0 | 71.200,0 |

Fls 153.
G.

ANEXO VII

Art. 5º, II da LRF.

**DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - DOCC**

| | RS 1,00 |
|--|-----------------------------|
| EVENTO | VALOR PREVISTO PARA 2018 |
| Aumento Permanente da Receita – APR | 5.084.000,00 |
| (-) Transferências Constitucionais | 000 |
| (-) Transferências ao FUNDEB | 000 |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I) | 5.084.000,00 |
| Redução Permanente de Despesa (II) | 0,00 |
| Margem Bruta de Expansão (III = I + II) | 5.084.000,00 |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) | 0,00 |
| Novas DOCC | 4.606.000,00 |
| Novas DOCC Geradas por PPP | 0,00 |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III – IV) | 478.000,00 |

Memória de Cálculo:

Aumento Permanente da Receita de 2018 (APR) = Receita Ordinária Prevista para 2018
(-) Receita Ordinária Prevista para se Arrecadar em 2017
APR de 2018 = 57.948.000,00 – 52.864.000,00 = 5.084.000,00
APR de 2018 = 5.064.000,00

Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado – NDOCC = DOCC Prevista para
2018 – DOCC Prevista para 2017
NDOCC = 32.139.000,00 – 27.533.000,00 = 4.606.000,00
NDOCC de 2018 = 4.606.000,00

Anexo VIII

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO ORÇAMENTO DA
 SEGURIDADE SOCIAL – Art. 165, § 5º da CF.

R\$ 1,00

| RECEITAS | VALOR | DESPESAS | VALOR |
|---------------------------------|-------------------|----------------------|-------------------|
| Imp., Tx e Contrib. de Melhoria | 224.000 | Saúde para Todos | 12.079.000 |
| Receita Patrimonial-SUS | 68.000 | Cuidando das Pessoas | 2.795.000 |
| Receita Patrimonial FMAS | 9.000 | | |
| Transferências Correntes- SUS | 2.456.000 | | |
| Outras Receitas Correntes | 10.000 | | |
| Transferências de Capital-SUS | 912.000 | | |
| Transferências Correntes- FMAS | 269.000 | | |
| Transferências de Capital-FMAS | 1.000.000 | | |
| Recursos do Orçamento Fiscal | 9.926.000 | | |
| SOMA | 14.874.000 | SOMA | 14.874.000 |

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO ORÇAMENTO FISCAL –
 Art. 165, § 5º da CF.

R\$ 1,00

| RECEITAS | VALOR | DESPESAS | VALOR |
|---------------------------------|-------------------|--------------------------------|-------------------|
| Imp., Tx e Contrib. de Melhoria | 21.655.000 | Gestão Administrativa Superior | 3.606.000 |
| Contribuições Patrimonial | 2.629.000 | Modernização Administrativa | 4.633.000 |
| | 898.000 | Ensino de Qualidade | 18.153.000 |
| Receita de Serviços | 4.852.000 | Saúde para Todos | 4.677.000 |
| Transferências Correntes | 29.858.000 | Descobrimdo Talentos | 1.086.000 |
| Outras Receitas Correntes | 345.000 | Cuidando das Pessoas | 704.000 |
| Operações de Crédito | 1.000.000 | Geração de Emprego e Renda | 3.915.000 |
| Transferências de Capital | 10.340.000 | Revitalizando a Cidade de GCR | 16.981.000 |
| (-) Dedução da Receita Corrente | -5.325.000 | Encargos Gerais | 1.853.000 |
| (-) Transf. p/Orçam Seg. Social | -9.926.000 | Reserva de Contingência | 718.000 |
| SOMA | 56.326.000 | SOMA | 56.326.000 |
| TOTAL | 71.200.000 | TOTAL | 71.200.000 |

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

Art. 5º, I da LRF

ANEXO IX

RS 1,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS POR PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO

| Código Programa Ação | PROGRAMAS/AÇÕES | PRODUTO | UNIDADE DE MEDIDA | METAS FÍSICAS | | | METAS FINANCEIRAS | | |
|----------------------|--|---------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------------------|------------|------------|
| | | | | PPA | LDO | LOA | PPA | LDO | LOA |
| | UNIDADE GESTORA: PREFEITURA | | | | | | | | |
| 0001 | GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR | | | | | | | | |
| 2001 | Funcionamento e Manutenção da Câmara | Sessão/Ano | Unidade | 50 | 50 | 50 | 18.128.000 | 3.326.000 | 3.606.000 |
| 2002 | Manutenção do Gabinete do Prefeito | | | | | | 5.961.000 | 1.400.000 | 1.680.000 |
| 2003 | Manutenção da Procuradoria Geral do Município | | | | | | 11.072.000 | 1.575.000 | 1.575.000 |
| 2004 | Manutenção do Controle Interno | | | | | | 576.000 | 195.000 | 195.000 |
| | | | | | | | 519.000 | 156.000 | 156.000 |
| 0002 | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | | | | | | | | |
| 1001 | Construção do Centro Administrativo Municipal | Área | M2 | 2.000 | 2.000 | 2.000 | 21.896.000 | 4.633.000 | 4.633.000 |
| 2005 | Manutenção da Secretaria da Administração | | | | | | 40.000 | 10.000 | 10.000 |
| 2006 | Manutenção da Secretaria da Fazenda | | | | | | 12.566.000 | 2.535.000 | 2.535.000 |
| 2007 | Revitalização da Máquina Arrecadadora | Δ Receita/Ano | % | 8 | 8 | 8 | 7.040.000 | 1.552.000 | 1.552.000 |
| 2008 | Manutenção da Secretaria de Comunicação | | | | | | 1.273.000 | 300.000 | 300.000 |
| | | | | | | | 977.000 | 236.000 | 236.000 |
| 0003 | ENSINO DE QUALIDADE | | | | | | | | |
| 1002 | Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental | Área | M2 | 2.600 | 666 | 666 | 74.979.000 | 18.153.000 | 18.153.000 |
| 1003 | Ampliação da Rede Física do Ensino Infantil | Área | M2 | 1.400 | 330 | 330 | 4.000.000 | 1.000.000 | 1.000.000 |
| 1004 | Aquisição de Veículos para Transporte Escolar | Veículo/dia | Unidade | 03 | 01 | 01 | 2.120.000 | 500.000 | 500.000 |
| 2009 | Oferta de Merenda Escolar – Ensino Fundamental | Refeição/dia | Unidade | 1.685 | 1.685 | 1.685 | 1.060.000 | 250.000 | 250.000 |
| 2010 | Oferta de Merenda Escolar – Pré-Escola | Refeição/dia | Unidade | 350 | 350 | 350 | 1.898.000 | 447.000 | 447.000 |
| 2011 | Oferta de Merenda Escolar – Creche | Refeição/dia | Unidade | 800 | 800 | 800 | 271.000 | 64.000 | 64.000 |
| 2012 | Manutenção do Ensino Fundamental | Aluno | Unidade | 1.600 | 1.600 | 1.600 | 369.000 | 148.000 | 148.000 |
| 2013 | Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola | Aluno | Unidade | 350 | 350 | 350 | 22.926.000 | 5.399.000 | 5.399.000 |
| 2014 | Manutenção do Ensino Infantil - Creche | Aluno | Unidade | 400 | 400 | 400 | 2.171.000 | 1.158.000 | 1.158.000 |
| 2015 | Remun. Prof. do Magistério em Efetivo Exercício - EF | Profissional | Unidade | 230 | 160 | 160 | 3.196.000 | 533.000 | 533.000 |
| 2016 | Remun. Prof. do Magistério em Efetivo Exercício - EI | Profissional | Unidade | 48 | 48 | 48 | 25.574.000 | 5.840.000 | 5.840.000 |
| 2017 | Manutenção do Transporte Escolar | Aluno/dia | Unidade | 1.800 | 1.800 | 1.800 | 6.807.000 | 1.603.000 | 1.603.000 |
| 2018 | Manutenção da Educação de Jovens e Adultos | Aluno | Unidade | 15 | 15 | 15 | 3.784.000 | 1.021.000 | 1.021.000 |
| 2019 | Apoio aos Estudantes do Ensino Médio e Superior | Aluno/Ano | Unidade | 300 | 300 | 300 | 22.000 | 5.000 | 5.000 |
| 2020 | Amortização da Dívida com Educação Básica | Contrato | Unidade | 01 | 01 | 01 | 675.000 | 159.000 | 159.000 |
| 2021 | Manutenção da Biblioteca Pública | Visita/dia | Unidade | 20 | 20 | 20 | 4.000 | 2.000 | 2.000 |
| | | | | | | | 102.000 | 24.000 | 24.000 |

Fis. 156.

| | | | | | | | | | |
|-------------|--|--------------|---------|---------|---------|---------|--------------------|-------------------|-------------------|
| 1032 | Construção da Orla Marítima de Ganchos | Área | M2 | 23.000 | 5.800 | 5.800 | 4.200,00 | 1.050.000 | 1.050.000 |
| 2054 | Manuto da Secret. de Planej. Urb. e Meio Ambiente | | | | | | 5.415.000 | 1.593.000 | 1.593.000 |
| 2055 | Manutenção da Secretaria de Segurança Pública | | | | | | 222.000 | 50.000 | 50.000 |
| 2056 | Implantação e Manutenção da Guarda Municipal | Guarda | Unidade | 10 | 10 | 10 | 222.000 | 50.000 | 50.000 |
| 2057 | Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil | | | | | | 120.000 | 30.000 | 30.000 |
| 2058 | Manut da Secr. de Infra Estrut e Serviços Públicos | | | | | | 14.453.000 | 2.420.000 | 2.420.000 |
| 2059 | Ampliação e Manutenção do Cemitério Público | Cemitério | Unidade | 04 | 04 | 04 | 630.000 | 150.000 | 150.000 |
| 2060 | Melhoria e Manut dos Serviços de Coleta de Lixo | Lixo/Ano | M3 | 7.500 | 7.500 | 7.500 | 6.407.000 | 1.509.000 | 1.509.000 |
| 2061 | Manutenção dos Serviços de Educação de Trânsito | Extensão | Km | 1.100 | 1.100 | 1.100 | 654.000 | 154.000 | 154.000 |
| 2062 | Melhoria e Manut da Rede de Iluminação Pública | Ponto de luz | Unidade | 3.800 | 3.800 | 3.800 | 11.307.000 | 2.663.000 | 2.663.000 |
| 0000 | ENCARGOS GERAIS | | | | | | 8.750.000 | 1.805.000 | 1.805.000 |
| 0001 | Amortização de Dividas | Contrato | Unidade | 4 | 4 | 4 | 5.950.000 | 1.150.000 | 1.150.000 |
| 0002 | Indeniz, Restit. e Dev de Recursos de Convênios | | | | | | 12.000 | 3.000 | 3.000 |
| 0003 | Contribuição ao PASEP - Prefeitura | | | | | | 2.058.000 | 480.000 | 480.000 |
| 0005 | Contribuições a Entidades Municipalistas | Contrato | Unidade | 3 | 03 | 03 | 730.000 | 172.000 | 172.000 |
| 9999 | RESERVA DE CONTIGÊNCIA | | | | | | 1.624.000 | 648.000 | 648.000 |
| 9901 | Reserva de Contigência | | | | | | 1.624.000 | 648.000 | 648.000 |
| | SOMA | | | | | | 225.904.000 | 54.326.000 | 54.326.000 |
| | TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS | | | | | | 41.649.000 | 9.809.000 | 10.089.000 |
| | Transferências Financeiras: FMS | | | | | | 35.688.000 | 8.409.000 | 8.409.000 |
| | Transferências Financeiras: CÂMARA GCR | | | | | | 5.961.000 | 1.400.000 | 1.680.000 |
| | TOTAL | | | | | | 267.553.000 | 64.135.000 | 64.415.000 |
| | UNIDADE GESTORA:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | | | | |
| 0004 | SAÚDE PARA TODOS | | | | | | 51.039.000 | 12.079.000 | 12.079.000 |
| 1005 | Reforma e/ou Ampliação de UBS | Área | M2 | 1.450 | 360 | 360 | 1.660.000 | 412.000 | 412.000 |
| 1006 | Construção de Unidade Básica de Saúde | Área | M2 | 1.400 | 320 | 320 | 2.120.000 | 500.000 | 500.000 |
| 1007 | Implantação e Manutenção de Polos de Academia | Academia | Unidade | 6 | 02 | 02 | 424.000 | 100.000 | 100.000 |
| 1008 | Aquisição de Veículos | Veículo | Unidade | 4 | 02 | 02 | 212.000 | 104.000 | 104.000 |
| 2022 | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | | | | | | 27.111.000 | 6.367.000 | 6.367.000 |
| 2023 | Ações de Atenção Básica | Atendto./Ano | Unidade | 125.000 | 125.000 | 125.000 | 2.898.000 | 683.000 | 683.000 |
| 2024 | Ações de Saúde da Família | Atendto./Ano | Unidade | 125.000 | 125.000 | 125.000 | 5.406.000 | 1.273.000 | 1.273.000 |
| 2025 | Ações com Agentes Comunitários de Saúde | Atendto./Ano | Unidade | 40.000 | 40.000 | 40.000 | 2.904.000 | 684.000 | 684.000 |
| 2026 | Ações Voltadas para Saúde da Família/Saúde Bucal | Atendto./Ano | Unidade | 3.200 | 3.200 | 3.200 | 1.159.000 | 275.000 | 275.000 |
| 2027 | Núcleo de Apoio à Saúde da Família | Atendto./Ano | Unidade | 1.200 | 1.200 | 1.200 | 1.215.000 | 284.000 | 284.000 |
| 2028 | Ações de Atenção Básica - PMAQ | Atendto./Ano | Unidade | 63.000 | 63.000 | 63.000 | 1.633.000 | 384.000 | 384.000 |
| 2029 | Manut das Ações de Média e Alta Complexidade | Atendto./Ano | Unidade | 150 | 150 | 150 | 1.131.000 | 267.000 | 267.000 |
| 2030 | Serviço de Atendimento Móvel às Urgências | Atendto./Ano | Unidade | 2.000 | 2.000 | 2.000 | 1.401.000 | 330.000 | 330.000 |
| 2031 | Ações de Assistência Farmacêutica Básica | Atendto./Ano | Unidade | 800 | 800 | 800 | 1.095.000 | 260.000 | 260.000 |
| 2032 | Ações de Vigilância Sanitária | Atendto./Ano | Unidade | 3.600 | 3.600 | 3.600 | 620.000 | 146.000 | 146.000 |
| 2033 | Ações de Vigilância Epidemiológica de Saúde | Atendto./Ano | Unidade | 3.600 | 3.600 | 3.600 | 620.000 | 146.000 | 146.000 |
| | UNIDADE GESTORA:SAMAE | | | | | | | | |

ANEXO X

Art. 5º, IIIº da LRF

DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS

R\$ 1,00

| RISCOS FISCAIS | | PROVIDÊNCIAS | |
|--|----------------|---------------------------------|----------------|
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Unidade Gestora: Prefeitura | | | |
| 1. Passivos Contingentes | | | |
| 1.1. Demandas Judiciais | 43.000 | Abertura de Créditos Adicionais | 43.000 |
| 1.2. Dívida em Proc. de Reconhecimento | | Abertura de Créditos Adicionais | |
| 1.3. Avais e Garantias Concedidas | | Abertura de Créditos Adicionais | |
| 1.4. Assunção Passivas | | Abertura de Créditos Adicionais | |
| 1.5. Assistências Diversas | | Abertura de Créditos Adicionais | |
| 1.6. Outros Passivos Contingentes | | Abertura de Créditos Adicionais | |
| 2. Assistências Diversas: | | | |
| 2.1 Enchentes | 129.000 | Abertura de Créditos Adicionais | 129.000 |
| 2.2 Catástrofes | | Abertura de Créditos Adicionais | |
| SUBTOTAL | 172.000 | SUBTOTAL | 172.000 |
| 2. Demais Riscos Fiscais | | | |
| 2.1. Frustração de Arrecadação | | Limitação de Empenho | |
| 2.2. Restituição de Tributos a Maior | | Limitação de Empenho | |
| Discrepâncias de projeções: | | | |
| 2.3. Dotações não Orçadas ou Orçadas a menor | 431.000 | Abertura de Créditos Adicionais | 431.000 |
| 2.4. Outros Riscos Fiscais | 115.000 | Abertura de Créditos Adicionais | 115.000 |
| SUBTOTAL | 546.000 | SUBTOTAL | 546.000 |
| TOTAL | 718.000 | TOTAL | 718.000 |

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO XI

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE
ALIENAÇÃO DE BENS – Art. 44 da LRF

| ESPECIFICAÇÃO/ORIGEM | 2018 |
|---|-------|
| UNIDADE GESTORA: PREFEITURA | |
| NADA A RELATAR | |
| | |
| SOMA | |
| ESPECIFICAÇÃO/DESTINO | 2018 |
| UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Alienação de Veículos | 2.000 |
| SOMA | 2.000 |
| | |
| ESPECIFICAÇÃO/DESTINO | 2018 |
| UNIDADE GESTORA: SAMAE | |
| NADA A RELATAR | |
| | |
| TOTAL | 2.000 |

Fis. 161
G.

ANEXO XII

Art. 5º I da LRF

CÁLCULO DA META FISCAL DE RESULTADO PRIMÁRIO

R\$ 1.000,00

| ESPECIFICAÇÃO | 2018 |
|--|-----------------|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 63.273,0 |
| Receita Tributária | 22.103,0 |
| Receita de Contribuições | 2.629,0 |
| Receita Patrimonial | 975,0 |
| Aplicações Financeiras (II) | 575,0 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 400,0 |
| Receita Agropecuária | 0,0 |
| Receita de Serviços | 4.852,0 |
| Transferências Correntes | 32.306,0 |
| Outras Receitas Correntes | 408,0 |
| DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (III) | -5.325,0 |
| RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV = I - II - III) | 57.373,0 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 13.252,0 |
| Operações de Crédito (VI) | 1.000,0 |
| Alienação de Bens (VII) | 0,0 |
| Amortização de Empréstimos (VIII) | 0,0 |
| Transferências de Capital | 12.252,0 |
| RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (IX = V-VI-VII-VIII) | 0,0 |
| RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (X = IV + VIII) | 12.252,0 |
| | 69.625,0 |

| ESPECIFICAÇÃO | 2018 |
|--|-----------------|
| DESPESAS CORRENTES (X) | 52.640,0 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 32.139,0 |
| Juros e Encargos da Dívida (XI) | 151,0 |
| Outras Despesas Correntes | 20.350,0 |
| DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII = X - XI) | 52.489,0 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIII) | 17.842,0 |
| Investimentos | 16.841,0 |
| Inversões Financeiras (XV) | 0,0 |
| Amortização da Dívida (XVI) | 1.001 |
| DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII = XVI - XV-XVI) | 16.841,0 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII) | 718,0 |
| RESERVA DO RPPS (XIX) | 0,0 |
| DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XX = XIII+XVII+XVIII+XIV) | 70.048,0 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (X - XX) | -423,0 |

Fls. 162

G.

ANEXO XIII

Art. 5º, I da LRF

| CÁLCULO DA META FISCAL DE RESULTADO NOMINAL | | |
|---|-------------|--------------|
| RS 1.000,00 | | |
| ESPECIFICAÇÃO | 2017 "a" | 2018 "b" |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 3.652,2 | 3.500,2 |
| DEDUÇÕES (II) | 6.331,1 | 5.374,9 |
| Ativo Disponível | 6.732,6 | 5.736,9 |
| Haveres Financeiros | 55,8 | 59,5 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 457,3 | 421,5 |
| DÍV. CONS. LÍQUIDA (III = I - II) | -2.678,9 | -1.874,7 |
| Receitas de Privatizações (IV) | 0,0 | 0,0 |
| Passivos Reconhecidos (V) | 0,0 | 0,0 |
| DÍV. FISCAL LÍQUIDA (VI = III + IV - V) | -2.678,9 | -1.874,7 |
| RESULTADO NOMINAL | | (b - a) |
| | | 804,2 |

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Secretaria de Fazenda
Lei Orçamentária para 2018

ANEXO XIV

Portaria Conjunta STN/SOF n. 2/2007

DEMONSTRATIVO DAS FONTES E DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

| FONTES DE RECURSOS | | DESTINAÇÃO DOS RECURSOS | | | | VALOR | VALOR |
|---|--|-------------------------|---------------------------|--|-----------|----------------|-------|
| ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO DA FONTE E DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS | ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO PROJETO, ATIVIDADE | ACÇÃO | VALOR | VALOR | |
| | | | | | | RS 1,00 | |
| IPTU | 0.1.00.000000 | Recursos Ordinários | 2001 | Funcionamento e Manutenção da Câmara | 5.396.000 | 1.680.000 | |
| IRRF | 0.1.00.000000 | Recursos Ordinários | 2002 | Manutenção do Gabinete do Prefeito | 437.000 | 1.575.000 | |
| ITBI | 0.1.00.000000 | Recursos Ordinários | 2003 | Manutenção da Procuradoria Geral do Município | 2.175.000 | 187.000 | |
| ISS | 0.1.00.000000 | Recursos Ordinários | 2004 | Manutenção do Controle Interno | 1.424.000 | 156.000 | |
| MIM de Impostos | 0.1.00.000000 | Recursos Ordinários | 2005 | Manutenção da Secretaria da Administração | 30.000 | 2.535.000 | |
| MIM DA de Impostos | 0.1.00.000000 | Recursos Ordinários | 2006 | Manutenção da Secretaria da Fazenda | 324.000 | 1.552.000 | |
| DA de Impostos | 0.1.00.000000 | Recursos Ordinários | 2007 | Revitalização da Máquina Arrecadadora | 892.000 | 300.000 | |
| Taxa p/ Exercício Poder Polícia | 0.1.00.000000 | Recursos Ordinários | 2008 | Manutenção da Secretaria de Comunicação | 626.000 | 236.000 | |
| Taxa p/ Prestação de Serviços | 0.1.00.000000 | Recursos Ordinários | 1001 | Construção do Centro Administrativo Municipal | 711.000 | 10.000 | |
| Receita Patrimonial | 0.1.00.000000 | Recursos Ordinários | 2009 | Oferta de Merenda Escolar – Ensino Fundamental | 315.000 | 328.000 | |
| Receita de Serviços | 0.1.00.000000 | Recursos Ordinários | 2010 | Oferta de Merenda Escolar – Pré-Escola | 6.000 | 26.000 | |
| Cota-Parte do FPM | 0.1.00.000000 | Recursos Ordinários | 2011 | Oferta de Merenda Escolar – Creche | 6.699.000 | 102.000 | |
| Cota-Parte do FPM- CF-Art.159 | 0.1.00.000000 | Recursos Ordinários | 2019 | Apoio aos Estudantes do Ensino Médio e Superior | 659.000 | 159.000 | |
| Cota-Parte do ITR | 0.1.00.000000 | Recursos Ordinários | 2021 | Manutenção da Biblioteca Pública | 4.000 | 24.000 | |
| Transf. Finan. ICMS – Desoneração | 0.1.00.000000 | Recursos Ordinários | 1011 | Construção de Equipamentos Esportivos | 8.000 | 50.000 | |
| Auxílio Financeiro p/Form.às Exporações | 0.1.00.000000 | Recursos Ordinários | 1012 | Reforma de Equipamentos Esportivos | 18.000 | 70.000 | |
| Cota-Parte do ICMS | 0.1.00.000000 | Recursos Ordinários | 2036 | Apoio ao Esporte Amador | 2.512.000 | 206.000 | |
| Cota-Parte do IPVA | 0.1.00.000000 | Recursos Ordinários | 2037 | Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer | 796.000 | 60.000 | |
| Cota-Parte do IPI Exportação | 0.1.00.000000 | Recursos Ordinários | 1013 | Const do Centro de Atendimento à Terceira Idade – CATI | 29.000 | 10.000 | |
| Multas por Auto de Infração | 0.1.00.000000 | Recursos Ordinários | 1014 | Construção do CREAS | 2.000 | 10.000 | |
| Outras Restituições | 0.1.00.000000 | Recursos Ordinários | 1015 | Construção de Casas Populares | 121.000 | 5.000 | |
| Ônus de Sucumbências | 0.1.00.000000 | Recursos Ordinários | 2039 | Atendimento aos Grupos de Mães e de Idosos | 32.000 | 57.000 | |
| Outras Receitas - Primárias | 0.1.00.000000 | Recursos Ordinários | 2040 | Funcionamento e Manutenção do FIA | 45.000 | 39.000 | |
| Dedução de IPTU | 0.1.00.000000 | Recursos Ordinários | 2041 | Manutenção do CRAS | -637.000 | 96.000 | |
| Dedução de IPTU DA MJ | 0.1.00.000000 | Recursos Ordinários | 2042 | Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo | -78.000 | 5.000 | |
| Dedução de ISS DA MJ | 0.1.00.000000 | Recursos Ordinários | 2043 | Proteção Especial de Média Complexidade | -28.000 | 5.000 | |
| Dedução de Taxas | 0.1.00.000000 | Recursos Ordinários | 2044 | Execução do Programa Acessuastrab | -10.000 | 5.000 | |
| | | | 2045 | Manutenção do Fundo da Assistência Social | | 1.092.000 | |
| | | | 2046 | Manutenção do Bolsa Família | | 5.000 | |
| | | | 2047 | Benefícios Eventuais | | 100.000 | |
| | | | 2048 | Apoio à Melhoria de Casas Populares | | 50.000 | |
| | | | 2049 | Manutenção do Conselho Tutelar | | 92.000 | |
| | | | 1016 | Construção de Estaleiros para os Pescadores | | 50.000 | |
| | | | 1017 | Sinalização Turística | | 54.000 | |
| | | | 1018 | Construção, Melhoria e Ampliação de Trapiches | | 20.000 | |
| | | | 1019 | Construção de Porto Poliesportivo | | 10.000 | |
| | | | 1020 | | | 20.000 | |

Fls 164
G.

| ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO DA FONTE E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS | ESPECIFICAÇÃO | VALOR | CÓDIGO PROJETO ATIVIDADE | AÇÃO | VALOR |
|--|---|---------------------------------|------------------|--------------------------|---|------------------|
| Dedução de ISS DA MJ | 0.1.01.000000 | Recursos de Impostos p/ MDEB | -15.000 | | | |
| Dedução FUNDEB | 0.1.01.000000 | Recursos de Impostos p/ MDEB | -3.880.000 | | | |
| | | SOMA | 6.679.000 | | SOMA | 6.679.000 |
| IPTU | 0.1.02.000000 | Recursos de Impostos p/ ASPs | 2.215.000 | 1005 | Reforma e/ou Ampliação de UBS | 12.000 |
| IRRF | 0.1.02.000000 | Recursos de Impostos p/ ASPs | 180.000 | 1006 | Construção de Unidade Básica de Saúde | 50.000 |
| ITBI | 0.1.02.000000 | Recursos de Impostos p/ ASPs | 895.000 | 1007 | Implantação e Manutenção de Polos de Academia | 40.000 |
| ISS | 0.1.02.000000 | Recursos de Impostos p/ ASPs | 576.000 | 1008 | Aquisição de Veículos | 402.000 |
| MJM de Impostos | 0.1.02.000000 | Recursos de Impostos p/ ASPs | 12.000 | 2022 | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | 6.157.000 |
| MJM DA de Impostos | 0.1.02.000000 | Recursos de Impostos p/ ASPs | 134.000 | 2023 | Ações de Atenção Básica | 133.000 |
| DA de Impostos | 0.1.02.000000 | Recursos de Impostos p/ ASPs | 368.000 | 2024 | Ações de Saúde da Família | 818.000 |
| Cota-Parte do FPM | 0.1.02.000000 | Recursos de Impostos p/ ASPs | 2.757.000 | 2025 | Ações com Agentes Comunitários de Saúde | 268.000 |
| Cota-Parte do ITR | 0.1.02.000000 | Recursos de Impostos p/ ASPs | 2.000 | 2026 | Ações Voltadas para Saúde da Família/Saúde Bucal | 135.000 |
| Transf. Finan. ICMS – Desoneração | 0.1.02.000000 | Recursos de Impostos p/ ASPs | 4.000 | 2027 | Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF | 139.000 |
| Cota-Parte do ICMS | 0.1.02.000000 | Recursos de Impostos p/ ASPs | 1.034.000 | 2028 | Ações de Atenção Básica – PMAQ | 60.000 |
| Cota-Parte do IPVA | 0.1.02.000000 | Recursos de Impostos p/ ASPs | 328.000 | 2029 | Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade | 20.000 |
| Cota-Parte do IPI exportação | 0.1.02.000000 | Recursos de Impostos p/ ASPs | 12.000 | 2030 | Serviço de Atendimento Móvel às Urgências | 10.000 |
| Dedução de IPTU | 0.1.02.000000 | Recursos de Impostos p/ ASPs | -262.000 | 2031 | Ações de Assistência Farmacêutica Básica | 203.000 |
| Dedução de IPTU DA MJ | 0.1.02.000000 | Recursos de Impostos p/ ASPs | -32.000 | 2032 | Ações de Vigilância Sanitária | 20.000 |
| Dedução de ISS DA MJ | 0.1.02.000000 | Recursos de Impostos p/ ASPs | -12.000 | 2033 | Ações de Vig. Epidemiológica e Ambiental de Saúde | 44.000 |
| | | SOMA | 8.211.000 | | SOMA | 8.211.000 |
| Receitas de Sucumbência | 0.1.03.000000 | Sucumbência | 8.000 | 2003 | Manutenção da Procuradoria Geral do Município | 8.000 |
| COSIP | 0.1.04.000000 | Iluminação Pública | 2.663.000 | 2062 | Melhoria e Manut da Rede de Iluminação Pública | 2.663.000 |
| Piso Básico Fixo | 0.1.05.000017 | Manutenção do CRAS | 76.000 | 2041 | Manutenção do CRAS | 76.000 |
| Proteção Social Básica – Custeio | 0.1.05.000028 | Manutenção do CRAS | 29.000 | | | 29.000 |
| Proteção Social Básica - Investimentos | 0.1.05.000029 | Manutenção do CRAS | 25.000 | | | 25.000 |
| Serv de Conv e Fortalecimento de Vinc | 0.1.05.000020 | Serv. Conv. Fort. de Vínculo | 77.000 | 2042 | Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo | 77.000 |
| Piso de Trans de Média Complexidade | 0.1.05.000019 | Manutenção do FMAS | 6.000 | 2043 | Proteção Especial de Média Complexidade | 6.000 |
| Acessuastab | 0.1.05.000022 | Acessuas | 36.000 | 2044 | Execução do Programa Acessuastab | 36.000 |
| Índice de Gestão Descent do SUAS | 0.1.05.000021 | Ação Manutenção do FMAS. | 7.000 | 2046 | Manutenção do Bolsa Família | 7.000 |
| Benefícios Eventuais | 0.1.05.000026 | Manutenção do FMAS | 3.000 | 2047 | Benefícios Eventuais | 3.000 |
| | 0.1.05.000016 | Bolsa Família | 19.000 | 2046 | Manutenção do Bolsa Família | 19.000 |
| Transferência do Salário Educação | 0.1.06.000000 | MDEF | 890.000 | 2012 | Manutenção do Ensino Fundamental | 546.000 |
| | 0.1.06.000000 | MDEF | | 2017 | Manutenção do Transporte Escolar | 215.000 |
| | 0.1.06.000000 | MDEF | | 2014 | Manutenção do Ensino Infantil - Creche | 50.000 |
| | 0.1.06.000000 | MDEF | | 2013 | Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar | 79.000 |
| PDDE | 0.1.07.000000 | Manutenção de Escolas | 4.000 | 2013 | Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola | 4.000 |
| PNAE Ensino Fundamental | 0.1.08.000031 | Merenda Escolar – Ens. Fundam. | 119.000 | 2014 | Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola | 119.000 |
| PNAE Pré Escolar | 0.1.08.000032 | Merenda Escolar - Pré Escolar | 38.000 | 2012 | Manutenção do Ensino Infantil - Creche | 38.000 |
| PNAE – Creche | 0.1.08.000033 | Merenda Escolar - Creche | 46.000 | 2011 | Manutenção do Ensino Fundamental | 46.000 |
| PNATE Ensino Fundamental | 0.1.09.000036 | Manutenção Transporte Escolar | 4.000 | 2017 | Oferta de Merenda Escolar – Creche | 4.000 |
| PNATE Infantil | 0.1.09.000037 | Merenda escolar Ensino Infantil | 2.000 | | Manutenção do Transporte Escolar | 2.000 |

Fis 166
G.

| ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO DA FONTE E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS | ESPECIFICAÇÃO | VALOR | CÓDIGO PROJETO ATIVIDADE | AÇÃO | VALOR |
|--|---|--------------------------------------|-----------|--------------------------|---|-----------|
| FUNDEB | 0.1.12.000000 | Remun. Prof. Magist. Min. 60% | 7.745.000 | 2012 | Manutenção do Ensino Fundamental | 000 |
| | | | | 2015 | Remun. dos Prof do Magistério em Efetivo Exercício – EF | 5.840.000 |
| | | | | 2016 | Remun. dos Prof do Magistério em Efetivo Exercício – EF | 1.603.000 |
| | 0.1.13.000000 | Manutenção Ensino Fundamental | 123.000 | 2012 | Manutenção do Ensino Fundamental | 350.000 |
| | 0.1.13.000000 | | | 2014 | Manutenção do Ensino Infantil - Creche | 75.000 |
| | 0.1.13.000000 | | | 2087 | Manutenção dos Serviços de Educação de Trânsito | 48.000 |
| Multas – Parte Policia Civil | 0.1.16.000101 | Educação de Trânsito-Parte da PC | 48.000 | | | |
| Multas – Parte Policia Militar | 0.1.16.000102 | Educação de Trânsito-Parte da PM | 46.000 | | | |
| Multas – Parte Prefeitura | 0.1.16.000103 | Educação de Trânsito-Parte da PMG | 48.000 | | | |
| Permissão para Criação de Solo | 0.1.18.000000 | Criação do Solo | 200.000 | 1024 | Pavimentação de Ruas | 48.000 |
| Permissão para Criação de Solo - FMS | 0.1.19.000000 | Criação do Solo FMS | 200.000 | 2022 | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | 200.000 |
| RDB - FUNREBOM | 0.1.17.000000 | Manutenção do Funrebom | 10.000 | 2038 | Manutenção do FUNREBOM | 149.000 |
| Análise de Proj. Contra Sinistros | 0.1.17.000000 | Manutenção do Funrebom | 80.000 | | | 000 |
| Serv de Vitoria de Seg contra Sinistro | 0.1.17.000000 | Manutenção do Funrebom | 59.000 | | | 000 |
| FIA | 0.1.22.000000 | Funcionamento e Manut. FIA | 1.000 | 2040 | Funcionamento e Manutenção do FIA | 1.000 |
| Transf. de Comp. Financ. p/Exp.Rec.Min | 0.1.44.000000 | Compensação Financeira | 1.000 | 2058 | Manutenção da Secret.Infra-Estrutura e Serv.Públicos | 1.000 |
| Cota-Parte Royalties | 0.1.45.000000 | Royalties | 103.000 | 2058 | Manutenção da Secret.Infra-Estrutura e Serv.Públicos | 103.000 |
| Conv. MEC – Ampl da Rede Fis de E F | 0.1.70.000042 | Ampl da Rede Física de E F. | 900.000 | 1002 | Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental | 900.000 |
| Conv. MEC – Ampl da Rede Fis de E I | 0.1.70.000043 | Ampl da Rede Fis de E I | 450.000 | 1003 | Ampliação da Rede Física do Ensino Infantil | 450.000 |
| Conv. MEC/FNDE – Aquisição de ônibus | 0.1.70.000041 | Aquisição de ônibus | 240.000 | 1004 | Aquisição de Veículos para Transporte Escolar | 240.000 |
| Conv. M E – Equipamentos Esportivos | 0.1.70.000049 | Equipamentos Esportivos | 700.000 | 1011 | Construção de Equipamentos Esportivos | 700.000 |
| Conv. M do Des. Soc – Constr. do CATI | 0.1.70.000057 | Const do Cent de Atend à Ter Id CATI | 500.000 | 1013 | Constr do Centro de Atend à Terceira Idade – CATI | 500.000 |
| Conv. M Cidades Constr. Casas Pop | 0.1.70.000066 | Construção de Casas Populares | 500.000 | 1015 | Construção de Casas Populares | 500.000 |
| Conv. M A - Construção de Estaleiros | 0.1.70.000062 | Construção de Estaleiros | 200.000 | 1016 | Construção de Estaleiros para os Pescadores | 200.000 |
| Conv. M A - Construção de Trapiches | 0.1.70.000050 | Const, Melh e Amp de Trapiches | 500.000 | 1018 | Construção, Melhoria e Ampliação de Trapiches | 500.000 |
| Conv M das Cidades - Porto Poliesportivo | 0.1.70.000051 | Construção de Porto Poliesportivo | 1.000.000 | 1019 | Construção de Porto Poliesportivo | 1.000.000 |
| Conv M T – Construção de Mirantes | 0.1.70.000060 | Construção de Mirante | 250.000 | 1021 | Identificação e Recuperação de Áreas de Risco | 950.000 |
| Conv M I – Recup de Áreas de Risco | 0.1.70.000054 | Ident e Recup de Áreas de Risco | 950.000 | 1023 | Identificação e Recuperação de Áreas de Risco | 950.000 |
| Conv MC – Pavimentação de Ruas | 0.1.70.000044 | Pavimentação de Ruas | 2.000.000 | 1024 | Pavimentação de Ruas | 2.000.000 |
| Conv M I - Drenagem Pluvial | 0.1.70.000061 | Drenagem Pluvial | 400.000 | 1025 | Construção de Drenagem Pluvial | 400.000 |
| Conv M das C – Const da Beira Mar | 0.1.70.000053 | Construção da Beira Mar | 500.000 | 1026 | Construção da Beira Mar | 500.000 |
| Conv M das C – Aq Caminhão Coletor Lixo | 0.1.70.000055 | Formação da Patrulha Agrícola | 250.000 | 1027 | Aquisição de Coletor de Lixo | 250.000 |
| Conv M das C – Orla Marítima Ganchos | 0.1.70.000060 | Constr da Orla Marít de Ganchos | 1.000.000 | 1032 | Construção da Orla Marítima de Ganchos | 1.000.000 |
| Conv. SDR – Transporte Escolar E F | 0.1.71.000071 | Manutenção Transporte Escolar | 274.000 | 2017 | Manutenção do Transporte Escolar | 274.000 |
| Conv. Secr Des Soc – Contr. do CREAS | 0.1.71.000170 | Construção do CRAS | 500.000 | 1014 | Construção do CREAS | 500.000 |
| Conv SEF – FUNDAM – Aq de Epto Rod. | 0.1.71.000169 | Aquisição de Eptos Rodoviários | 500.000 | 1028 | Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários | 500.000 |
| O. C. Badesec – Pavimentação de Ruas. | 0.1.82.000109 | Pavimentação de Ruas | 1.000.000 | 1024 | Pavimentação de Ruas | 1.000.000 |
| Tx. Vigilância Sanitária | 0.2.27.000000 | ASPS – Ações Vig. Sanit | 226.000 | 2032 | Ações de Vigilância Sanitária | 226.000 |
| Piso de Atenção Básica Fixo – PAB Fixo | 0.2.28.000141 | Ações de Atenção Básica | 367.000 | 2023 | Ações de Atenção Básica | 367.000 |
| Saúde da Família | 0.2.28.000142 | Ações de Saúde da Família | 455.000 | 2024 | Ações de Saúde da Família | 455.000 |
| Agentes Comunitários de Saúde | 0.2.28.000143 | Ações com Agentes Com de Saúde | 416.000 | 2025 | Ações com Agentes Comunitários de Saúde | 416.000 |
| Saúde Bucal | 0.2.28.000144 | Saúde Bucal | 140.000 | 2026 | Ações Voltadas para Saúde da Família/Saúde Bucal | 140.000 |
| Núcleo de Apoio Saúde Família-NASF | 0.2.28.000145 | NASF | 145.000 | 2027 | Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF | 145.000 |
| Prog Melh Acesso a Qualidade – PMAQ | 0.2.28.000146 | PMAQ | 324.000 | 2028 | Ações de Atenção Básica – PMAQ | 324.000 |
| Teto Mun da MAC Amb. e Hospitalar | 0.2.28.000148 | Man das Ações de Méd e Alta Compl | 216.000 | 2029 | Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade | 216.000 |
| Programa de Assist Farmacêutica Básica | 0.2.28.000155 | Ações de Assist Farmac Básica | 70.000 | 2031 | Ações de Assistência Farmacêutica Básica | 70.000 |
| Aperfeiçoamento do SUS – Parte ANVISA | 0.2.28.000137 | Ações de Vigilância Sanitária | 14.000 | 2032 | Ações de Vigilância Sanitária | 14.000 |
| Piso Fixo de Vig. Sanit – Parte Anv e FNS | 0.2.28.000153 | Ações de Vig Epid Amb de Saúde | 13.000 | 2033 | Ações de Vig Epidemiológica e Ambiental de Saúde | 13.000 |
| Piso Fixo de Vigilância em Saúde | 0.2.28.000151 | Ações de Vig Epid Amb de Saúde | 57.000 | | | 57.000 |
| Inc. as Ações de Vig., Prev. Cont. das DST/AIDS e Hep. | 0.2.28.000163 | Ações de Vig Epid Amb de Saúde | 21.000 | | | 21.000 |

Fis 167.
G.

| ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO DA FONTE E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS | ESPECIFICAÇÃO | VALOR | CÓDIGO PROJETO ATIVIDADE | AÇÃO | VALOR |
|--|---|--------------------------------|------------|--------------------------|---|------------|
| Inc. Pont. p/ Ações de Serv. de Vig em Saúde | 0.2.28.000138 | Ações de Vig Epid Amb de Saúde | 11.000 | | | 11.000 |
| Progr Req. de UBS – Reforma/Ampliação | 0.2.28.000161 | Reforma e/ou Ampliação de UBS | 50.000 | 1005 | Reforma e/ou Ampliação de UBS | 50.000 |
| Teste Rápido de Gravidez | 0.2.28.000168 | Ações de Atenção Básica | 1.000 | 2023 | Ações de Atenção Básica | 1.000 |
| Co-Financiamento da Atenção Básica | 0.2.29.000156 | Ações de Atenção Básica | 182.000 | 2023 | Ações de Atenção Básica | 182.000 |
| Aten de Méd e Alta Compl Amb e Hosp | 0.2.29.000158 | Ações de Atenção Básica | 31.000 | 2023 | Ações de Atenção Básica | 31.000 |
| Programa de Assist Farmacéutica Básica | 0.2.29.000159 | Ações de Assist Farmac Básica | 57.000 | 2029 | Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade | 57.000 |
| Receitas Primárias | 0.2.31.000000 | Manutenção do FMS | 10.000 | 2022 | Manutenção do FMS | 10.000 |
| RDB – Recursos do Samae | 0.2.36.000000 | Manutenção da SAMAE | 35.000 | 1009 | Amo e Melhoria da Rede de Distribuição de Água | 300.000 |
| Distribuição de Água – Residencial | 0.2.36.000000 | Manutenção da SAMAE | 3.685.000 | 1010 | Amo e Melhoria da Rede de Esgoto Sanitário | 180.000 |
| Distribuição de Água – Industrial | 0.2.36.000000 | Manutenção da SAMAE | 90.000 | 2034 | Administração do SAMAE | 1.567.000 |
| Distribuição de Água – Comercial | 0.2.36.000000 | Manutenção da SAMAE | 260.000 | 2035 | Cantação, Tratamento e Distribuição de Água | 2.630.000 |
| Distribuição de Água – Setor Público | 0.2.36.000000 | Manutenção da SAMAE | 1.000 | 0004 | Contribuição ao PASEP - Samae | 48.000 |
| Serviço de Religação de Água | 0.2.36.000000 | Manutenção da SAMAE | 3.000 | 9902 | Reserva de Contingência | 70.000 |
| Serviço de Dest. de Esgoto Sanitário | 0.2.36.000000 | Manutenção da SAMAE | 395.000 | | | 000 |
| Serviço de Ligação de Água | 0.2.36.000000 | Manutenção da SAMAE | 30.000 | | | 000 |
| Outros Serviços | 0.2.36.000000 | Manutenção da SAMAE | 81.000 | | | 000 |
| Multas e Juros | 0.2.36.000000 | Manutenção da SAMAE | 20.000 | | | 000 |
| Dívida Ativa | 0.2.36.000000 | Manutenção da SAMAE | 136.000 | | | 000 |
| Dívida Ativa Multas e Juros | 0.2.36.000000 | Manutenção da SAMAE | 6.000 | | | 000 |
| Outras Receitas - Primárias | 0.2.36.000000 | Manutenção da SAMAE | 53.000 | | | 000 |
| Conv. com o M S – Ampliação de UBS | 0.2.70.000064 | Ref e/ou Ampliação de UBS | 350.000 | 1005 | Reforma e/ou Ampliação de UBS | 350.000 |
| Conv. com o M S – Construção de UBS | 0.2.70.000060 | Construção de UBS | 450.000 | 1006 | Construção de Unidade Básica de Saúde | 450.000 |
| Conv. com o M S – Polos de Academia | 0.2.70.000065 | Polos de Academia | 60.000 | 1007 | Implantação e Manutenção de Polos de Academia | 60.000 |
| Alienações de Bens | 0.2.85.000119 | Aquisição de Veículos | 2.000 | 1.008 | Aquisição de Veículos | 2.000 |
| | | SOMA | 5.988.000 | | | 5.988.000 |
| | | TOTAL GERAL | 33.802.000 | | SOMA | 33.802.000 |
| | | TOTAL GERAL | 71.200.000 | | TOTAL GERAL | 71.200.000 |